

FACULDADES ALVES FARIA - ALFA
PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Iram Leandro da Silva

**Análise do Plano Municipal da Educação Infantil e Ensino
Fundamental do município de São Luís de Montes Belos - GO: para o
período 2008 - 2018.**

GOIÂNIA/GO
SETEMBRO 2015

FACULDADES ALVES FARIA - ALFA
PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Iram Leandro da Silva

**Análise do Plano Municipal da Educação Infantil e Ensino
Fundamental do município de São Luís de Montes Belos - GO: para o
período 2008 - 2018.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional, da Faculdade Alves Faria como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre.

Orientadora: Profa. Dra Leila M. Ferreira Salles.

GOIÂNIA/GO
SETEMBRO 2015

Catálogo na fonte: Biblioteca Faculdades ALFA
Bibliotecária: Ana Carolina Forastieri – CRB-8/7764

S586a Silva, Iram Leandro da

Análise do Plano Municipal da Educação Infantil e Ensino
Fundamental do município de São Luís de Montes Belos - GO:
para o período 2008 - 2018. / Iram Leandro da Silva – 2015.
128 fls.; 30 cm.

Dissertação (Mestrado) - Faculdades Alves Faria – Programa de
Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional -
Goiânia, 2015.

Orientador (a): Profa. Dra. Leila Maria Ferreira Salles.

Inclui anexo e bibliografia

1. Educação. 2. Plano Municipal. I. Silva, Iram Leandro da. II.
Faculdades ALFA – Mestrado em Desenvolvimento Regional. III.
Título.

CDU: 37.014.5

CDU 005.94

IRAM LEANDRO DA SILVA

Análise do Plano Municipal da Educação Infantil e Ensino Fundamental do município de São Luís de Montes Belos - GO: para o período 2008 - 2018.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional, da Faculdade Alves Faria como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre.

Orientadora: Profa. Dra. Leila Maria Ferreira Salles

Goiânia, 17 de setembro de 2015.

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Leila Maria Ferreira Salles - ALFA - GO

Prof. Dr. Alzino F. de Mendonça - ALFA - GO

Prof. Dr. Ricardo Antonio Gonçalves Teixeira - UFG - GO

Dedico esta dissertação à minha esposa, Elizama pelo apoio incondicional e constante incentivo.

Dedico também a minha orientadora, Profa. Dr. Leila Maria Ferreira Salles, pela confiança, paciência, incentivo, amizade e excelente orientação.

Sem o apoio de ambas, este trabalho não teria sido realizado. A elas, meu muito, muito obrigado.

Esta dissertação é dedicada aos meus pais, Adevaldo Pereira da Silva e Domingas Leandra da Silva

AGRADECIMENTOS

Ao Ser Supremo, pela vida e a possibilidade de empreender esse caminho evolutivo, por propiciar tantas oportunidades de estudo e por colocar em meu caminho pessoas amigas e preciosas.

A MINHA FAMÍLIA, especialmente a minha esposa. Ao meu irmão e parentes que, mesmo estando a alguns quilômetros de distância, se mantiveram incansáveis em suas manifestações de apoio e carinho.

A MINHA MÃE e MEU PAI.

AOS AMIGOS de Mestrado que compartilharam comigo esses momentos de aprendizado.

A PROFESSORA Ms. Margarida C. Cunha Santana.

A MINHA ORIENTADORA, pela orientação e por sempre ter acreditado em mim e no potencial desse Projeto de Pesquisa.

A TODOS OS PARTICIPANTES desse estudo.

Ao professor Dr. Alzino F. de Mendonça por sua disponibilidade em fazer parte da banca avaliadora e por suas valiosas contribuições na qualificação. Muito obrigado!

Ao professor Dr. Ricardo Antonio Gonçalves Teixeira, por aceitar tão prontamente o convite em participar como membro da banca avaliadora.

Enfim, a todos aqueles que de uma maneira ou de outra contribuíram para que este percurso pudesse ser concluído.

“O homem não teria alcançado o possível, se inúmeras vezes
não tivesse tentado **atingir o impossível**”

Max Weber

RESUMO

Esta pesquisa consiste em um estudo sobre o Plano Municipal de Educação (PME) de São Luís de Montes Belos, GO, para o período: 2008-2018. O objetivo central da pesquisa foi o de analisar o Plano Municipal da Educação Infantil e Fundamental da cidade de São Luís de Montes Belos dos últimos anos (2008-2018) e caracterizar a concepção das diretoras escolares sobre o mesmo. Para tanto foram feitas entrevistas semi-estruturadas com as diretoras das escolas municipais de São Luís de Montes Belos. Tanto os documentos como as falas das diretoras foram analisados por meio da Análise de Conteúdo. Os resultados confirmaram a hipótese de que a elaboração e execução do Plano Municipal de Educação, mesmo ainda em andamento, trouxe benefícios para o desenvolvimento educacional da região.

Palavras chave: Educação. Plano Municipal de Educação. Municipalização.

ABSTRACT

This research consists of a study on the Municipal Education Plan (SMEs) in São Luís de Montes Belos, GO for the period: 2008 to 2018. The central objective of the research was to analyze the Municipal Children's Education Plan and Fundamental city of São Luís de Montes Belos in recent years (2008-2018) and characterize the design of school directors about the same. Therefore, we made semi-structured interviews with the directors of municipal schools of São Luís de Montes Belos. Both documents such as reports of the directors were analyzed using content analysis. The results confirmed the hypothesis that the development and implementation of the Municipal Education Plan, even still in progress, has brought benefits to the educational development of the region.

Key words: Education. Municipal Education Plan. Municipalization.

LISTA DE SIGLAS

ANFOPE - Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação.

CBEs - Conferências Brasileiras de Educação.

CME - Conselho Municipal de Educação.

CMEIs - Centro Municipal de Educação Infantil.

CNTE - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação.

CTMA - Conselho Tutelar do Menor e do Adolescente.

FABEC - Faculdade Brasileira de Educação e Cultura.

FMB - Faculdade Montes Belos.

FME - Fórum Municipal de Educação.

FUNDEB - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica.

FUNDEF - Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano.

IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano do Município.

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

LDBEM - Leis das Diretrizes e Bases da Educação Municipal.

MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

PBF - Programa Bolsa Família.

PCNs - Parâmetros Curriculares Nacionais.

PIB - Produto Interno Bruto.

PME - Plano Municipal de Educação.

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio.

PNE - Plano Nacional de Educação.

PROGED - Programa de Formação de Gestores de Educação Básica.

RME - Rede Municipal de Ensino.

SEPLAN/SEPIN - Secretariado Planejamento e Desenvolvimento - Superintendência de Estatísticas, Pesquisa e Informação.

SLMB - São Luís de Montes Belos.

SME - Secretaria Municipal de Educação.

UEG - Universidade Estadual de Goiás.

UFBA - Universidade Federal da Bahia.

UFG - Universidade Federal de Goiás.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Relação dos Municípios que compõem a Microrregião de Anicuns.....	36
Quadro 2 - Discriminação dos Municípios sob a jurisdição da Subsecretaria Estadual de São Luís de Montes Belos.	37
Quadro 3 - Escolas municipais pertencente à Secretaria Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos distribuídas conforme o nível de ensino e a localização:	40
Quadro 4 - Número de escolas existentes no município conforme o nível de ensino....	41
Quadro 5 - Tempo em que trabalha com a atividade educacional e tempo que ocupa o cargo de diretor de acordo com os entrevistados.....	73
Quadro 6 - PME segundo a concepção das diretoras.	109
Quadro 7 - As mudanças que o plano trouxe para as escolas e para a carreira docente e no desenvolvimento educacional do município de acordo com os entrevistados.	112
Quadro 8 - As modificações no cotidiano escolar pela implantação do plano:.....	116
Quadro 9 - As melhorias que o PME trouxe para a cidade e região de acordo com as entrevistadas.	119
Quadro 10 - Avaliação do PME: o que deve permanecer e o que deve mudar de acordo com as entrevistadas.	122
Quadro 11 - As dificuldades em relação ao plano municipal atual de acordo com os entrevistados.	125
Quadro 12 - A principal meta para o campo da educação no próximo PME de acordo com os entrevistados.....	127

LISTA DAS TABELAS

Tabela 1 - Distribuição da população de São Luís de Montes Belos segundo a localização e faixa etária.....	38
Tabela 2 - Número de estabelecimentos da Rede Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos conforme dados (1996-2005), por fases do ensino.....	43
Tabela 3 - Número de matrículas na Rede Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos por ano.	43
Tabela 4 - Atendimento Escolar no Ensino Fundamental de São Luís de Montes Belos	59
Tabela 5 - Porcentagem da taxa de rendimento na rede municipal	60
Tabela 6 - Porcentagem da distorção idade-série na rede municipal.	61

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 DIRETRIZES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL: A MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO.....	20
2.1 Educação Básica: aspectos legais	21
2.2 Uma discussão a partir dos autores	25
2.3 Os Planos Municipais de Educação.....	28
3 A EDUCAÇÃO INFANTIL E O ENSINO FUNDAMENTAL NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O PERÍODO DE 2008 - 2018 EM SÃO LUÍS DE MONTES BELOS.....	33
3.1 A criação do município e o atendimento escolar em São Luís de Montes Belos.....	34
3.2 A estrutura administrativa da educação municipal.....	44
3.3 Objetivos do Plano Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos - GO....	48
3.4 A Educação Infantil no plano municipal de educação 2008/2018	52
3.5 O Ensino Fundamental no Plano Municipal de Educação 2008/2018.	59
3.6 Carreira e salários docentes	65
3.7 Algumas considerações sobre o Plano Municipal de Educação nos documentos pesquisados.....	68
4 O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL: AS VOZES DOS DIRETORES ESCOLARES.....	73
4.1 Os entrevistados.....	73
4.2 O depoimento dos diretores	75
4.3 Uma análise geral sobre os depoimentos.....	99
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	102
REFERÊNCIAS	104
Apêndice 1	108
Apêndice 2	109
Apêndice 3	112
Apêndice 4	116
Apêndice 5	119
Apêndice 6	122
Apêndice 7	125
Apêndice 8	127

1 INTRODUÇÃO

A importância da educação, como cita o art. 22 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), está no fato desta ter por finalidade desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Esse princípio reflete no planejamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental no Brasil. Dessa forma, supõe-se que as prerrogativas da lei garantam a educação como um dos principais fatores para minimizar as diferenças sociais.

Como professor, o que verifico é um aumento de instituições educacionais que possibilitariam um crescimento no nível de escolarização da população, o que, por sua vez, poderia ter implicações diretas no desenvolvimento alcançado por uma região, além do que, junto com o aumento do número de escolas, pode-se observar um aumento da quantidade de professores qualificados na rede de ensino da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Porém, se o acesso à educação formal existe e pode ser verificado pelos indicadores dos municípios a respeito da escolarização, a qualidade do ensino oferecido é ainda uma questão aberta, principalmente no que se refere à Educação Básica.

Outra questão que chama minha atenção e que deriva das minhas atividades de docente do Ensino Fundamental no município de São Luís de Montes Belos, é que as políticas educacionais implantadas no município ora promovem um avanço na escolarização tanto em termos de acesso ao ensino como na qualidade da instrução oferecida e ora parecem não ter efeito, ou ter um efeito limitado, na prática cotidiana das escolas.

Deste modo, é importante estudar as políticas municipais para a educação que é contemplada por meio dos planos municipais de ensino.

O objetivo geral desta pesquisa é analisar as políticas públicas municipais da Educação Infantil e Ensino Fundamental na cidade de São Luís de Montes Belos.

Constituem-se como objetivos específicos investigar o plano municipal de educação infantil e fundamental da cidade de São Luís de Montes Belos no período de (2008-2018) e caracterizar o entendimento dos diretores escolares sobre o plano municipal de educação de São Luís de Montes Belos.

Este estudo se caracteriza como qualitativo, porque em princípio, esse método de estudo não prioriza os dados estatísticos com base na análise do problema.

Ou seja, parte-se do princípio de que a pesquisa qualitativa é aquela que trabalha predominantemente com dados qualitativos, isto é, a informação coletada pelo pesquisador não é expressa em números, ou então os números e as conclusões neles baseadas representam um papel menor na análise.

Segundo Neves (1996 apud MAANEN, 1979, p. 520),

A expressão “pesquisa qualitativa” assume diferentes significados no campo das ciências sociais. Compreende um conjunto de diferentes técnicas interpretativas que visam a descrever e decodificar os componentes de um sistema complexo de significados. Tem por objetivo traduzir e expressar o sentido dos fenômenos do mundo social; trata-se de reduzir a distância entre indicador e indicado, entre teoria e dados, entre contexto e ação.

A coleta dos dados foi realizada em dois momentos: por meio de documentos e por entrevistas semiestruturadas com as diretoras das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Primeiramente, foi feito o mapeamento dos documentos sobre educação infantil e ensino fundamental existentes na Secretaria de Educação do Município de São Luís de Montes Belos - GO, referentes ao período de 2008-2018. Deste modo, esta pesquisa se qualifica no que diz respeito à análise de documentos como documental que é uma técnica empregada na pesquisa em ciências sociais e humanas. A análise documental é o tipo de pesquisa realizada a partir de documentos, contemporâneos ou retrospectivos, considerados cientificamente autênticos e é considerada indispensável na área porque a maior parte das fontes escritas são quase sempre a base do trabalho de investigação. Segundo Santos (2000 apud CORSETTI, 2006, p. 45), é possível fazer uma pesquisa documental a partir de diversas fontes:

A pesquisa documental é realizada em fontes como tabelas estatísticas, cartas, pareceres, fotografias, atas, relatórios, obras originais de qualquer natureza (pintura, escultura, desenho, etc), notas, diários, projetos de lei, ofícios, discursos, mapas, testamentos, inventários, informativos, depoimentos orais e escritos, certidões, correspondência pessoal ou comercial, documentos informativos arquivados em repartições públicas, associações, igrejas, hospitais, sindicatos.

A análise documental constitui uma técnica importante na pesquisa qualitativa, seja complementando informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema (LUDKE; ANDRÉ, 1986).

As informações sobre o plano foram também complementadas por entrevistas que foram realizadas com diretores das escolas.

Em se tratando da entrevista semiestruturada, atenção deve ser dada à formulação de perguntas que podem ser consideradas básicas para o tema a ser investigado (TRIVIÑOS, 1987; MANZINI, 2003). Porém, uma questão que antecede ao assunto - perguntas básicas - se refere à definição do que é entrevista semi-estruturada.

Autores como Triviños (1987) e Manzini (1990,1991) têm tentado definir e caracterizar o que vem a ser uma entrevista semi-estruturada.

Para Triviños (1987, p. 146):

A entrevista semi-estruturada tem como característica questionamentos básicos que são apoiados em teorias e hipóteses que se relacionam ao tema da pesquisa. Os questionamentos dariam frutos a novas hipóteses surgidas a partir das respostas dos informantes. O foco principal seria colocado pelo investigador - entrevistador.

Complementa o autor afirmando que a entrevista semi-estruturada

[...] favorece não só a descrição dos fenômenos sociais, mas também sua explicação e a compreensão de sua totalidade [...] além de manter a presença consciente e atuante do pesquisador no processo de coleta de informações (TRIVIÑOS, 1987, p. 152).

Para Manzini (1990/1991, p. 154)

A entrevista semi-estruturada está focalizada em um assunto sobre o qual confeccionamos um roteiro com perguntas principais, complementadas por outras questões inerentes às circunstâncias momentâneas à entrevista. Esse tipo de entrevista pode fazer emergir informações de forma mais livre e as respostas não estão condicionadas a uma padronização de alternativas.

Os procedimentos metodológicos empregados neste estudo foram:

1. Revisão da bibliografia sobre educação municipal.
2. Mapeamento e análise do plano sobre a Educação Infantil e Ensino Fundamental vigente no município, de acordo com as perspectivas das diretoras.

O levantamento indicou que o documento que norteia a Educação Infantil e Ensino Fundamental no município de São Luís Montes Belos é o Plano Municipal de Educação para o período de 2008 a 2018. (SLMB, 2008).

Este plano municipal de educação foi efetivado pela Lei Municipal n. 1746/08, de 17 de Setembro de 2008.

O acesso ao Plano Municipal de Educação (PME) de São Luís de Montes Belos se deu por meio de um funcionário da Secretaria Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos - GO, que o enviou a minha pessoa via email. A necessidade de

ter que solicitar o plano que norteia a educação infantil e ensino fundamental do município a um funcionário da Prefeitura Municipal indica, como se vê, que o mesmo não está publicamente disponibilizado, ou seja, o acesso a ele não é possível apenas se consultando em sítios da Secretária de Educação de São Luís de Montes Belos.

3. Entrevistas semiestruturadas com diretores das escolas municipais

Em São Luís de Montes Belos existem atualmente 19 unidades escolares, sendo 11 escolas de Ensino Fundamental e 08 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs). Neste estudo estava previsto entrevistar 19 diretoras destas escolas. Porém, desse total 17 (dezessete) diretoras foram entrevistadas: 02 (dois) deles não foram encontrados, o que impossibilitou a entrevista. Desse total de 17 diretores, 10 foram entrevistados oralmente e com áudio. Ressalta-se que 07 delas não aceitaram o registro com áudio. As 02 diretoras não encontradas para a entrevista foi proposto que respondessem às perguntas enviadas por e-mail, mas, mesmo assim, não devolveram as perguntas respondidas.

O que se observa é que das 17 diretoras entrevistadas, todas são mulheres e 14 delas já exerciam esta função quando da elaboração do Plano decenal de Educação tendo em vista que apenas 03 delas passaram a fazer parte do quadro de funcionários efetivos depois da elaboração do referido Plano.

Para realizar as entrevistas, foi organizado um cronograma de visitas e foram visitadas 04 (quatro) escolas por dia. Porém, muitas vezes não foram encontradas as diretoras e o retorno a essas escolas foi feito em outras ocasiões. Na escola em que era encontrada a diretora a entrevista era feita imediatamente. Em alguns casos, a diretora não se encontrava e foi preciso voltar outras vezes. O roteiro de entrevista consistia em 09 questões sobre o Plano decenal de Educação Municipal. Nestas entrevistas procura-se caracterizar e identificar a concepção dos diretores escolares sobre o plano municipal de educação infantil e ensino fundamental da cidade, o seu impacto no cotidiano escolar e as suas propostas para novos planos (Anexo 1).

A análise dos resultados tanto o plano em sua forma documental como as entrevistas semiestruturadas com as diretoras foram analisados por meio da Análise de Conteúdo.

O desenvolvimento metodológico desta pesquisa tem como pressuposto a ideia de Bardin (2009) que indica as três etapas de análise dos dados de uma pesquisa qualitativa. A primeira etapa denominada por ela como: Pré-análise é a fase da

organização do material para a investigação. Organiza-se o material a ser analisado com o objetivo de torná-lo operacional e sistematizar as ideias iniciais. A segunda etapa consiste na definição das categorias e da codificação. A terceira e última etapa consiste no tratamento dos resultados, inferência e interpretação.

Nesse estudo, tanto os documentos como as entrevistas *in loco* foram analisados de acordo com os princípios norteadores de Bardin (2009), objetivando com isso uma análise do plano municipal de educação de São Luís de Montes Belos.

Esse trabalho está organizado além da Introdução em outras 4 seções.

A seção 2 deste trabalho traz uma síntese da literatura sobre educação básica. Para tanto se divide em dois subitens, o primeiro que discute o conceito de Educação Básica e dá algumas informações sobre a história da educação no Brasil e o segundo que analisa as diretrizes nacionais para a Educação Básica e a municipalização do ensino.

A seção 3 do trabalho descreve o plano municipal de educação infantil e ensino fundamental no período de 2008-2018. Ao final é feita uma análise desse plano.

A seção 4 faz uma apresentação dos resultados das entrevistas feitas com as diretoras escolares do município de São Luís de Montes Belos e por fim, a seção 5 é apresentada as considerações finais destacando-se as implicações do estudo no Desenvolvimento Regional.

2 DIRETRIZES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL: A MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO

Esta seção apresenta o conceito de Educação Básica vigente no Brasil e analisa as suas diretrizes nacionais. A municipalização do ensino também é tratada nesse intuito, discute-se inicialmente, o conceito de Educação.

Libâneo (2001, p. 3) explica que:

Um dos fenômenos mais significativos dos processos sociais contemporâneos é a ampliação do conceito de educação e a diversificação das atividades educativas, levando, por conseqüência, a uma diversificação da ação pedagógica na sociedade. Em várias esferas da prática social, mediante as modalidades de educação informais, não-formais e formais, é ampliada a produção e disseminação de saberes e modos de ação (conhecimentos, conceitos, habilidades, hábitos, procedimentos, crenças, atitudes), levando a práticas pedagógicas.

A ampliação do conceito de Educação conforme explicado por Libâneo, tem gerado significativos debates sobre a pedagogia, os pedagogos e as políticas de Educação nas esferas Federal, Estadual e Municipal. As políticas de planejamento da Educação no Brasil tem bases nas lutas dos trabalhadores da Educação pela qualidade do ensino. Dessas lutas surgiram conselhos, confederações, fórum e planos que norteiam as políticas de Educação. Dourado (2010, p. 680) explica que, “[...] a Educação é um ato político que expressa diferentes concepções e não por acaso as políticas educacionais, na qualidade de políticas públicas, traduzem tais disputas”.

As políticas de Educação expressam os limites e as possibilidades das condições sociais para a Educação. Assim é preciso destacar que o planejamento, como instrumento de política pública, exprime as lutas, os embates as negociações e os acordos.

O Plano Nacional de Educação (PNE) é um documento resultante de tais disputas. Para Dourado (2010, p. 682):

O PNE (Lei n. 10.172, de 9/1/2001) é resultado das ações da sociedade brasileira para garantir as disposições legais contidas no artigo 214 da Constituição Federal, de 1988, o qual sinaliza que “A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino, em seus diversos níveis, e à integração das ações do poder público que conduzam à: I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - melhoria da qualidade do ensino; IV - formação para o trabalho; V - promoção humanística”, e das disposições transitórias da LDB que, em seu artigo 87, parágrafo 1º, preconiza que a União deveria, no prazo de um ano, encaminhar ao Congresso Nacional proposta de PNE, indicando diretrizes e metas para os dez anos seguintes (Década da Educação), em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

A duração e a abrangência do Plano Nacional de Educação (PNE) refletem a complexidade do planejamento da Educação no Brasil e as políticas públicas em prol de uma Educação de qualidade, mais democrática e descentralizada.

Para discutir outros conceitos de Educação Básica buscou-se a legislação a respeito, bem como algumas concepções de diferentes autores pesquisadores do assunto nesta área.

2.1 Educação Básica: aspectos legais

A legislação brasileira sobre a Educação Básica e a Municipalização no Brasil traz importantes inovações e decisões para o desenvolvimento educacional a partir da década de 1990. Saviani (1999) diz que: “de acordo com a Constituição Federal de 1988 houve um favorecimento aos Municípios para criarem seus próprios sistemas de ensino, isso conferiu aos mesmos, autonomia relativa na formulação de políticas educacionais”. Assim, segundo o autor, nessa época a esfera municipal contava só com o sistema administrativo sem se preocupar com a Educação Básica.

Ainda sobre esta questão da municipalização do ensino, outros autores concordam com Saviani (1999), quando diz que a constituição de 1988 cria os parâmetros de educação nacional mais comprometida com a qualidade do ensino e da aprendizagem.

De acordo com Cury (2002, p. 169), a educação básica no Brasil ganhou contornos bastante complexos nos anos posteriores à Constituição Federal de 1988 e, sobretudo, nos últimos oito anos. O autor diz que:

A Constituição Federal de 1988, no capítulo próprio da educação, criou as condições para que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, assumisse esse conceito já no § único do art. 11 ao assinalar a possibilidade de o Estado e os municípios se constituírem como um sistema único de educação básica. Mas a educação básica é um conceito, definido no art. 21 como um nível da educação nacional e que congrega, articuladamente, as três etapas que estão sob esse conceito: a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. E o art. 22 estabelece os fins da educação básica: A educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

O autor apresenta a Educação Básica como responsável pela educação do indivíduo como cidadão, trabalhador e profissional. Desse modo, outro autor confirma essa ideia. Delevatti (2006) fala dos direitos fundamentais da Educação Básica, dizendo que esta compreende três pilares: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Nesse caso, a Educação Básica tem como finalidade o desenvolvimento integral do indivíduo que, em sua trajetória educacional, dos 02 aos 18 anos de idade, tem assegurado a formação indispensável para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

No seu texto, o autor acredita que:

O estágio final da educação básica tem por objetivo a capacitação profissional do jovem, o acesso ao conhecimento que lhe possibilita a ciência da transformação ocorrida na sociedade brasileira, estando apto ao exercício da cidadania. Concluindo esta etapa, o indivíduo está apto a desenvolver suas potencialidades, podendo, segundo a nossa organização e estruturação educacional, alcançar os níveis superiores de ensino, no intuito da busca de qualificação técnica específica, ou seja, a educação superior (DELEVATTI, 2006, p. 75).

O pensamento dos autores Cury (2002) e Delevatti (2006) converge no sentido de que a Educação Básica tem o papel fundamental e deve garantir a formação do indivíduo para a vida.

Conclui-se, a partir da análise dos autores, a Lei menciona a formação global do indivíduo. Mas, na contramão do pensamento de Cury (2002) e Delevatti (2006), o que se observa é a morosidade das políticas públicas em relação à elaboração e à operacionalização do Plano Nacional de Educação, já definido na Constituição Federal de 1988. As políticas públicas, apesar de reconhecerem a importância da Educação Básica para a formação do cidadão, os Estados e Municípios não se preocuparam em providenciar e implementar as diretrizes maiores para assegurar o direito social.

As Diretrizes Nacionais da Educação no Brasil são leis que regulamentam a educação formal e estabelecem os parâmetros para a garantia da qualidade do ensino. A LDB, Lei n. 9.394 / 96, no seu art. 1º, determina que a Educação “abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (BRASIL, 1996). Como se pode perceber, pelo que esclarece o artigo, a Educação é abrangente e categórica na garantia da formação do indivíduo para a vida. Desse modo, essa lei fundamenta os paradigmas da Educação Brasileira nas etapas: Infantil, Fundamental e Médio.

O que se analisa na contemporaneidade é que uma das questões que se pode levantar como ponto positivo da Lei é a gestão democrática dos sistemas de ensino porque isso pode colaborar para a qualidade e descentralização das políticas educacionais. As alterações nas estruturas organizacionais requerem mudanças de

paradigmas que fundamentam a construção de uma proposta educacional diferenciada. Dependendo das vontades políticas, a gestão e a organização das escolas podem construir uma mudança baseada nas necessidades, peculiaridades e realidade da sociedade emergente.

Para sustentar essa afirmativa, é preciso buscar em Cury (1997, p. 199), o resultado dos movimentos docentes. Para ele,

[...] saíram duas frentes em relação à educação pública brasileira: uma exigindo a democratização escolar entendida enquanto expansão das vagas, gratuidade do ensino, qualidade e financiamento público da educação e, outra, que [...] acentuava tanto a valorização do trabalho docente em novas estruturas internas das redes escolares, quanto a qualificação dos sujeitos do ato pedagógico.

Tanto a democratização escolar quanto a valorização da formação docente foram privilegiadas pelos planos municipais de educação. É evidente que grande parte do Plano vai dizer respeito a ações de educação sob a responsabilidade do governo municipal. Essa responsabilidade está fixada na LDB da seguinte forma.

Art. 11º. Os Municípios incumbir-se-ão de:

- I** - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;
- II** - exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;
- III** - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;
- IV** - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;
- V** - oferecerá educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental permitindo a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino. Parágrafo único. Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica (BRASIL, 1996).

Para execução do Plano Educacional, a partir da realidade social dos municípios, a LDB diz que outros dispositivos reforçam as responsabilidades dos municípios e dos Estados na oferta da Educação básica podendo depreender que:

[...] ao Município cabe atender com recursos municipais (além dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE - que se destinam ao ensino fundamental, e com suplementação do Estado e da União) a toda a demanda de educação infantil que procurar matrículas (BRASIL, 1996).

Na sequência dessas medidas, observa-se que a legislação educacional brasileira fez crescer as responsabilidades dos governos municipais no atendimento à Educação Básica. Por isso a elaboração de um plano de educação facilitará, em muito, o

cumprimento dessa nova missão. Sobretudo o PME tem a incumbência de prever políticas e fixar objetivos para a Educação Básica. Nesse caso, os municípios, de fato, devem lidar e se responsabilizar diretamente em atender à demanda da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Para tanto, o município precisa fundamentar-se nas leis que são os parâmetros para a formalização do ensino. O Ensino Fundamental tem seu respaldo legal na Constituição Federal em seu art. 208, §1º, que afirma: “O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo”, e seu não oferecimento pelo Poder Público ou sua oferta irregular implica responsabilidade da autoridade competente (BRASIL, 1998).

A obrigatoriedade de oferecimento do Ensino Fundamental pelo Poder Público Municipal é respaldada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Municipal, Lei n. 1564/05, de 06 de junho de 2005:

Art. 29 - O Ensino Fundamental, com duração mínima de 09 (nove) anos, obrigatório e gratuito na escola pública para crianças a partir dos 06 (seis) anos de idade, tem por objetivo a formação básica do cidadão...

Art. 32 - O acesso ao Ensino Fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupos de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente construída, e, ainda, o Ministério Público, acionar o Poder Público para exigi-lo (BRASIL, 2005).

O atendimento no Ensino Fundamental é oferecido no Município por unidades escolares privadas e unidades públicas municipais e estaduais, observando-se um percentual de estabelecimentos privados de Ensino Fundamental - 1ª Fase de 26,7% e 2ª Fase de 28,6%. As instituições municipais com 66,6% na 1ª Fase e 14,3% de 2ª Fase, sendo esta implantada no ano de 2006 em ampliação progressiva. A partir do processo de municipalização das unidades estaduais de 1ª Fase, iniciado em 1998, a Rede Municipal passou a atender quase 100,0% do ensino público neste nível em São Luís de Montes Belos. Por estes fatos, a Rede Estadual concentrou-se mais com a 2ª Fase (6º ano ao 9º ano), hoje compreendendo 57,1% nesta e apenas 6,7% de 1ª Fase (1º ano fundamental ao 5º ano).

O Ensino Fundamental na Rede Municipal, ampliado para 09 (nove) anos de duração desde 2004, passou a atender crianças a partir dos 06 (seis) anos de idade garantindo a obrigatoriedade legal do oferecimento da vaga pelo Poder Público a essa clientela com o direito de ingressar mais cedo nesse nível de ensino. No seu Projeto Pedagógico de expansão, propôs-se atender as necessidades dos alunos no que diz

respeito à aprendizagem a partir de planos de ensino bem elaborados e compatíveis à idade / série de cada educando observando-se as múltiplas diferenças e necessidades individuais, sendo assegurada permanência com sucesso em sala de aula e a integridade da carga horária legal de efetivo trabalho escolar (PME, 2008, p. 19).

2.2 Uma discussão a partir dos autores

Pesquisas demonstram que a ideia da municipalização do ensino não é recente. Estudos realizados nesse sentido afirmam que, de forma legal, a partir dos anos de 1990, o Brasil vem fazendo reformas que fortalecem a organização e a sistematização da Educação nos Municípios, pois o assunto esteve presente após o Ato Adicional de 1834 (SUCUPIRA, 1996); passou por discussões ocorridas na Primeira República (NAGLE, 1974); em 1920 e 1930, na Associação Brasileira de Educação; esteve presente também em relação à questão curricular no Manifesto dos Pioneiros de 1932; nas Constituições Federais quanto ao financiamento, na debatida proposta de Anísio Teixeira em 1957; e na tramitação das Leis n. 4.024/61 e n. 5.692/71 (CUNHA, 2001; OLIVEIRA, 1999).

De acordo com Miranda (2003, p. 6),

No Brasil, em 1990, existiram dois movimentos aparentemente contraditórios e fortes: de um lado estava o desejo de implementação dos direitos sociais recém-adquiridos, na conjuntura da redemocratização política e a defesa de um projeto político-econômico para o país instalando a expectativa de governos mais voltados à democratização e à proteção dos direitos sociais; e, de outro, a ascensão de Fernando Collor de Mello à presidência da República com sua política de caráter neoliberal, destacando a urgência de reformas do Estado para que o país entrasse na “era da modernidade”.

A urgência da reforma provocou a necessidade da descentralização da educação. Esse fato desencadeou historicamente, os esforços dos municípios no sentido de garantir, gerir e construir qualidade de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Porém, a morosidade no desenvolvimento das políticas municipais fez com que a maioria dos municípios atrasasse o processo de municipalização. Houve na verdade, um crescimento de demandas nas escolas da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Mas, os municípios ainda não se achavam estruturalmente organizados e politicamente preparados para atender à demanda local.

Esse processo de transição de responsabilidades educacional do Estado para o Município é comentado, por Miranda (2003) quando fala do sentido da descentralização:

Configura-se, assim, o sentido de descentralização, entendido como a transferência para Estados, Distrito Federal e Municípios da responsabilidade de gerir diretamente as diferentes redes escolares, bem como a autonomia das escolas em administrar o seu próprio projeto político-pedagógico. Ao mesmo tempo, introduz-se nova concepção de controle, realizado indiretamente pelos resultados obtidos pelos alunos nos testes sistêmicos. **Passa-se a controlar o produto do sistema, e não o processo que o originou.** Nessa lógica, a autonomia da escola passa a ter outro sentido, pois a instituição passa a ser monitorada de outra maneira, **ficando a autonomia submetida aos resultados obtidos pelo Sistema Avaliativo** (MIRANDA, 2003, p. 197, grifo nosso).

Dentro dessa lógica da descentralização, os municípios, além das dificuldades dos recursos financeiros, da falta de estrutura para receber o aumento na demanda de acesso, teve ainda que enfrentar a falta de formação de professores para atender aos níveis de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Outra questão que agravou ainda mais as dificuldades dos municípios foi o sistema de avaliação que ficou a cargo do Estado. Este agiu com “mão de ferro” cobrando dos municípios ensino de qualidade, requisito que garante a autonomia municipal.

Segundo Oliveira e Cypriano (1999, p. 11) “o papel do Estado no âmbito das políticas públicas, inclusive nas políticas públicas educativas nas últimas décadas caracterizou-se pela ampliação de transferência da responsabilidade para o poder local e, conseqüentemente, para o chão da escola”.

Essa transferência de papel fez o Estado assumir a postura de um Estado Avaliador e ao mesmo tempo difunde a ideia de que quanto mais se avalia e se demonstra via testes os resultados, mais a população tem impressão de que controla o que o ocorre no sistema educativo (OLIVEIRA, 2009). Nesse novo desenho de gestão das políticas públicas, a criação dos mecanismos de avaliação e a própria ideia de avaliação se transforma em uma importante forma de regulação dos investimentos federais destinados a instâncias subnacionais (BARROSO, 2005).

A questão da descentralização da educação esboça uma problemática do Estado como avaliador dos sistemas municipais de ensino. Para Oliveira e Cypriano (1999, p. 12),

De certa forma, observa-se que no século XXI, o Estado reassume o papel do planejamento econômico e social, o qual estava em refluxo durante toda a década de 1990, quando se promoveram certas reformas de cunho neoliberal no intuito de acatar aos anseios internacionais, não atendendo às expectativas educacionais do país. Dentro dessa lógica, a descentralização entendida como

transferência de atribuições e de poder para a tomada de decisão por diferentes níveis de governo, nem sempre significa maior autonomia para estes níveis.

Nesse contexto, a democratização do ensino no século XX não trouxe os resultados esperados e programados para a garantia e qualidade do ensino nas estâncias municipais de educação. Na verdade, a descentralização e democratização do ensino, na opinião de Oliveira e Cypriano (1999), representaram a descontinuidade de políticas educacionais configurando-as apenas como políticas de governo e não como políticas de Estado.

No que se refere aos movimentos para a democratização do ensino e a valorização dos docentes, a frente que garantia a qualificação dos sujeitos do ato pedagógico, ou seja, da formação dos docentes, buscou políticas que firmassem a formação continuada dos profissionais da educação.

No Brasil são dois órgãos ligados à organização dos professores que lutam pela valorização dos profissionais da educação, incluídos os professores de todos os níveis de ensino e os funcionários de escolas: o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, e a Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (Anfope), MEC, CBEs (2006).

Essas movimentações geraram segundo Navarro (2006), muitos debates, propostas e intervenções concretas que objetivavam resgatar o valor social dos intelectuais trabalhadores e a unidade de uma educação pública crítica e comprometida com a transformação social.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), criada em 1990, apresenta uma marcante trajetória de lutas em defesa da unificação e fortalecimento dos trabalhadores em educação básica.

De acordo com Navarro (2006, p. 27), foi dentro da CNTE que,

[...] os funcionários de escola pública se organizaram e se unificaram, havendo ainda o desafio de incorporar os inúmeros funcionários das redes municipais. Nesse sentido, desde 2001, tem havido o esforço de unificação de todos os trabalhadores da educação dos municípios à CNTE. O entendimento é o de tornar todos os funcionários da educação básica educadores, que devem trabalhar articuladamente com os professores e demais especialistas, também educadores, na perspectiva da realização de um trabalho integrado e solidário, compatível com a democracia participativa que se deseja praticar nas escolas públicas.

A citação evidencia a intenção da democratização e da valorização de todos os funcionários da escola pública. Mas essa, intenção fica só no plano da idealização

porque as ações concretas das políticas públicas ainda deixam a desejar no sentido de atender às reivindicações da categoria. O plano de cargo e salários dos professores é diferenciado do plano de cargo e salários dos funcionários administrativos das escolas públicas.

A CNTE, segundo Monlevade, (2001, p. 63-64), propõe:

- revalorização salarial, através da reivindicação de Piso Salarial Profissional Nacional, conforme previsto no artigo 206 da Constituição Federal e nunca regulamentado pela União. Mesmo assim, nos estados e municípios mantiveram-se as lutas pela reposição de perdas salariais e pela implantação de planos de carreira, visando a uma melhoria salarial através da progressão funcional;
- profissionalização, seja através de formação inicial e continuada, em nível superior, dos professores, seja mediante a implantação, nos sistemas, de cursos técnicos de nível médio, para habilitar os funcionários como educadores profissionais;
- sindicalização maciça dos profissionais da educação pública que, em 2001, representavam dois milhões e meio de trabalhadores federais, estaduais e municipais. Desses, sem sofrer perdas, a CNTE atingia quase um milhão de sindicalizados em suas 29 entidades filiadas;
- unificação, nas bases e nas direções do movimento sindical, de todos os trabalhadores em educação: professores, especialistas e funcionários das escolas federais, estaduais, municipais e particulares, de todos os níveis e modalidades de ensino. Trata-se do eixo historicamente mais desafiador e problemático, porque mexe profundamente com as divisões e subdivisões do trabalho existentes na sociedade brasileira e com suas respectivas associações/organizações sindicais. Por sua vez, é o eixo que aponta para a unidade dos trabalhadores em seu todo e que define, portanto, em conjunto com os demais eixos, uma política educacional compromissada com os interesses históricos dos trabalhadores.

As lutas pela valorização e formação dos professores continuam nas escolas, nos sindicatos por meio das manifestações nas ruas por melhores condições de trabalho e reajustes salariais. De um lado os trabalhadores da educação reivindicam seus direitos e, de outro lado, o poder público não atende às reivindicações alegando falta de recursos financeiros para arcar com os dispêndios. Essa demanda entre trabalhadores da educação e governos Federal, Estadual e Municipal, requer ainda muita articulação por parte da classe trabalhadora e das organizações sindicais.

2.3 Os Planos Municipais de Educação

O art. 214 da Constituição, aprovada em 1988, determina a elaboração do Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, “visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder

Público” (BRASIL, 1988), como forma de garantir o alcance dos principais objetivos do setor educacional estabelecidos no texto constitucional.

De acordo com Programa de Formação de Gestores de Educação Básica (PROGED),

Em dezembro de 1996, cerca de oito anos após a nova Constituição, foi aprovada a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394). Essa lei vai determinar, no seu art. 87, que a União, no prazo de um ano a partir da sua publicação, deveria encaminhar ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação PNE, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes (PROGED, 1996, p. 1).

O art. 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem elaborar em consonância com o Plano Nacional seus planos decenais correspondentes.

O PROGED explica a elaboração e desenvolvimento do Plano Nacional de Educação apresentando a seqüência das ações das políticas públicas da seguinte forma:

Depois de três anos de tramitação no Congresso Nacional, de dois projetos apresentados, de amplos debates, apresentação de emendas e revisões, o Plano Nacional de Educação foi aprovado nos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e enviado ao Presidente da República para sanção, o que aconteceu em 9 de janeiro de 2001, através da Lei nº 10.172/2001. Dessa forma, os Estados, o Distrito Federal e os municípios se vêem diante do desafio fixado em lei, de elaborarem os seus planos de educação a partir dessa data. Após o processo de elaboração, pois, o governo estadual deverá encaminhar à sua Casa Legislativa projeto de Lei do Plano Estadual de Educação, E os governos Municipais deverão encaminhar à Câmara de Vereadores, o projeto de Plano Municipal de Educação, para aprovação e transformação em lei municipal (PROGED, 1996, p. 02).

Esse avanço propiciou algumas ações no sentido da organização dos municípios em relação ao Plano Nacional de Educação. O PROGED explica que: “Os municípios encontram-se, portanto, diante de uma nova exigência de acordo com este mandato legal, de elaboração de planos de educação, com projeções para dez anos” (PROGED, 1996, p.2).

Segundo o texto do PROGED, o planejamento da Educação Básica fortalece-se com a participação da comunidade local. Nesse sentido,

Cria-se, assim, uma nova oportunidade para que o planejamento passe a integrar o cotidiano do setor educacional do município, como instrumento definidor das políticas públicas ou orientador das ações educativas, oportunizando, dessa forma, às populações desses municípios, a não só usufruir as vantagens das práticas do planejamento, como, principalmente participar do processo político de sua elaboração. Esse Plano constitui uma ferramenta que deve dirigir as práticas educativas no município, auxiliar a avaliação e permitir o estabelecimento de novos parâmetros para a construção

de outros instrumentos de planejamento e a continuidade dos trabalhos em etapas subseqüentes (PROGED, 1996, p. 2).

No que se refere à democratização das escolas, é preciso trazer a discussão de Paro (1996) e Bobbio (1998). Ambos esclarecem que a democratização das instâncias sociais, incluída a escola pública, implica “[...] não apenas o acesso da população a seus serviços, mas também a participação desta na tomada de decisões que dizem respeito a seus interesses [...]” (PARO, 1996, p. 27).

Bobbio (1998), por sua vez, afirma que,

[...] se hoje se pode falar de processo de democratização, ele consiste, não tanto, como erroneamente muitas vezes se diz, na passagem da democracia representativa para a democracia direta quanto na passagem da democracia política em sentido estrito para a democracia social, ou melhor, consiste na extensão do poder ascendente, que até agora havia ocupado quase exclusivamente o campo da grande sociedade política (e das pequenas, minúsculas, em geral politicamente irrelevantes associações voluntárias), para o campo da sociedade civil nas suas várias articulações, da escola à fábrica: falo de escola e de fábrica para indicar emblematicamente os lugares em que se desenvolve a maior parte da vida da maior parte dos membros de uma sociedade moderna [...] (BOBBIO, 1998, apud PARO, 1996, p. 27).

Assim, a democratização nas escolas municipais apresenta-se de forma restrita ao poder de decisões dos professores no que diz respeito à elaboração do plano municipal de educação, ou seja, a participação dos professores se limita às questões estritamente pedagógicas. Quando as decisões devem ser tomadas na estância das políticas de plano de cargo e salários, e recursos materiais e financeiros para as escolas, o município impõe suas condições.

Essa democratização do planejamento da Educação no Brasil colabora sistematicamente com as grandes reformas na Educação Brasileira. Essas reformas tiveram início 1993 e ganham amplitude a partir de 1995. A descentralização trouxe mais eficiência para o sistema de ensino porque considera a realidade e as prioridades de cada município. O que se conclui está no que diz o PROGED:

Ressaltar que o PME deve ser considerado um Plano de Educação do Município. Não é somente um Plano do Sistema de Ensino Municipal, nem da rede de ensino do município. É um instrumento de planejamento que deve considerar todas as necessidades educacionais dos seus habitantes, mesmo que esta esfera de governo necessite priorizar o atendimento de determinados segmentos dessa demanda. Neste sentido, a legislação já dispõe sobre as competências e atribuições de cada esfera de poder, segundo níveis e modalidades de ensino específico. Decorre daí a necessidade de integrar e articular as iniciativas do poder público federal, estadual e municipal numa política global de educação. Daí a importância de se elaborar o PME de forma coerente com o Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação, conforme inclusive preconiza a legislação (PROGED, 1996, p. 2).

Esse elo entre as esferas Federal, Estadual e Municipal visa a garantir a Educação de qualidade para a formação profissional dos indivíduos. Sobre isso o PROGED relata que,

Embora o município não tenha responsabilidade de oferecer a educação profissional e superior, por exemplo, o PME precisa definir políticas e estratégias de envolvimento das ações municipais no atendimento estadual e federal nessas áreas (UFBA, s.d.); embora o município tenha que priorizar o atendimento do ensino fundamental e educação infantil, o PME deve dimensionar em que sentido a atuação do governo estadual poderá auxiliá-lo no cumprimento dessas suas atribuições (PROGED, 1996, p. 2).

Segundo Monlevade (2004, p. 92):

O PME não é um Plano do Sistema ou da Rede de Ensino do Município, mas um Plano de Educação do Município, é um Plano de Estado e não de governo. Por não ser dependente do Plano Estadual, deve conseguir integrar as demandas municipais com as diretrizes e metas do Plano Estadual de Educação (quando existir) e do Nacional, respeitando as particularidades locais e deve fortalecer a implementação ou as ações do Sistema Municipal de Ensino. A história, a geografia, a demografia do Município, e sua proposta de desenvolvimento é que determinam as metas e as estratégias de suas ações na educação escolar.

Na sequência do que escreve Monlevade (2004, p. 92) o Plano Municipal de Educação deve ser elaborado da seguinte forma:

1ª) analisar as bases legais do Regime de Colaboração; a existência de um Plano de Educação do município; as demandas e recursos da rede municipal de ensino; 2ª) determinar os objetivos gerais e específicos do município; 3ª) os antecedentes de colaboração com o Estado; a convocação dos atores: comissão ou fórum; o estudo geográfico e demográfico do município; o histórico do município; a história da educação escolar e da rede municipal de ensino; as demandas atuais de escolarização: mini censo ou amostragem; o levantamento dos recursos financeiros; o estudo das alternativas de atendimento escolar; as tomadas de decisão estratégicas: comissão ou conferência; a descrição das metas, ações e prazos; os mecanismos de acompanhamento e avaliação; 4ª) o roteiro de redação e a tramitação do anteprojeto na Câmara Municipal.

Após aprovado o Plano Municipal de Educação, o Município tem autonomia de executar as ações estabelecidas pelo mesmo.

O centro da administração da educação no Município deve dar prioridade aos Centros Municipais de Educação Infantil e Unidades Escolares, permitindo-lhes autonomia pedagógica, financeira e administrativa, quesitos fundamentais para integrar a sua identidade e a sua proposta pedagógica, com a participação da comunidade escolar e local, democratizando a sua gestão. A Secretaria Municipal de Educação tem a incumbência de administrar a Rede Municipal de Ensino, mencionando as políticas municipais de educação e tendo como diretrizes o Plano Nacional de Educação e o

Plano Municipal de Educação, traçando metas e ações pertinentes para cumprir o seu compromisso legal e equacionar os problemas existentes.

O atual contexto está a exigir dos órgãos que administram a educação um novo padrão de gestão. As mudanças a serem implantadas requerem das equipes gestoras liderança, compromisso, diálogo, transparência, motivação, competência e atualização permanente. Assim como o PNE, o PME traz como principais pressupostos um novo padrão de gestão, para o órgão administrativo da educação, destacam-se: a equidade, a descentralização, o foco na escola e na aprendizagem dos alunos, a autonomia das escolas e participação de todos.

Inspirado ainda no Plano Nacional de Educação (PNE, parágrafo V, 11.3.2), o Plano Municipal de Educação deve apresentar metas para a qualificação da gestão dos órgãos administrativos da educação, especialmente visando à sua informação e à formação de pessoal técnico para suprir, pelo menos, as necessidades dos setores de informação e estatísticas educacionais, planejamento e avaliação.

Em suma, o Plano Municipal de Educação deve definir: as diretrizes e metas para cada modalidade de ensino; as diretrizes e metas para a gestão e financiamento da educação pública municipal; as diretrizes e metas para a formação e valorização do magistério e demais profissionais da educação pública municipal, nos próximos dez anos (PME, 2008, p. 8). Pontos esses que serão analisados no Plano Municipal de Educação de SLMB, para o período de 2008-2018.

3 A EDUCAÇÃO INFANTIL E O ENSINO FUNDAMENTAL NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O PERÍODO DE 2008 - 2018 EM SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Essa seção apresenta o plano de educação básica de 2008 a 2018 implantado em SLMB. Ao final do capítulo é feita uma análise do mesmo.

Para desenvolver o Plano Municipal de Educação em 2008 a subsecretária de Educação de São Luís de Montes Belos fez um convênio com a Universidade Federal de Goiás e formou um grupo de pesquisa que investigou a realidade do município, levantou dados, organizou tabelas e analisou os dados coletados chegando a um diagnóstico sobre a realidade educacional do município.

O grupo foi dirigido e coordenado por João Ferreira de Oliveira, Walderês Nunes Loureiro e Andréia Ferreira da Silva, doutores em educação e professores da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás.

A pesquisa conduzida pelo grupo de investigadores da UFG além da pesquisa em SLMB levantou dados de outros municípios do Estado. O resultado foi à publicação do livro “A qualidade da educação básica municipal: sistemas e escolas em Goiás. Na primeira parte do trabalho é realizado o debate acerca das duas temáticas centrais do estudo: a qualidade da educação básica e a educação municipal no Brasil. Na segunda parte, são apresentados os 11 estudos desenvolvidos pelos participantes da pesquisa, que buscaram apresentar a educação básica municipal. Os municípios participantes da pesquisa foram: Anápolis, Aparecida de Goiânia, Catalão, Goianésia, Goiânia, Goiatuba, Jataí, Orizona, Pires do Rio, São Luís de Montes Belos e Uruaçu.

Entretanto, além-se neste estudo, como indicado na Introdução, à discussão sobre o Plano Municipal de Educação Básica referente apenas ao município de São Luís de Montes Belos.

Os documentos que serviram de base e fundamento para este estudo foram:

- O Plano Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos.
- O livro “A qualidade da educação básica municipal: sistemas e escolas em Goiás”, organizado por João Ferreira de Oliveira, Walderês Nunes Loureiro e Andréia Ferreira da Silva, publicado pela Editora Xamã, São Paulo, em 2009.
- O “Relatório Estadual de Pesquisa: trabalho docente na Educação Básica no Brasil”, publicado em Goiânia 2010 pela UFG, sob coordenação do Professor João Ferreira de Oliveira publicado pela Universidade Federal de Goiás.

- Regimento do Conselho Municipal de Educação.
- Missão da Secretaria Municipal de Educação.

Conforme o que estabelece o Plano Municipal de Educação, a Educação Infantil e Fundamental no município seguem as diretrizes dadas pelas Leis Federais e Estaduais.

O projeto pedagógico das instituições deve, segundo o Plano Municipal de educação de 2008-2018 de São Luís de Montes Belos, favorecer e oportunizar experiências significativas que favoreçam o desenvolvimento integral da criança, compreendendo-a em sua totalidade, baseando-se em amplas áreas do conhecimento integrando brincar, cuidar e educar.

3.1 A criação do município e o atendimento escolar em São Luís de Montes Belos

O Estado de Goiás situa-se na Região Centro-Oeste do país e ocupa uma área de 340.086,698 km², representando 3,99% do território nacional e 21,17% da região. Em extensão territorial é o 7º Estado da federação, limitando-se ao norte com o Estado do Tocantins, ao sul com Minas Gerais e Mato Grosso do Sul, a leste com a Bahia e Minas Gerais e a oeste com Mato Grosso. Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Estado possui 246 municípios instalados em 18 microrregiões e cinco mesorregiões.

A história de Goiás tem como ponto de partida o final do século XVII e início do século XVIII, com a descoberta das primeiras minas de ouro e a chegada dos bandeirantes. O nome do Estado origina-se da denominação da tribo indígena *guaiás*, que, por impropriedade de pronúncia, se tornou Goiás. A terminologia vem do tupi guarani *gwaya* que quer dizer indivíduo igual, gente semelhante, da mesma raça.

Pode-se afirmar que a partir da década de 1940, Goiás ingressa num ciclo de desenvolvimento mais acelerado, tendo por base a construção de sua capital, Goiânia.

Com a construção de Brasília, na década de 1950, intensifica-se ainda mais o ritmo acelerado de crescimento do Estado. Na década de 1980, o Estado apresenta um processo dinâmico de desenvolvimento, passando de exportador de produção agropecuária para um rápido processo de industrialização e de crescimento do setor de serviços, o que veio a se intensificar a partir dos anos de 1990. Em 1988, o norte do Estado foi desmembrado, dando origem ao Estado do Tocantins.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), em 2007:

A população residente no Estado era de 5.647.035 habitantes, o que representa pouco mais de 3,0% da população brasileira. A grande maioria dos goianos vive em centros urbanos, o que registra uma taxa de urbanização de 87,88%, compondo um contingente populacional que cresce acima da média nacional. Esse elevado crescimento deriva de correntes migratórias que têm se direcionado às cidades do entorno do Distrito Federal e Goiânia, capital do Estado de Goiás, atraídas por melhores expectativas de negócios, de trabalho e de vida no Planalto Central (IBGE, 2000).

Segundo dados obtidos junto à Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento e à Superintendência de Estatísticas, Pesquisa e Informação - SEPLAN/SEPIN, a economia do Estado se caracteriza por uma forte presença da agropecuária, evidenciando, também, importantes atividades extrativistas, principalmente dos seguintes minerais: amianto, calcário, fosfato, ouro, nióbio, níquel e vermiculita. O Produto Interno Bruto (PIB) goiano, em 2003, atingiu o montante de R\$ 36.835 bilhões, que resultou num PIB *per capita* de R\$ 6.825, obtendo crescimento real de 2,90% e ocupando a 12ª posição no *ranking* nacional. Se comparado à economia brasileira, o PIB *per capita* cresceu 2,26% no período analisado, com média anual de 0,54%. Apesar do bom desempenho no PIB *per capita* do Estado de Goiás, foi inferior ao nacional que, em 2003, atingiu o valor de R\$ 8.694 (SEPLAN/SEPIN, 2005).

De acordo com a Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento - Superintendência de Estatísticas, Pesquisa e Informação - SEPLAN/SEPIN (2009).

O povoado de São Luís de Montes Belos - SLMB, é um município localizado no Estado de Goiás, que originou-se da antiga fazenda do mesmo nome, pertencente à família Neto, tendo as primeiras propriedades instaladas em 1857. O fundador José Neto Cerqueira Leão Sobrinho deu ao povoado nascente o nome de “São Luís de Montes Belos”, devido à beleza dos montes que o cercam. O povoado passou à categoria de distrito pela Lei Municipal nº 19, de 4 de outubro de 1948 e, em 12 de outubro de 1953, pela Lei Estadual nº 805, tornou-se município, instalado em 1º de janeiro de 1954, desmembrando-se do Município de Goiás.

Quando se obteve a abertura política, ou seja, com a queda do Estado Novo implantado por Getúlio Vargas, a Constituinte deu liberdade de se criar novos municípios e distritos, o que antes era restrito ao Presidente da República. Foi, então, criado o município São Luís de Montes Belos. Essas terras pertenciam ao distrito de Mossâmedes, município da cidade de Vila Boa e como José Netto Cerqueira Leão Sobrinho era vereador da referida cidade, foi convocado pelos fazendeiros para uma reunião sobre a municipalização.

José Netto Cerqueira Leão Sobrinho se dirigiu à região e, juntamente com seus companheiros, fizeram, na casa do Sr. Zeca Netto, a primeira reunião que se deu no

dia 06 de julho de 1948, onde foram feitos planejamentos se iniciou uma arrecadação de dinheiro para financiamento da luta pela emancipação de São Luís de Montes Belos.

O povo integrou-se ao movimento de emancipação e José Netto Cerqueira Leão Sobrinho sentindo essa mobilização, fez uma exposição da situação à Câmara e ao Prefeito de Vila Boa que naquela época era o Sr. Hermógenes Coelho, que deu parecer favorável à causa defendida pelos pioneiros montebelenses.

Recebendo a autorização do Prefeito para que agisse, o primeiro passo foi dado com a verificação de terrenos. O Sr. José Luiz Júnior, percebendo que suas terras eram propícias para a edificação da cidade, doou parte delas e, juntamente com outras terras adquiridas, deu-se início ao projeto. Construíram, primeiro, um barracão onde instalaram uma farmácia, um dormitório, um alojamento para o pessoal, um armazém, um açougue e um cômodo para servir de cadeia. Logo, o povoado foi elevado à condição de Distrito - Vila de São Luís de Montes Belos.

De sua emancipação até os dias atuais, a cidade cresceu num ritmo rápido e coordenado. Durante estes anos, São Luís de Montes Belos recebeu inúmeros migrantes que para cá vieram construir a história desta terra. O comércio se desenvolveu, regionais de órgãos estaduais e federais se instalaram, a indústria iniciou sua exploração e, com o aumento da população, São Luís de Montes Belos firmou-se no cenário estadual como referência do Centro-Oeste Goiano (PME, 2008, p. 12).

O Estado de Goiás está, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), dividido em 18 microrregiões estando o município de São Luís de Montes Belos - (SLMB), localizado na Microrregião de Anicuns.

Segue-se abaixo o quadro que discrimina todas as cidades que fazem parte da Microrregião de Anicuns.

Quadro 1 - Relação dos Municípios que compõem a Microrregião de Anicuns

Cidades
Adelândia
Americano do Brasil
Anicuns
Amorinópolis
Aragarças
Arenópolis
Aurilândia
Baliza

Bom Jardim de Goiás
Buriti de Goiás
Cachoeira de Goiás
Caiapônia
Cezarina
Córrego do Ouro
Diorama
Doverlândia
Fazenda Nova
Firminópolis
Indiara
Iporá
Israelândia
Itapirapuã
Ivolândia
Jandaia
Jaupaci
Jussara
Matrinchã
Moiporá
Montes Claros de Goiás
Palminópolis
Paraúna
Piranhas
Sanclerlândia
Santa Bárbara de Goiás
Santa Fé de Goiás
São João da Paraúna
São Luís de Montes Belos
Turvânia

Fonte: Desenvolvido pelo autor, 2015.

De acordo com a distribuição da Subsecretaria Estadual de Educação, estão sob a jurisdição de São Luís de Montes Belos as cidades relacionadas no Quadro 2.

Quadro 2 - Discriminação dos Municípios sob a jurisdição da Subsecretaria Estadual de São Luís de Montes Belos.

Cidades
Adelândia
Aurilândia
Cachoeira de Goiás
Córrego do Ouro
Firminópolis

Moiporá
São João da Paraúna
São Luís de Montes Belos
Turvânia

Fonte: Desenvolvido pelo autor, 2015.

As cidades pertencentes à Subsecretaria de Educação de São Luís de Montes Belos têm uma população entre 5 (cinco) mil a 30 (trinta) mil habitantes.

A população de São Luís de Montes Belos é de 26.784 habitantes, sendo 23.406 residentes na zona urbana. A taxa de crescimento foi, em média, de 0,60% no período entre 2000 a 2008. O Índice de Desenvolvimento Humano do Município (IDHM) em 2000 foi de 0,719, considerado médio segundo classificação do IDH (Índice de Desenvolvimento Humano).

A maioria das cidades sob a jurisdição da Subsecretaria de Educação de São Luís de Montes atende ao nível escolarização classificado de educação básica, que abrange Educação Infantil, Fundamental e Médio, sendo que apenas a cidade de São Luís de Montes Belos possui instituições que oferecem cursos de nível superior.

O total de crianças e jovens até 17 anos moradores no município de São Luís de Montes Belos é de 7.639 indivíduos, o que equivale a 28,52% da população da cidade, como indica a Tabela 1.

Tabela 1 - Distribuição da população de São Luís de Montes Belos segundo a localização e faixa etária

População	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 35 anos	Mais de 35 anos	Total
Urbana	1.162	629	3.686	1.303	2.919	4.131	9.576	23.406
Rural	134	80	476	169	296	488	1.661	3.304
Total	1.296	709	4.162	1.472	3.215	4.619	11.237	26.784

Fonte: IBGE - Contagem 2007

Como se vê pela Tabela 1, 26,74% da população está na faixa etária que prioritariamente deve ser atendida no que se refere à escolarização básica, principalmente se consideramos que essa população é predominantemente urbana.

Pela Lei Municipal nº 1.564/05, foi instituído o Sistema Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos e criado o Conselho Municipal de Educação

para acompanhar, normatizar, orientar e fiscalizar as instituições da Rede Municipal de Ensino e instituições privadas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental existentes na cidade. Com este ato a educação municipal foi desvinculada do Sistema Educativo do Estado de Goiás, alcançando mais autonomia para gerir as questões educacionais (PME, 2008, p. 13).

A educação municipal de São Luís de Montes Belos compreende a educação infantil e ensino fundamental. A Educação Infantil abrange o berçário e pré escola 1 e 2, sendo que no berçário são atendidas as crianças de zero a 02 anos. Na Rede Municipal de Ensino as crianças são agrupadas nos Centros Municipais de Educação Infantil de acordo com a faixa etária, segundo orientação da Lei das Diretrizes e Base do Ensino Municipal (LDBEM).

O Ensino Fundamental abrange o ciclo I e II em um período de 09 (nove) anos, na 1ª Fase (1º ano fundamental ao 5º ano), de 06 (seis) a 10 (dez) anos e na 2ª fase (6º ano ao 9º ano), de 11 a 14 anos.

O financiamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental pelo município está atrelado aos recursos advindos dos programas das esferas federal e estadual.

Assim como a municipalização das escolas de ensino fundamental está relacionada com a implantação do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef), também a municipalização das creches está relacionada à implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB), que teve iniciada sua implantação em 2007. Quanto à oferta da educação infantil, ressalta-se que, até 2003, as creches municipais ofereciam também a pré-escola (4 a 5 anos). A partir de 2004, as crianças com 5 anos completos ou a completar até 31 de março do respectivo ano letivo passaram a ser matriculadas na pré-escola, oferecida nas próprias escolas de ensino fundamental.

O início do processo de municipalização de escolas estaduais de ensino fundamental decorre da implantação, a partir de 1998, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Fundef). Esse fundo, ao induzir à municipalização da educação obrigatória, promoveu aumento das matrículas no ensino fundamental na rede municipal de São Luís de Montes Belos. Esse processo foi gradativo, tendo início em 1998 e se prolongando até o ano de 2001. Nesse período, foram municipalizadas oito escolas, representando um aumento de 200% no

número de estabelecimentos municipais de ensino fundamental e de 355% no número de matrículas nessa etapa de ensino, em relação ao ano de 1997.

O município de SLMB, tendo a Secretaria Municipal de Educação como executora, é atualmente mantenedor de 19 instituições escolares, sendo 08 (oito) Centros Municipais de Educação Infantil e 11 escolas que atendem à Pré -escola e no Ensino Fundamental, das quais 08 estão localizadas na zona urbana e 03 (três) na rural.

O quadro 3 mostra a relação das escolas da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos, não incluindo as escolas particulares.

Quadro 3 - Escolas municipais pertencente à Secretaria Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos distribuídas conforme o nível de ensino e a localização:

Escola Municipais	Nível de ensino	Localização
Educandário Municipal Cristo Redentor	Infantil, Pré - Escola II e Ensino Fundamental 1° ao 5° Ano.	Urbana
Escola Municipal Alfredo Nasser	Infantil, Pré - Escola I e II e Ensino Fundamental I.	Rural
Escola Municipal Cristiano Carlos Friaça	Infantil, Pré - Escola II e Ensino Fundamental I e II	Urbana
Escola Municipal de Rosalândia	Infantil, Pré - Escola I e II e Ensino Fundamental I.	Rural
Escola Municipal de Silvolândia	Infantil, Pré - Escola I e II e Ensino Fundamental I.	Rural
Escola Municipal Dom Pedro II	Infantil, Pré - Escola II e Ensino Fundamental 1° ao 5° Ano.	Urbana
Escola Municipal Espaço Ativo Lane Gonçalves Dias	Infantil, Pré - Escola II e Ensino Fundamental 1° ao 5° Ano	Urbana
Escola Municipal Francisco Antônio dos Santos	Infantil, Pré - Escola II e Ensino Fundamental I	Urbana
Escola Municipal IV de Outubro	Infantil, Pré - Escola II e Ensino Fundamental I	Urbana
Escola Municipal Prof. ^a Joana Sebastiana dos Santos	Infantil, Pré - Escola II e Ensino Fundamental I	Urbana
Escola Municipal São Vicente	Infantil, Pré - Escola II e Ensino Fundamental I II.	Urbana
CMEI Branca de Neve	Berçário, Jardim I e II e Pré Escola I	Urbana

CMEI Criança Feliz I	Berçário, Jardim I e Pré Escola I	Urbana
CMEI Criança Feliz II	Berçário, Jardim I e II e Pré Escola I	Urbana
CMEI Nossa Senhora Aparecida	Berçário, Jardim I e Pré Escola I	Urbana
CMEI Santa Inês	Berçário, Jardim I e II e Pré Escola I	Urbana
CMEI Shekiná	Berçário, Jardim I e II e Pré Escola I	Urbana
CMEI Valéria Jaime Perillo	Berçário, Jardim I e II e Pré Escola I Integral e Parcial	Urbana
CMEI Professora Maria Divina da Silva Almeida	Berçário, Jardim I e II e Pré Escola I	Urbana

Fonte: Desenvolvido pelo autor, 2015.

O Quadro 3 especifica a distribuição dos níveis de ensino por escola e evidencia que oito escolas são estabelecimento de Educação Infantil e 11 atendem o Ensino Fundamental. O Quadro 4 mostra o número de escolas existentes no município em relação ao nível de ensino.

Quadro 4 - Número de escolas existentes no município conforme o nível de ensino

Faixa etária	Número de escolas
Berçário - 1 ano	08
Jardim I e II - 3 anos	08
Pré Escola I - 4 anos	11
Pré Escola II - 5 anos	11
Fundamental ciclo I - 6 a 10 anos	09
Fundamental ciclo II - 11 a 14 anos	02
Total	19

Fonte: Desenvolvido pelo autor, 2015.

O município de São Luís de Montes Belos atende à pré-escola I, que, funciona em tempo parcial, a 3 pré-escola I de tempo integral. E o berçário, que atende a crianças de 01 ano de idade, funciona em tempo integral. Jardim I e II atende a crianças de 2 a 3 anos de idade. A Pré escola I atende as crianças de 4 anos de idade.

Quem pode participar deste nível são as crianças que completam, até 31 de março, os 4 anos. Os alunos que completam 4 anos em 1º de abril não podem ingressar nesse nível. A Pré escola II atende a crianças de 5 anos, o ciclo I alunos de 6 a 10 anos, e o ciclo II atende alunos de 11 a 14 anos. Somente duas escolas, Cristiano Carlos Friaça e São Vicente, atendem a está etapa do Ensino Fundamental.

Na cidade de SLMB há ainda 04 escolas particulares que atendem da Educação Infantil ao pré-vestibular.

O Ensino Superior é atendido pela Unidade Universitária da Universidade Estadual de Goiás (UEG), que oferece 04 cursos superiores: Zootecnia, Letras, Pedagogia, Tecnologia em Laticínios, e pela Faculdade Montes Belos (FMB) que oferece 18 cursos superiores: Administração, Agronegócio, Alimentos, Fisioterapia, Farmácia, Direito, Ciências Contábeis, Gestão Ambiental, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão Hospitalar, Gestão de Marketing, Pedagogia, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Turismo, Gestão Comercial, Agronomia, Produção Sucroalcooleira e Enfermagem. A UEG e a FMB disponibilizam ainda cursos de especialização. São oferecidos outros cursos de especialização por outra instituição particular: a Faculdade Brasileira de Educação e Cultura (FABEC) principalmente na modalidade à distância ou semipresencial. Não há cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

De acordo com o Plano Municipal de Educação, a maioria das escolas pertence à rede estadual de educação. A Rede Municipal de Ensino de São Luís de Montes Belos é responsável pela oferta de 35% a 40% das matrículas de toda a educação básica do município. O número de estabelecimentos da rede municipal é superior ao número de estabelecimentos das redes privada e estadual, o que revela agregarem as escolas municipais, em média menor número de alunos, principalmente no ensino fundamental. Os quadros com o número de estabelecimentos, matrículas, funções docentes e turmas das escolas municipais de São Luís de Montes Belos revelam a realidade escolar desse município entre 1996 e 2005.

A Tabela 2 reflete a realidade das escolas no município de São Luís de Montes Belos desde 1996. Verifica-se que, em quase uma década, pouco se alterou o panorama em relação ao número de escolas por fases do ensino. O Plano Municipal de Educação se baseou na situação existente em 2005 para ser elaborado.

Tabela 2 - Número de estabelecimentos da Rede Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos conforme dados (1996-2005), por fases do ensino.

Número de escola por Nível de ensino	Ano									
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Creche		2	2	2	2	2	2	2	2	2
Pré-escola	3	3	5	5	8	9	10	9	7	9
Ensino fundamental (1º ao 5º ano)	4	4	6	6	10	12	12	12	11	11
Total	7	8	13	13	20	23	24	23	20	22

Fonte: Conselho Municipal de Educação (2007) ¹.

Conforme pode ser percebido na Tabela 2 houve uma diminuição no número de estabelecimento de ensino de 2002 a 2005. Nesse período foram fechadas duas escolas municipais de ensino. Atualmente, existem 19 escolas que oferecem as mesmas fases de ensino citados no Quadro 6. Ou seja, diminuiu o número de escolas em funcionamento no município.

Tabela 3 - Número de matrículas na Rede Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos por ano.

Nível/modalidade de ensino	Número de matrícula por Ano									
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Creche	0	78	0	49	45	0	0	0	113	109
Pré-escola	116	217	331	376	517	593	425	437	461	292
Ensino fundamental	396	383	1.179	1.125	1.740	2.198	2.137	2.143	2.192	2.270
Total	512	678	1.510	1.550	3.302	2.691	2.562	2.380	2.666	2.671

¹Dados coletados pelo Conselho Municipal de Educação por meio de fichas preenchidas por cada escola da rede municipal.

Fonte: Conselho Municipal de Educação (2007)

Conforme, Tabela 3, no período de 1996 a 2005 houve aumento significativo no número de matrículas nas escolas municipais. Do ano de 2002 para o ano de 2003 registra um decréscimo no número de matrículas realizadas nas escolas municipais. Em 2004 e 2005 houve um aumento sensível no número de matrículas realizadas. O total de alunos matriculados subiu de 512, em 1996, para 2.671, em 2005, representando um aumento de 453,51%. Supõe-se que esse aumento tenha tido como principal causa a municipalização de duas escolas no ano de 1998, quatro no ano de 2000 e mais duas no ano de 2001. No ano de 2004, foi fechada uma escola municipal e no ano de 2005 foi municipalizada uma escola filantrópica, e reassumida pelo Estado uma das escolas municipalizadas em 2000. Isso explica a oscilação do número de matrículas 2000, 2001 e 2002.

De acordo com os dados atuais da Secretária Municipal de Educação, faltam vagas nas escolas do município, por isso, há previsão de abertura de mais escolas para ofertar vagas nas fases de Educação Infantil e no Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano.

3.2 A estrutura administrativa da educação municipal

A rede municipal de educação de SLMB é composta pelas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental como indicado que estão subordinadas à Secretaria Municipal de Educação (SME) e ao Conselho Municipal de Educação (CME), conforme estabelecido no art. 7º da Lei n 1.564/05 Lei das Diretrizes e Bases de Ensino Municipal (LDBEM).

No que se refere à competência da Secretaria Municipal de Educação é preciso dizer que ela tem como missão garantir a eficiência e eficácia na prestação de serviços às Unidades de Ensino, trabalhando em equipe para assegurar o sucesso do processo de ensino-aprendizagem para aproximadamente três mil estudantes atendidos na rede. Para dar total transparência às ações desenvolvidas e decisões tomadas, a SME pauta-se pela articulação, parceria e divulgação dos procedimentos de gestão na rede municipal de ensino, com elevado senso de compromisso, seriedade e respeito com a gestão pública e a pessoa humana.

As Orientações Curriculares para a Rede Municipal de Ensino foram elaboradas a partir dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs, Brasil, 1997), porém, as Unidades de Ensino têm autonomia para diversificar e ampliar os componentes

curriculares, pensando a instituição a partir de sua própria realidade e privilegiando o trabalho coletivo. Visa-se por meio dessa ação a transformação da escola em um espaço democrático, no qual a equipe escolar possa elaborar seu currículo a partir das suas necessidades reais.

Por ter sempre como meta o sucesso integral dos alunos, a Educação Municipal estabelece a necessidade de oferecer um ensino de qualidade, valorizando os seus conhecimentos e experiências extra-escolares, propondo uma reorganização teórico-metodológica a fim de atendê-los em suas particularidades.

Para alcançar esses objetivos é necessário analisar e adequar teorias e tendências pedagógicas como alternativas de práticas pedagógicas. Por isso, a Secretaria Municipal de Educação disse ter uma sistemática de encontros e cursos de formação continuada e em serviço nas diversas áreas do conhecimento educacional, possibilitando às equipes escolares mais informação, mais conhecimento e uma formação mais eficiente para melhor atender aos educandos.

Outro órgão que regulamenta a Educação Municipal é o Conselho Municipal de Educação que tem por competência baixar normas que regulamentem:

- a) a organização e funcionamento do Sistema Municipal de Ensino;
- b) a organização administrativa, pedagógica e disciplinar das instituições educacionais;
- c) a orientação técnica, de inspeção e acompanhamento das instituições de ensino Fundamental e da Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino;
- d) a credenciamento e autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de instituições educacionais;
- e) o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais;
- f) a educação de jovens e adultos (CME, 2005, p. 4).

É da competência do conselho deliberar sobre matérias relativas à organização, ao credenciamento e à autorização, ao reconhecimento de curso ou nível de ensino e à renovação de reconhecimento das instituições educacionais; projetos, programas educacionais; mudanças de entidade mantenedora; regulamentos e orientações do ensino nos termos da legislação vigente e bases curriculares.

Cabe, ainda, ao Conselho Municipal emitir parecer sobre credenciamento e autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos das instituições de ensino; critérios para concessão de bolsas de estudos; políticas de convênio da Secretaria Municipal de Educação; questões relativas à aplicação da legislação educacional; Plano Municipal de Educação, subsidiar a sua elaboração, bem como acompanhar sua execução e qualquer assunto de natureza educacional, por iniciativa de seus conselheiros, ou quando solicitado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação.

O Conselho tem, também por competência articular-se com órgãos e entidades federais, estaduais e municipais para acompanhar e fiscalizar a implementação da Política Educacional no Município; assessorar em matéria educacional a Secretaria Municipal de Educação, quando solicitado; manter intercâmbio com o Conselho Nacional de Educação, Conselhos Estaduais e com os demais Conselhos Municipais; promover encontros, conferências, simpósios e reuniões sobre a educação no Município; promover a divulgação de estudos sobre a educação no Município; acompanhar, na Câmara Municipal de São Luís de Montes Belos - GO, a tramitação de projetos que versem sobre as políticas educacionais relativas ao Sistema Municipal de Ensino; convocar, na área de sua competência, para eventual prestação de esclarecimentos, agentes de educação integrantes do Sistema Municipal de Ensino; elaborar proposta de alteração do seu Regimento, quando entender necessário, a ser submetida à apreciação do Chefe do Poder Executivo; encaminhar ao titular da Pasta da Educação, para conhecimento, as decisões do Conselho; acompanhar e fiscalizar a aplicação mínima das receitas resultantes de impostos legalmente vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino no Município.

Por meio dessa mesma Lei - art. 14, Lei n. 1.564/05 - criou-se, também, o Fórum Municipal de Educação (FME), como órgão de articulação entre professores e sindicatos e a sociedade civil e como cooperação aos órgãos de administração geral do Sistema de Ensino do Município.

Conforme está descrito no art. 14, as atribuições do Fórum são:

- a) exames de demandas da sociedade, a fim de subsidiar a definição de políticas públicas para a educação;
- b) e participação na elaboração do Plano Municipal de Educação e demais programas educacionais, acompanhamento de execução do Plano de Gestão da Secretaria de Educação, suas políticas e estratégias, colaborando na divulgação de seus trabalhos (SLMB, 2005).

A criação do Fórum possibilitou a democratização da composição do Plano Municipal de Educação porque as discussões e debates conduziram a tomadas de posições que colaboraram para a ciência de que as mudanças sociais só acontecerão se a Educação for prioridade na gestão de todas as esferas de governo, construiu-se com a sociedade organizada este documento que deve configurar como um plano de Estado e não como o plano de um governo, de uma administração. Destaca-se, por isso, a participação do Fórum e do Conselho Municipal de Educação na construção deste documento.

Inicialmente, estava previsto que o FME seria composto por sete representantes de diferentes órgãos e/ou entidades. Em discussões do próprio fórum, porém esta representação foi ampliada de modo que o fórum passou a ser composto pelos seguintes representantes, conforme se lê na Lei n. 1.681/07:

- a) Do Poder Executivo, indicado pelo seu chefe;
 - b) Do Conselho Municipal de Educação, indicado pelos seus pares;
 - c) O (A) Secretário (a) Municipal de Educação;
 - d) Da Secretaria Municipal de Educação, indicado por ela;
 - e) Da Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores, indicado por seus pares;
 - f) Das Escolas do Município, indicado por elas;
 - g) Das instituições privadas que ofereçam educação infantil, indicado por elas;
 - h) Da rede estadual de ensino indicado pelas unidades;
 - i) Dos pais de alunos das escolas públicas, indicado por seus pares;
 - j) Da UEG;
 - k) Da FMB;
 - l) Do Conselho Tutelar do Menor e do Adolescente;
 - m) Da sociedade civil organizada;
 - [...]
- § 2º - o representante da sociedade civil será escolhida pelo (a) Prefeito (a) dentre os nomes indicados pelas entidades eclesiais, Lojas Maçônicas, Clubes de Serviço (Rotary, Lyons), Clube dos Dirigentes Lojistas e outras Associações Congêneres (SLMB, 2007).

Percebe-se que o FME é composto de representantes da educação básica, da educação superior, do poder executivo, do poder legislativo, de órgãos educacionais municipais, de instituições educacionais públicas e privadas, de pais de alunos e da sociedade civil por meio de entidades representativas. Esta representação está, então, coerente com o seu papel previsto de ser órgão de articulação da sociedade civil com a rede municipal de ensino.

Por meio do Fórum Municipal de Educação, que congrega 13 representantes do poder executivo, do poder legislativo, dos órgãos educacionais e de várias entidades locais, como eclesiais, lojas maçônicas, clube dos diretores lojistas, entre outras, as relações com várias entidades locais tendem a ser fortalecidas. Existe, inclusive, contratos em regime de comodato, celebrados entre entidades religiosas e loja maçônica, para cessão de prédios para o funcionamento de escolas. Destaca-se que no caso do contrato com a loja maçônica ficou estabelecido que a direção da escola que funciona no prédio desta entidade é indicada pela referida entidade.

Embora autônoma em relação ao Sistema Estadual de Educação há uma proximidade entre as redes estaduais e municipais de educação. Destacam-se as relações de parcerias, especialmente na organização de debates sobre as questões educacionais do município, como por exemplo, na organização da I Conferência Municipal de

Educação que se realizou em 2007, na elaboração do projeto de Plano Municipal de Educação, na organização da II Conferência Municipal de Educação em 2009. Há parceria também entre as duas redes para a realização do transporte escolar.

Em função de existir o sistema municipal de educação funcionando de forma autônoma em relação aos órgãos estaduais, existe uma parceria entre Município e Estado para transportar os alunos da zona rural para a zona urbana.

Existe ainda uma proximidade na relação dos órgãos representantes do município com a sociedade civil em geral. Percebe-se que existe significativa proximidade entre o poder executivo, o legislativo, a SME, o FME e o CME, no sentido de normalização, organização e gestão do Sistema Municipal de Educação. Esta proximidade é mais perceptível a partir de 2005, quando legalmente começa-se a constituir um sistema municipal de educação de forma autônoma em relação ao Sistema Estadual de Educação. A partir de então, uma série de leis e normas foram aprovadas no sentido de dar organicidade e funcionamento da educação, especialmente na rede municipal. De 2005 a 2008 o CME aprovou 66 resoluções, tratando de assuntos diversos, desde normas para regulação dos estabelecimentos de ensino, critérios de avaliação, aprovação de regimentos dos estabelecimentos escolares, ampliação do ensino fundamental, até critérios e parâmetros para elaboração de calendário escolar.

3.3 Objetivos do Plano Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos - GO

O Plano Municipal de Educação surge a partir de uma movimentação popular que demanda a sua elaboração por meio da participação de pessoas da comunidade local dando-lhe um caráter social, como se pode ler no próprio documento. “[...] Essa movimentação popular garantiu ao Plano Municipal de Educação uma identidade social, devendo toda população montebelense lutar por sua total execução pelos governos que se sucederem durante sua vigência” (PME, 2008, p. 3).

Conforme o proposto no plano é a realidade captada para a elaboração do plano nas falas dos educadores que permite planejar visando estabelecer os objetivos e as metas para as mudanças e/ou transformações necessárias

Foi um momento ímpar, que nos possibilitou ouvir os anseios e registrar as proposições de educadores, educandos, organizações civis e governamentais para planejarmos a construção da educação com qualidade social que tanto queremos, propondo metas e objetivos para melhorarem os serviços educacionais em todos os níveis e modalidades oferecidos no Município nos próximos 10 anos. Apesar de já possuímos uma proposta de PME, foi na

Conferência que ocorreu a efetivação da participação da sociedade na elaboração do documento ora apresentado (PME, 2008, p. 3).

Para transformar a realidade é preciso planejar conhecendo para tanto a própria realidade permitindo assim estipular “[...] a importância do planejamento a curto, médio e longo prazo para a década da Educação” (PME, 2008, p. 3).

Conforme as leituras realizadas e as análises do Plano Municipal de Educação, pode-se inferir que duas questões postas nessa apresentação são bases para o planejamento da Educação em qualquer instância governamental. A primeira se refere à necessidade de planejar para agir no foco daquilo que se quer alcançar. As ações que se realizam em curto prazo viabilizam as metas traçadas a médio e em longo prazo. Nessas três dimensões temporais compreende-se a lógica do planejamento: traçar um roteiro, um caminho e um parâmetro para garantir a realização de uma necessidade, desejo e/ou objetivo. E todo objetivo nasce de uma necessidade real e viva.

Na apresentação do Plano Municipal de Educação, o objetivo da educação em São Luís de Montes Belos, se esclarece na expressão: “[...] construir Educação com Qualidade Social”. Construir Educação com qualidade é estabelecido pelo plano como garantir a aprendizagem dos conteúdos apresentados pelas matrizes curriculares e pelos Parâmetros Curriculares Nacionais. No que se refere ao termo “social” percebe-se que a intenção é a de que os estudantes vivenciem em casa, no trabalho, e nos lugares de convívio e interação, o que aprendem nas escolas.

De acordo com o Plano Municipal de Educação os objetivos têm sua dimensão e importância na implantação das políticas públicas educacionais no âmbito do município de São Luís de Montes Belos - GO.

Constam como objetivos gerais do PME

a ampliação do atendimento educacional, proporcionando a elevação global do nível de escolaridade da população; a implementação de mais eficiência ao sistema educacional; a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis e modalidades; a promoção da equidade entre as unidades do sistema de ensino; a ampliação dos recursos financeiros para manutenção e desenvolvimento do ensino, sua correta utilização, e acompanhamento e controle social de sua aplicação; a descentralização da gestão educacional, fortalecimento da autonomia da escola e garantia de participação da sociedade na gestão da escola e da educação; a formação de cidadãos participativos capazes de compreender criticamente a realidade social, conscientes de seus direitos e responsabilidades; a garantia aos educandos de igualdade e condição de acesso, reingresso, permanência e sucesso na escola; a garantia de padrão de qualidade na oferta da educação escolar; a capacitação e valorização do profissional do magistério; a estruturação e adequação da rede física às exigências do Plano e a aquisição de recursos materiais permanentes e de consumo necessários à manutenção e desenvolvimento do ensino previsto neste Plano (PME, 2008, p. 9).

Conforme explicita o documento, os objetivos do Plano Municipal de Educação pretendem ser concisos, democráticos, coletivos, e com plenas condições de orientar os próximos gestores educacionais a dar sequência no trabalho implementado, no qual o aluno é o centro do processo e sua permanência com sucesso na escola é o foco.

No tocante às garantias desejadas e colocadas no PME (2008), ressalta-se:

- a) garantia de Ensino Fundamental obrigatório de nove anos de duração a todas as crianças de 06 a 14 anos, assegurando o seu ingresso e permanência com sucesso na escola e a conclusão com qualidade social deste nível de ensino.
- b) garantia aos indivíduos com necessidades educacionais especiais de acesso à educação de qualidade social em todos os níveis e modalidades, nas redes regulares de ensino.
- c) garantia de Ensino Fundamental e Médio a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram e de erradicação total do analfabetismo, considerando a alfabetização de jovens e adultos como ponto de partida e parte integrante do Ensino Fundamental.
- d) ampliação do atendimento à Educação Infantil, com ampliação do número de instituições e de vagas, priorizando o atendimento a crianças de zero a 04 anos nos Centros Municipais de Educação Infantil e de crianças de 05 anos nas pré-escolas das escolas.
- e) ampliação do atendimento nos demais níveis de ensino - Ensino Médio, Ensino Tecnológico e Ensino Superior.
- f) valorização dos profissionais da educação, com particular atenção à formação inicial e continuada, tanto para os professores como para funcionários administrativos.
- g) desenvolvimento de sistemas de gestão democrática e participativa, de informação e de avaliação em todos os níveis e modalidades de ensino.
- h) desenvolvimento do regime de colaboração com a União, o Estado e a Sociedade Civil, visando à plena execução dos objetivos e metas previstos no PME.
- i) realização do censo educacional e criação do banco de dados para acompanhamento da educação em todas as esferas que atuam no Município de São Luís de Montes Belos (PME, 2008, p. 9).

No que se refere às diretrizes da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental, o PME, diz que o projeto pedagógico das instituições deve oportunizar experiências significativas que favoreçam o desenvolvimento integral da criança, compreendendo-a em sua totalidade, baseando-se em amplas áreas do conhecimento integrando brincar, cuidar e educar. As redes que atuam na Educação Infantil devem adequar-se também às diretrizes nacionais e ter como referencial os objetivos e metas relativos à Educação no Campo e à Educação Especial. No Ensino Fundamental as diretrizes orientam para a reconstrução curricular a partir da realidade, contextualizada historicamente, valorizando o saber científico e a articulação com os temas transversais, construído de forma interdisciplinar, integrando as áreas do conhecimento, por meio de propostas pedagógicas a partir da realidade dos educandos.

O que fica definido no plano é a superação da fragmentação do currículo, por meio da construção do conhecimento de forma interdisciplinar e de diferentes metodologias que considerem os sujeitos com suas histórias e vivências; a utilização crítica e democrática dos recursos tecnológicos e dos meios de comunicação social e o posicionamento crítico frente aos meios de comunicação social e construção de formas alternativas para acesso da comunidade à formação escolar. Desse modo, as diretrizes orientam também para o incentivo à pesquisa da realidade como metodologia de construção social do conhecimento. A Educação Ambiental, como conhecimento integrado à totalidade do currículo escolar e desenvolvimento de práticas educativas, deve ser garantida pela proposta do plano, assim como a História e Cultura Africana e Afro - brasileira como parte integrante do currículo de Literatura, História e Arte.

Nas qualidades de educação propostas pelo PME (SLMB, 2008), pode se destacar conforme o exposto na introdução, questões como gestão democrática:

O atual contexto está a exigir dos órgãos que administram a educação um novo padrão de gestão. As mudanças a serem implantadas requerem das equipes gestoras liderança, compromisso, diálogo, transparência, motivação, competência e atualização permanente. Assim como o PNE, o PME traz como principais pressupostos um novo padrão de gestão para o órgão administrativo da educação, destacando-se: a equidade, a descentralização, o foco na escola e na aprendizagem dos alunos, a autonomia das escolas e participação de todos (PME, 2008, p. 8).

O Plano Municipal de Educação apresenta expectativas da trajetória dos dez anos de Educação comprometida com as necessidades das comunidades atendidas pelo município. O próprio Plano apresenta o seguinte “O PME nos desafia a assumir este compromisso com São Luís de Montes Belos: sonharmos juntos e trabalharmos para que, no final da década, todos os sonhos sonhados estejam concretizados, abrindo novos espaços para novos sonhos inspirarem nossa alma de educadores e cidadãos” (PME, 2008, p. 3).

Na trajetória desses dez anos muitas ações, atitudes, normas, regras e diretrizes estabelecidas, recursos, procedimentos, metodologias e estratégias são meios utilizados para alcançar as metas propostas e que vão construir o perfil educacional do município. É, na verdade, um complexo de fatores que em consonância, podem promover ou não as transformações idealizadas no plano.

A consolidação da educação com qualidade social, alvo primeiro deste Plano, passa ainda pela promoção de mecanismos que garantam a crescente autonomia pedagógica, administrativa e financeira das unidades escolares, bem como aprimoramento de seus processos de gestão, visando à melhoria de suas ações

pedagógicas. Esse fato reflete a complexidade de um planejamento, sua execução e avaliação.

Conforme o que diz o plano, devido à importância e complexidade do PME, é preciso acompanhar e avaliar o mesmo dando segurança no prosseguimento das ações ao longo do tempo e nas diversas circunstâncias em que se desenvolverá. Adaptações e medidas corretas, conforme a realidade for mudando ou assim que novas exigências forem aparecendo, deverão ser discutidas, analisadas e acompanhadas de uma constante avaliação de processo. Trata-se de um plano decenal que visa modificar a realidade educacional do município.

No que concerne às políticas educacionais municipais, o Plano esclarece que cabe à Secretaria Municipal de Educação a articulação de políticas para a adoção de programas suplementares à educação que contribuam para garantia do acesso e permanência com sucesso na escola de estudantes com necessidades socioeconômicas menos favorecidas, incluindo transporte escolar com segurança ao aluno do meio rural e quando necessário do meio urbano, alimentação escolar, livro didático, entre outros (PME, 2008, p. 23).

3.4 A Educação Infantil no plano municipal de educação 2008/2018

O processo de municipalização atingiu também a educação infantil, especificamente as creches. Em 2007, o município assumiu quatro creches anteriormente filantrópicas.

Em São Luís de Montes Belos, o atendimento às crianças de zero a 05 anos (Educação Infantil) vem sendo, ao longo dos últimos anos, oferecido por instituições públicas municipais e por instituições conveniadas, filantrópicas e particulares, na área educacional (PME, 2008, p. 14). A maioria das instituições que ministram Educação Infantil no município tanto da rede pública municipal quanto da rede privada se encontra regularizada e autorizada para funcionamento e/ou em processo de regularização junto ao Conselho Municipal de Educação (PME, 2008, p.15).

Com a Constituição Federal de 1988 e a LDB (Lei 9.394/96), novas exigências têm se apresentado para as instituições de Educação Infantil, provocando uma série de mudanças na sua estruturação, organização e finalidade. Uma destas mudanças diz respeito à concepção de que esse atendimento se constitui como primeira etapa da Educação Básica, como direito da criança e não apenas dos pais ou

responsáveis trabalhadores (PME, 2008, p. 14). Nesse sentido, a Educação Infantil, considerada pela legislação em vigor como a primeira etapa da Educação Básica, se constitui direito de toda criança e obrigação do Estado (Art. 208, IV, da Constituição Federal).

Porém, segundo constata o próprio texto da lei, a valorização da Educação Infantil e o reconhecimento da importância do seu papel pelos gestores educacionais, pelo poder público e pela consciência social ainda é um processo em construção (Lei Municipal n. 1746/08, de 17 de Setembro de 2008), embora sejam vários os fatores que mostram a importância e a necessidade da Educação Infantil.

Ainda hoje a Educação Infantil tem convivido com problemas oriundos da transferência desse atendimento da área da assistência para a educação infantil, pois não foram alocados ou destinados investimentos financeiros e pedagógicos necessários a esta etapa da educação. Os recursos do FUNDEF não contemplavam essa etapa da Educação Básica, sendo o financiamento deste nível advindo da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). A partir da aprovação recente do FUNDEB tem sido viabilizada a redistribuição dos recursos também para a Educação Infantil, incluindo-a no planejamento financeiro da educação. Ou seja, a Educação Infantil por muitos anos não contou com recursos financeiros específicos visto que os recursos para o financiamento da Educação eram oriundos do FUNDEF e destinados especificamente para o Ensino Fundamental. Entretanto a aprovação do FUNDEB trouxe importantes mudanças no financiamento da Educação Infantil, possibilitando investimentos nas fases da Educação Básica, mesmo que de forma progressiva (PME, 2008), o que contribuiu para minimizar os problemas das fases de ensino no município embora não para saná-los.

Seja como for, a transferência desse atendimento da Assistência Social para a Educação, caracterizou-se como uma das principais mudanças ocorridas, pois a educação infantil foi integrada ao atendimento educacional o que facilitou que o aspecto didático-pedagógico, além do cuidar, se tornasse seu foco de atenção. Nesse sentido, é que a partir dos anos de 2000 e 2001 o atendimento realizado nos Centros de Educação do município, por meio da Secretaria Municipal de Educação, tem se empenhado na elaboração e adequação dos currículos, dos métodos de ensino, das Diretrizes, Regimentos e Leis que regulamentem o seu funcionamento. Atualmente, a rede municipal é responsável pelo atendimento público em todos os CMEI's e escolas municipais.

No município de São Luís de Montes Belos verifica-se, a partir de dados de pesquisas, inclusive do Senso Populacional, uma demanda crescente de famílias que dependem de atendimento aos seus filhos como apoio conjunto na participação das mães na economia familiar; e principalmente o desenvolvimento da criança de forma significativa, considerando a necessidade de garantir o direito de atendimento à mesma. No que se refere à questão didático-pedagógica, é possível verificar carências no sentido de formação social. Falta orientação pedagógica direcionada às dificuldades de aprendizagem de crianças com baixo rendimento escolar nas escolas do município.

Assim, mesmo com os avanços tais como os elencados no plano municipal de educação e descritos, as condições de funcionamento das instituições de Educação Infantil, tanto na rede pública quanto na rede privada do município, apresentam carências estruturais e de formação pessoal. Existem instituições com boas condições de funcionamento, infraestrutura, projeto pedagógico e qualificação profissional, mas também existem instituições que oferecem ambientes que nem sempre são adequados para as crianças. Essas deficiências podem ser notadas no que se refere à qualificação profissional visto que nem todos os profissionais que atuam neste nível de ensino têm a formação desejada; nas condições dos prédios (iluminação, ventilação, rede elétrica e hidráulica, instalações sanitárias, instalações da cozinha, etc), que muitas vezes são inapropriados; além de pátios, equipamentos e mobiliários, materiais pedagógicos e brinquedos insuficientes ou inadequados (PME 2008).

Apesar dos esforços e ampliações realizadas até o momento, na Educação Infantil, tais como municipalização de CMEI's, ampliação de várias turmas de Berçários, regularização das instituições, eleições para diretores, ainda há inúmeras solicitações de vagas, de construção de CMEI's, de adequação do espaço físico e de estrutura de algumas unidades, de aquisição de materiais e equipamentos necessários ao pleno funcionamento.

Diante dos problemas existentes, referentes às condições listadas acima, segundo o PME, as escolas municipais têm o grande desafio de superá-los, e ainda, enfrentar a expansão acelerada da Educação Infantil nos próximos anos, principalmente no atendimento à faixa etária de 0 a 03 anos, por ser a demanda mais crescente, as vagas ficam escassas.

O próprio plano municipal de educação destaca, então, a necessidade de ampliação do atendimento, a importância de melhorar a qualidade deste atendimento a

partir de investimentos na área pedagógica, na formação dos profissionais da área e no acompanhamento pedagógico e orientação educacional (PME, 2008, p.16).

Frente a isso, ou seja, a partir deste estudo sobre a Educação Infantil no município, o Plano Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos estabelece objetivos e metas para a Educação Infantil que se agrupam em 16 propostas, comentadas a seguir:

1. A curto prazo, atender 30% (trinta por cento) da população até 03 (três) anos de idade e 80% (oitenta por cento) da população de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade; a médio prazo, 50% (cinquenta por cento) das crianças até 03 (três) anos de idade e 100% (cem por cento) de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos; a longo prazo, atender 100% (cem por cento) das crianças de zero a 03 (três) anos.

Essa proposta de atendimento à população infantil até 3 (três) anos de idade visa atender à demanda do Educação Infantil no município. A construção do número de creches é uma reivindicação da população que aumentou nos últimos 5 (cinco) anos.

2. Estabelecer, a partir do primeiro ano deste Plano, padrões gerais de qualidade para as instituições públicas e privadas, com base nos Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil, do Ministério da Educação.

Essa meta como se vê estabelece que o atendimento educacional às crianças do município deve estar em consonância como o estabelecido para a Educação Infantil pelo Ministério da Educação buscando-se com isso garantir a qualidade deste nível de ensino.

3. Garantir que as instituições de Educação Infantil, públicas e privadas, assumam a responsabilidade de participação na elaboração e na manutenção dos padrões gerais de qualidade, a partir da promulgação deste Plano.

Essa proposta sintetiza e assegura a democratização do Plano Municipal de Educação (PME).

4. Adequar os prédios que atendem Educação Infantil para que, em longo prazo, todos estejam em conformidade aos padrões gerais de qualidade, quanto à infra-estrutura;

A adequação das dependências é uma meta a ser atingida no que se refere às crianças com desenvolvimento normal como em relação aquelas portadoras de necessidades especiais.

5. Estabelecer 01 (um) programa de formação dos profissionais de Educação Infantil, com a colaboração da União, Estado e Município, inclusive de universidades e organizações não-governamentais, que efetive os seguintes objetivos:

- a) Assegurar, a curto prazo, que todos os dirigentes de instituições de Educação Infantil, possuam formação apropriada de nível superior em Pedagogia;
- b) Assegurar, a médio prazo, que todos os profissionais na função de docência da Educação Infantil tenham habilitação específica de nível superior em Pedagogia;
- c) A partir da vigência deste Plano, somente admitir novos profissionais para docência na Educação Infantil que possuam a titulação mínima em nível superior de Pedagogia.

O município garantiu essa meta no que se refere à execução dos concursos e à contratação de profissionais para trabalhar na educação infantil. Todos os professores concursados pelo município têm, segundo os diretores escolares, formação superior em pedagogia e habilitação específica para trabalhar no ensino infantil.

6. Assegurar o fornecimento de materiais pedagógicos adequados à faixa etária e às necessidades do trabalho educacional da Educação Infantil, de forma que em 03 (três) anos sejam atendidos os padrões mínimos estabelecidos.

Por essa meta se observa que a preocupação é que o ensino infantil esteja adequado à clientela que atende.

7. Estabelecer em parceria com as instituições de Ensino Superior, um sistema de acompanhamento e avaliação da Educação Infantil, nos estabelecimentos públicos e privados visando ao apoio técnico-pedagógico para a melhoria da qualidade e à garantia do cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos pelas diretrizes nacional, estadual e municipal.

A questão da parceria com instituições superiores para avaliação da educação infantil e apoio técnico-pedagógico para a melhoria da qualidade da educação é complexa, mas converge com as propostas anteriores de tentar se garantir um ensino infantil de qualidade.

8. Instituir, em curto prazo, mecanismos de colaboração entre os setores da educação, saúde e assistência social na manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento das crianças de zero a 05 (cinco) anos de idade.

A meta 8 tem por intuito enfatizar que a educação não pode ser considerada um setor de atuação isolado, pelo contrário sua eficácia é maior na medida em que se articula com outros setores sociais.

9. Garantir a alimentação escolar com qualidade para as crianças atendidas na Educação Infantil em estabelecimentos públicos municipais, por meio da colaboração financeira da União e do Estado.

Meta estabelecida com a responsabilidade de garantir a integridade da saúde física das crianças dessa faixa etária. O município recebe da União e Estado verbas destinadas à complementação de valores gastos com alimentação das crianças.

Várias metas, como pode ser observado, têm, então, por intuito garantir uma educação infantil de qualidade, seja adequando as escolas a esse nível de ensino, seja utilizando materiais pedagógicos apropriados para essa faixa etária, seja, ainda, encontrando mecanismos para avaliação do ensino oferecido ou, ainda, se articulando com outros setores sociais.

10. Assegurar que todas as instituições de Educação Infantil elaborem anualmente, com a participação dos profissionais da educação nelas envolvidos e da comunidade escolar, seus projetos político-pedagógicos, tendo como apoio os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e o Projeto Político-Pedagógico da Rede Municipal de Ensino (RME).

Busca-se com essa meta o comprometimento dos educadores com o projeto político pedagógico construído pelas escolas, entendendo-se que tal comprometimento assegura uma educação de maior qualidade.

11. Assegurar que, a partir do primeiro ano de promulgação deste Plano, através do Conselho Municipal de Educação, as autorizações para o funcionamento das instituições de Educação Infantil, públicas, filantrópicas e privadas, só se efetivem para os prédios a serem construídos ou adequados, atendendo às especificações dos requisitos mínimos de infra-estrutura determinados na legislação em vigor.

Esta meta reforça o colocado na meta 4 que assegura a importância das escolas estarem adaptadas à faixa etária que atendem.

12. Assegurar que os conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade educacional e local favoreçam a melhoria do funcionamento das instituições da Educação Infantil e o enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos.

A meta 12 parece ter sido introduzida com o objetivo de reforçar a importância de uma escola democrática que conte com a participação de todos da comunidade escolar.

13. Realizar, a partir do primeiro ano deste Plano, estudos sobre o custo da Educação Infantil com base nos parâmetros de qualidade estabelecidos, com vista a garantir a eficácia das ações institucionais e a generalização da qualidade do atendimento.

Essa meta requer uma avaliação mais criteriosa sobre o custo da Educação Infantil no município quando se tem por objetivo uma educação de qualidade que pode ou não ser concretizada em função de recursos financeiros.

14. Em 05 (cinco) anos, garantir que todos profissionais docentes da Educação Infantil estejam qualificados para o exercício de sua função.

Essa meta reforça o estabelecido no item 5.

15. Programar a gradativa reforma e/ou ampliação dos prédios das instituições públicas municipais de Educação Infantil, até o término de vigência deste Plano, observando-se as normas legais, em conformidade com os padrões mínimos de qualidade.

Essa meta reforça o estabelecido no item 4.

A meta 16 fala da necessidade das escolas infantis estarem articuladas com a educação especial, da importância da valorização dos educadores e do financiamento da educação infantil.

16. Observar os objetivos e as metas estabelecidas nos capítulos referentes à Educação Especial, Educação para o Campo, Valorização dos Trabalhadores da Educação Municipal, Financiamento da Educação Pública Municipal e Gestão, na medida em que estiverem relacionados à Educação Infantil.

Como pode ser notado, várias dessas metas têm por propósito reforçar os objetivos do plano como o de ter um espaço físico adequado e compromisso dos educadores com a qualidade do ensino infantil.

O que se pode perceber é que as propostas para a Educação Infantil e a valorização dos trabalhadores da Educação Municipal no Plano Municipal de Educação (PME) para o período de 2008 a 2018, e que estão mencionadas na página 18, parecem, adequadas às necessidades da clientela que o município atende. São objetivos que, se cumpridos, podem contribuir para a garantia da qualidade da Educação do município. Os objetivos são claros e precisos e a importância de um ensino infantil de qualidade é destacada e ressaltada. Cabe agora analisar se eles foram integral ou parcialmente cumpridos.

Neste sentido é que entendemos que a relação da unidade educacional com os movimentos sociais na elaboração coletiva de projetos interdisciplinares, na organização de palestras, seminários, na efetivação dos Conselhos Escolares, no avanço do processo de eleição de diretores, dentre outras atividades, é necessária para garantir o

avanço e o cumprimento das políticas para a Educação Infantil, principalmente no que se refere à formação continuada dos professores.

3.5 O Ensino Fundamental no Plano Municipal de Educação 2008/2018.

As matrículas no Ensino Fundamental no Município vêm, em consequência da queda da taxa de natalidade, em ligeiro decréscimo, conforme os dados da Tabela 4.

Nesse caso, é preciso refletir sobre o fechamento de escolas tanto no meio rural quanto no urbano. No que se refere ao fechamento das escolas rurais, nota-se que quando o Estado passa ao município a responsabilidade do Ensino Fundamental, passa também as verbas destinadas a cobrir os custos das fases de Ensino. Porém, com o passar do tempo essas verbas foram diminuindo. E o governo municipal compreendeu que o transporte dos alunos das escolas da zona rural para a zona urbana diminuiria os gastos com a educação do Ensino Fundamental. O município adquiriu alguns ônibus para efetuar o traslado dos alunos para a zona urbana. Isso fez com que as escolas rurais fechassem as portas.²

Quanto ao fechamento de duas escolas urbanas, dois fatos contribuíram para que isso acontecesse. Primeiro, como mostra a Tabela 3, a baixa taxa de natalidade e, segundo, foi o crescimento de abertura de escolas da rede particular de ensino, o que provocou a retirada de alunos das escolas públicas para as escolas particulares.

Tabela 4 - Atendimento Escolar no Ensino Fundamental de São Luís de Montes Belos

Nível	Matriculados EF – 2005				Matriculados EF – 2006				Matriculados EF - 2007			
	Mul.	Est.	Priv.	Total	Mul.	Est.	Priv.	Total	Mul.	Est.	Priv.	Total
1ª Fase	1.987	100	407	2.494	1.799	93	476	2.368	1.797	87	481	2.365
2ª Fase	-	1.977	561	2.538	80	1.735	642	2.457	143	1.365	669	2.177
Total	1.987	2.077	968	5.032	1.879	1.828	1.118	4.825	1.940	1.452	1.150	4.542

Fonte: MEC/INEP, Censo Escolar

A Tabela 4, que apresenta o atendimento escolar no Ensino Fundamental de São Luís de Montes Belos revela a queda de matrículas de 2005 para 2006. Em 2007, por causa das matrículas da 2ª fase na escola municipal São Vicente e escola municipal Cristiano Carlos Friaça a partir do ano de 2006 passou a oferecer a 2ª fase do ensino fundamental até os dias atuais.

² Informações oral da Secretária Municipal de Educação, em 15/05/2015.

Um dado positivo é a universalização do atendimento no Ensino Fundamental, principalmente na 1ª Fase; já na 2ª fase, de 11 a 14 anos, inicia-se o processo de evasão escolar motivacionado principalmente pela distorção idade-série, gerada pela reprovação escolar e/ou ingresso tardio no Ensino Fundamental.

O município de São Luís de Montes Belos faz o controle do rendimento na rede municipal. A Tabela 5 apresenta a taxa de aprovação, reprovação e de abandono de alunos que frequentam ou frequentaram as escolas.

Tabela 5 - Porcentagem da taxa de rendimento na rede municipal

Fase/Nível		Taxa Aprovação			Taxa Reprovação			Taxa Abandono		
		U	R	T	U	R	T	U	R	T
1ª série/2º ano	2001	78,4	83,6	79,1	19,0	12,3	18,1	2,6	4,1	2,8
	2005	88,4	90,4	88,5	10,8	9,7	10,8	0,8	0,0	0,7
2ª série/3º ano	2001	88,0	88,4	88,0	10,1	11,6	10,3	1,9	0,0	1,7
	2005	92,2	96,7	92,6	4,2	3,3	4,1	3,6	0,0	3,3
3ª série/4º ano	2001	93,7	97,2	94,1	3,3	2,8	3,2	3,0	0,0	2,7
	2005	95,5	85,7	94,8	3,3	14,3	4,1	1,2	0,0	1,1
4ª série/5º ano	2001	85,5	95,8	86,8	2,3	4,2	2,5	12,2	0,0	10,7
	2005	96,2	100,0	96,5	1,8	0,0	1,6	2,0	0,0	1,9

Legenda: U - Zona Urbana; R - Zona Rural; T – Total

Fonte: <http://portal.mec.gov.br>

Nota-se o crescimento no índice de aprovação em todas as séries / anos no comparativo 2001-2005, o que pode ser explicado por vários fatores.

Os fatores foram definidos pelos seguimentos que colaboraram na construção do Plano Municipal de Educação. São fatores que estão mencionados no próprio Plano e que são assim estabelecidos:

- formação continuada dos professores em diversas áreas: Programa PCN em Ação, PROFA, Cantinho da Leitura, entre outros;
- formação em nível superior de todos docentes, especialmente em Pedagogia, pelos programas de Licenciatura Plena Parcelada;
- Ampliação do Ensino Fundamental para 09 anos;
- criação de sistemas e projetos especiais dedicados a avaliar e acompanhar o desempenho docente e discente;
- melhoria na infra-estrutura das unidades e na aquisição de materiais didático-pedagógicos e equipamentos (PME, 2008, p. 20).

Com uma taxa de escolarização líquida de 88,7%, no Ensino Fundamental (IBGE 2000), percebe-se os avanços na cobertura deste nível de ensino, conforme explica o próprio Plano. Todavia, a sociedade deve preocupar-se com o fator distorção

idade-série, minimizada com os programas Acelera e Se Liga, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, como se pode perceber na Tabela 6.

Tabela 6 - Porcentagem da distorção idade-série na rede municipal.

Fase/Nível	Ano	Urbana	Rural	Total
1ª série / 2º ano	2001	8,4	15,6	9,5
	2005	13,7	9,4	13,4
2ª série / 3º ano	2001	18,0	20,5	18,3
	2005	9,3	3,1	8,8
3ª série / 4º ano	2001	16,6	26,3	17,7
	2005	18,7	19,2	18,7
4ª série / 5º ano	2001	26,0	34,8	27,0
	2005	15,7	14,7	15,6

Fonte: IBGE, 2000.

Porém, o projeto não teve continuidade na 2ª Fase do Ensino Fundamental, sendo que muitos alunos, beneficiados pelos avanços, não deram continuidade a seus estudos. É necessário que sejam efetivadas ações que visem melhorar o desempenho educacional e minimizar os impactos da reprovação e distorção idade-série (PME, 2008, p. 20).

As propostas para o Ensino Fundamental no município de São Luís de Montes Belos, e que estão postas no Plano Municipal de Educação, evidenciam que a estruturação, a organização, a expansão da fase de ensino devem garantir uma Educação de qualidade e conforme as necessidades e realidades da clientela atendida. Desse modo, o processo ensino-aprendizagem a ser desenvolvido com crianças de 6 a 14 anos de idade no Ensino Fundamental deve ser embasado na relação dialética entre prática e teoria, por meio da construção coletiva de práticas pedagógicas que evidenciem a importância da busca do conhecimento. Considera-se, ainda, a importância de respeitar o ritmo e os tempos de aprendizagem de cada aluno e as diversidades socioculturais presentes nas unidades escolares.

Conforme consta no PME, nesta concepção, o currículo escolar deve focar as necessidades e interesses da população articulados com a realidade social e histórica dos espaços urbano, regional, nacional, mundial, considerando as diferenças culturais. O

que se propõe é a reconstrução curricular a partir da realidade, contextualizada historicamente, valorizando o saber científico e a articulação com os temas transversais, construído de forma interdisciplinar, integrando as áreas do conhecimento, por meio de propostas pedagógicas a partir da realidade dos educandos. O Plano Municipal de Educação define as propostas para o ensino fundamental da seguinte forma:

- superação da fragmentação do currículo, através da construção do conhecimento de forma interdisciplinar e de diferentes metodologias que considerem os sujeitos com suas histórias e vivências;
- utilização crítica e democrática dos recursos tecnológicos e dos meios de comunicação social;
- posicionamento crítico frente aos meios de comunicação social e construção de formas alternativas para acesso da comunidade à formação escolar;
- incentivo à pesquisa da realidade como metodologia de construção social do conhecimento;
- educação Ambiental como conhecimento integrado a totalidade do currículo escolar e desenvolvimento de práticas educativas (PME, 2008, p. 22).

O que está estipulado no plano é o básico para o atendimento qualificado da Educação para o Ensino Fundamental, assim, a escola precisa,

[...] construir práticas avaliativas, participativas, democráticas, que levem em consideração o aluno como um todo, as diferenças individuais e os diferentes saberes, tendo o planejamento participativo como instrumento de trabalho coletivo na escola (PME, 2008, p. 23).

Conforme estabelece o Plano, há uma preocupação com a formação dos professores o que se expressa da seguinte forma: quanto aos profissionais da Educação, exigir-se-á formação inicial em Pedagogia, ou equivalente, para atuação na 1ª Fase do Ensino Fundamental e de licenciaturas na área da docência na 2ª Fase, com admissão de professores e servidores administrativos educacionais somente por concurso público, assegurando Estatuto e Plano de Carreira aos trabalhadores da Educação.

De acordo com o Plano Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos, os objetivos e as metas para o Ensino Fundamental se agrupam em 13 propostas que são as seguintes:

1. Em 01 (um) ano elaborar padrões de funcionamento para o Ensino Fundamental; em 02 (dois) anos exigir esses padrões; em 03 (três) anos, para implantar alguns itens; e em 10 (dez) anos para a totalidade deles, adaptando a esses padrões as instituições já existentes:
 - a) Garantir um padrão mínimo de funcionamento em consonância com o projeto político-pedagógico das unidades escolares;
 - b) Garantir padrões de valorização com formação continuada dos profissionais da educação.

A garantia desses padrões de funcionamento da escola em consonância com o projeto político-pedagógico e a valorização dos profissionais da educação são dois

princípios básicos para a construção e sustentação da qualidade da educação no município.

2. Garantir que até o término da vigência deste Plano, contados a partir de 2008, inclusive, todas as unidades escolares do Município, sob pena de terem a autorização de funcionamento ou de reconhecimento caçadas, promovam a adaptação de sua estrutura física e adquiram livros e equipamentos, de modo a atender a padrões mínimos de qualidade, quanto a:

- a) espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, redes elétrica e sanitária;
- b) áreas apropriadas para esporte, recreação, atividades artísticas e culturais e serviços de merenda escolar;
- c) biblioteca, com títulos atualizados e compatíveis com o número e faixa etária dos alunos matriculados;
- d) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;
- e) informática e equipamentos de multimídia;
- f) fácil acesso, a todas as dependências, para os indivíduos com necessidades especiais.

Como se vê pela meta 2 uma infra-estrutura escolar adequada e apropriada para o funcionamento do ensino fundamental é algo a ser almejado e atingido, fato este que é reforçado pela meta 3.

3. Negar, a partir de 2017, inclusive, autorização de funcionamento para as unidades escolares que não atenderem aos requisitos contidos no item anterior;

Já a meta 4 estabelece:

4. Consolidar o processo de avaliação e escolha compartilhada do livro didático e prover as escolas de livros de literatura infantil, juvenil, científicos e didático-pedagógicos de apoio ao professor;

Meta esta que estabelece a importância do material pedagógico e do professor nesta definição quando se fala em escolha compartilhada do livro didático, por exemplo.

5. Progressivamente, assegurar a elevação do nível de desempenho dos alunos, utilizando os critérios de avaliação desenvolvidos pelo Ministério da Educação, Estado e Município.

O processo avaliativo das escolas municipais é articulado com o processo de avaliação do Ministério da Educação e do Estado. A avaliação da aprendizagem dos alunos é realizada por meio de testes, provas e verificações diárias nas salas de aulas realizadas pelos professores.

6. Realizar, por iniciativa do Município, mapeamento das crianças que por ventura estiverem fora da escola por local de residência e/ou de trabalho dos pais.

A não frequência à escola é um problema a ser combatido. É função do município zelar para que toda criança em idade apropriada frequente o ensino fundamental. Reforçando a importância da frequência à escola a meta 7 tem por intuito assegurar às crianças o transporte escolar.

7. Prover de transporte escolar o meio rural, com a colaboração da União, do Estado e Município, garantindo a escolarização do aluno.

Essa parceria com a União e o Estado garante ao Município a verba para o transporte escolar durante todo o ano letivo.

8. Progressivamente, implantar o tempo integral com pelo menos 08 (oito) horas diárias de efetivo trabalho escolar, assegurando 03 (três) refeições por dia, apoio às tarefas escolares, prática de atividades esportivas e artísticas, com apoio da União e do Estado.

O município de São Luís de Montes Belos ainda não conseguiu implantar o tempo integral em todas as escolas. Mas, aquelas que já foram contempladas recebem apoio do município e realizam atividades extraclasse, como esportes, recreação, atividades artísticas e culturais.

9. Assegurar formulação dos projetos político-pedagógicos e outros pelas escolas.

A importância da construção de projetos político-pedagógicos pelas escolas fica assegurada desde a construção do plano.

10. Assumir a totalidade da 1ª fase do Ensino Fundamental público oferecido no Município; e, progressivamente, assumir a 2ª fase do Ensino Fundamental.

Essa proposta já foi concretizada uma vez que o município já tem escolas que oferece a 2ª fase do Ensino Fundamental.

11. Adquirir e implantar, progressivamente, Laboratórios de Informática Educativa em parceria com a União e o Estado, garantindo sua funcionalidade.

As parcerias com a União e o Estado estão sendo concretizadas periodicamente com a implantação dos laboratórios de informática nas escolas.

12. Instituir um programa municipal de integração família - escola - sociedade, a partir do primeiro ano de implantação deste Plano.

Essa proposta de integração familiar vem sendo gradativamente cumprida com a realização da gestão democrática nas escolas. Outras atividades desenvolvidas

nas escolas como as festas juninas, atividades culturais e atividades esportivas, têm trazido cada vez mais a comunidade para dentro das escolas.

13. Instituir a Educação Física na parte diversificada do currículo em todo Ensino Fundamental, a partir do 2º ano de implantação deste Plano.

Em todas as escolas no Ensino Fundamental a educação física faz parte do currículo como disciplina e é ministrada por professores formados na área.

Como pode ser observado, os objetivos para o ensino fundamental se centram na infraestrutura da escola que deve ser eficaz para garantir um ensino de qualidade, nos recursos pedagógicos que devem ser disponibilizados a alunos e educadores e na obrigatoriedade deste ensino, o que está de acordo com os padrões nacionais que estabelece que o Ensino Fundamental Ciclo I é obrigatório e na importância da integração entre escolas, familiares e comunidade. Tudo indica que o município assumiu a totalidade da 1ª fase do Ensino Fundamental público e que progressivamente, tem se responsabilizado pela 2ª fase do Ensino Fundamental.

Das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação, parece que as metas que se referem ao transporte escolar, à implantação da escola em tempo integral, que assegura as 03 (três) refeições por dia, e a prática de atividades esportivas e artísticas, foram implantadas. As demais, como a formulação dos projetos político-pedagógico e o processo como ele é formulado, a participação da comunidade na escola seja na elaboração do próprio projeto político-pedagógico ou do calendário escolar, o que garantiria um caráter mais democrático nas escolas, deve ser melhor investigado para perceber o alcance de sua implantação, fato que será feito no capítulo 3 a partir das falas das diretoras.

3.6 Carreira e salários docentes

O estabelecimento dos planos de carreira e salários para os professores associa-se à histórica luta dos profissionais da educação por melhorias salariais e valorização da profissão docente, que, conforme Valle (2003), iniciou-se no final da década de 1970, com as primeiras greves da categoria. Apesar de esses movimentos terem enfrentado inúmeras dificuldades, possibilitaram ganhos significativos para a profissão. Entre eles, um dos mais importantes é a determinação, pela Constituição de 1988, em seu art. 206, item V, de que uma lei complementar deveria estabelecer “plano de carreira para o magistério público de provas e títulos” (BRASIL, 1988). O

estabelecimento do Plano de Carreira para professores tem-se dado no âmbito de cada sistema de ensino, e conseqüentemente no âmbito de cada instância de governo (federal, estadual e municipal).

O município de São Luís de Montes Belos conta com Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público, que regulamenta a carreira de acordo com a formação e titulação. Conforme consta da Lei n. 1.538/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do município, o ascenso de cargo acontece de dois em dois anos, obedecendo ao nível e grau de estudo alcançado pelo funcionário:

Art. 9º - O Quadro Permanente do Magistério é constituído pelo cargo de provimento efetivo de Professor e estruturado em níveis:
I - Professor, nível I, formação de nível médio, modalidade normal;
II - Professor, nível II, formação em nível superior de Licenciatura Plena;
III - Professor, nível III, graduação com licenciatura Plena, mais especialização “Lato Sensu”(com no mínimo 360 horas) na área educacional;
IV - Professor, nível IV, mestrado “Stricto Sensu”;
V - Professor, nível V, doutorado, “Stricto Sensu”. (SLMB, 2004).

A preocupação com a formação dos professores para buscar qualidade do ensino que está expressa na Lei Diretrizes e Bases (LDB) de 1996, está expressa também, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Municipal (LDBEM). Neste caso, a legislação municipal, têm, exigido formação mínima para atuar na Educação Básica “nível superior em curso de Licenciatura Plena a ser realizada, preferencialmente, em universidades e centros universitários” (BRASIL, 1996). A exigência da LDBEM é a mesma exigência feita pelo estatuto. Ou seja, o profissional deve ter licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior, para atuar na Educação Infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, e licenciatura plena em área específica para atuar nos quatro últimos anos do ensino fundamental.

De acordo com os dados levantados pela SME, em 2006, todos os sete diretores de escola e os nove coordenadores pedagógicos tinham formação de nível superior em licenciatura. Na Educação Infantil, atuavam dez professores licenciados e apenas dois com formação em magistério de nível médio. Dos 67 professores do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, apenas um não tinha formação superior; todos os 14 professores que atuaram do 6º ao 9º ano em 2006 eram licenciados, dados que mostram estar a rede municipal atendendo quase integralmente às exigências legais no tocante à formação de seus professores.

No caso da formação de professores, deve ser ressaltado o papel das instituições de ensino superior do município, principalmente o da UEG, que celebrou convênio com a prefeitura do município para oferecer cursos de formação via licenciatura parcelada emergencial.

Em relação à formação continuada de professores, a SME tem desenvolvido, juntamente com o governo federal, programas de formação, principalmente para seus professores. Dentre outros, já foram oferecidos os seguintes cursos: PCNs em Ação; Língua Portuguesa e Matemática; Programa de Formação de Alfabetizadores. Em 2008 a SME ofereceu o curso Pro Infantil e no ano de 2009 ofereceu o Pro gestão e um curso de Língua Portuguesa.³ (informação verbal).

O Estatuto dos Servidores do Magistério e o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério de São Luís de Montes Belos foram aprovados no ano de 2004. Destaca-se que ambos foram aprovados por meio de Lei, dando, além de organicidade na carreira docente uma série de garantias aos profissionais do magistério da rede municipal. Além dessas duas legislações, a LDBEM do município também estabelece garantias de condições e incentivos à formação continuada aos professores.

Destaca-se que um dos pontos mais positivos na legislação do município é a valorização do corpo docente, especialmente, naquilo que se refere à formação continuada. O Plano de Carreira foi estabelecido em cinco níveis para progressão vertical (I a V), sendo que o Nível I é o professor com formação de nível médio na modalidade normal e o Nível V é o professor com titulação de doutor. A diferença salarial entre os dois extremos chega a mais de 100%, na mesma referência de progressão horizontal. Ressalta-se que na progressão horizontal consideram-se em cada nível oito referências (de A a H). Ao passar de uma referência para outra dentro do mesmo Nível é acrescido 3% no vencimento do professor, de forma que poderá chegar a 24% de acréscimo sobre a referência A (SILVA; OLIVEIRA; LOUREIRO, 2009, p. 256).

Além do incentivo salarial que há em relação à formação, há tanto no Estatuto do Magistério como no Plano de Carreira garantia de incentivos para a formação continuada dos docentes. Nessa legislação, alguns pontos merecem ser destacados:

³ Informação obtida em entrevista com as diretoras, em Maio de 2015.

Art. 48 - Além das licenças previstas, no Estatuto dos Servidores Públicos do Município, poderá ser concedida ao professor, por ato chefe do Executivo, ouvido a Secretaria Municipal de Educação, licença para frequentar cursos de formação, aperfeiçoamento de pós-graduação.

[...]

Art. 50 - Poderão ser concedidas ao professor diárias ou ajuda de custo para cobrir despesas decorrentes de participação em cursos de que trata o artigo 49, realizados fora do município, nos termos da legislação municipal.

§ 1º - Quando o curso for realizado no município e não implicar afastamento das atividades, poderá ser concedida ajuda de custo para fazer face à taxa de matrícula e à mensalidade, se for o caso.

[...]

Art. 52 - O professor poderá ainda, ser liberado para participar de congressos, seminários, simpósios e assembleias, no interesse da educação e da categoria (SLMB, 2004).

Até o momento nenhum professor da rede municipal alcançou o Nível V, mas a SME já concedeu quatro licenças remuneradas para professores cursarem pós-graduação *stricto sensu* em cursos de Mestrado. Em relação aos cursos de formação que não se enquadram como pós-graduação, a SME tem implementado esforços para oferecê-los.

Sobre a formação e salário dos professores, constatamos, porém, que a realidade atual expressa divergências entre o que está estabelecido no Plano Municipal de Educação e no Estatuto. O que realmente se observa nas escolas municipais é que a Secretaria Municipal de Educação estabelece contrato com pessoas estagiárias que ainda não tem formação específica e adequada para trabalhar nos níveis de ensino Infantil e Fundamental. Essa atitude reflete na qualidade do ensino e, além disso, diminui a responsabilidade do governo municipal com o salário dos professores.

3.7 Algumas considerações sobre o Plano Municipal de Educação nos documentos pesquisados

A proposta de estudar o Plano Municipal de Educação possibilitou a oportunidade de conhecer a forma como foi construído, a tentativa de representar as perspectivas, os desejos, as vontades e as projeções educacionais da comunidade montebelense. Foram quatro anos de estudo, levantamentos de demandas e situações educacionais por meio do I Minicenso Educacional. Outro ato comunitário foi o marco inicial da construção desse plano, a I Conferência Municipal de Educação, evento onde foi discutida a temática.

O que se percebe pela apresentação do plano é que a vontade e o esforço para construir educação de qualidade sempre estiveram presentes. Esse fator é positivo

no sentido da garantia da participação comunitária. Nesse ponto, pode se dizer que o PME foi um marco histórico na educação montebelense, porque foi um momento de movimentação popular, de organizações políticas e de proposição de metas e de objetivos.

Outro aspecto que se destaca é o envolvimento da sociedade civil, a democratização do planejamento da educação municipal. Na fase de leitura e análise desse documento percebeu-se com clareza a intenção de construir, ao longo dos dez anos, melhoras significativas nos serviços educacionais em todos os níveis e modalidades de ensino oferecidos no município.

O PME é um plano ousado que reflete realmente o ideal de educação para São Luís de Montes Belos. A questão é que, no decorrer dos anos, as políticas educacionais não deram conta de garantir as ações e metas que propiciassem a qualidade desejada por todos que participaram da construção do plano. Essa constatação veio no decorrer das investigações por meio das visitas, conversas e entrevistas com as diretoras das escolas municipais.

Há, na verdade, pontos importantes ou atitudes chave que foram colocadas no PME como objetivos e metas e que não foram cumpridas. Formalmente, o PME de São Luís de Montes Belos é consistente, condiz com a realidade do município e se agrega às leis educacionais no âmbito estadual e federal. É, portanto, um marco histórico inicial que possibilitou discussões, reflexões, alguns avanços e avaliações por parte da comunidade educacional. Isso é muito importante e necessário para a reorganização das bases para a construção do novo plano decenal.

O Plano Municipal de Educação é um documento necessário, importante e inesgotável visto que deve estar sempre reestruturado de acordo com as mudanças e transformação da realidade municipal. Para compreender melhor a evolução do que foi planejado pelo Plano Municipal de Educação e as metas que foram cumpridas até o presente ano de 2015, uma avaliação pode ser esboçada a partir do estudo do PME.

Percebe-se, oito anos depois, que apenas parte do intento se fez conforme o planejado. No que se refere à formação continuada dos gestores, tentativas foram realizadas pelos governos municipais como oferecer rápidos cursos de aprimoramento aos professores e gestores, geralmente no início do ano, na semana de planejamento. O que se pode afirmar é que não há, no município, um projeto de formação continuada consistente e eficaz que dê sustentação pedagógica aos profissionais da educação. É o que afirmam as diretoras das escolas municipais. Esporadicamente, um ou outro curso

rápido por conta de reivindicações dos professores, se realiza para avaliação da situação pedagógica nas escolas. Dessa forma, assim fragmentada, a formação pela prática, pela pesquisa das dificuldades de aprendizagem dos alunos e pela ação pedagógica orientada e avaliada por todo grupo da escola, para agilizar e viabilizar as ações que garantam a qualidade do ensino, não acontece por causa da falta de orientação pedagógica competente. Aliás, esta é uma das mais constantes reivindicações das diretoras das escolas municipais. Outra questão se junta a essa, a falta de recursos para as escolas. As verbas destinadas à educação municipal são escassas e a falta de condições do material pedagógico adequado a cada tipo de aprendizagem compromete o dinamismo e a eficácia das aulas.

Ainda sobre a formação dos docentes das escolas municipais, coloca-se outro problema de oportunidades de estudo. Apesar de as universidades existentes na cidade oferecerem cursos de graduação e pós-graduação, por meio dos cursos de pedagogia e licenciaturas, falta formação para a pesquisa e para a prática docente investigativa. Nesse ponto, o ensino com pesquisa, o que poderia sustentar e garantir a qualidade de aprendizagem dos alunos, nas escolas de São Luís de Montes Belos, não é uma prática constante. Ou seja, teoria e prática de ensino são duas dimensões do trabalho pedagógico que ainda não se fundiram para qualificar a ação pedagógica dos professores e a construção da aprendizagem por parte dos alunos, garantir a autonomia das escolas e a participação de todos conforme estabelece o PME. Assim, formação, competência e atualização permanente, uma das metas objetivadas pelo PME, ainda não foram alcançadas na sua totalidade.

Ao analisar as propostas, objetivos e metas do Plano Municipal de Educação e verificar a realidade da cotidianidade das escolas municipais, pode-se dizer que foram realizadas partes de cada uma delas. Em virtude do contexto contemporâneo, algumas dessas prioridades já deixaram de sê-lo. Ou seja, a realidade contemporânea exige outras prioridades, diferenciadas e adequadas às necessidades dos alunos e das escolas. Por exemplo, por causa da grande evolução da comunicação tecnológica, as escolas precisam ser equipadas com laboratórios eficientes e adequados às necessidades dos alunos. Outra questão que se discute é em relação à garantia do acesso às escolas. A tendência atual é a diminuição do número de alunos matriculados. Essa tendência já aparece no Quadro 7 sobre o atendimento escolar no Ensino Fundamental em São Luís de Montes Belos nos anos de 2005, 2006 e 2007 (PME, 2008, p. 25).

Por meio do estudo do Plano Municipal de Educação, outra avaliação é pertinente. Trata-se da proposição das metas e objetivos estabelecidas pelo PME, que pertencem ao marco do ideal, do desejado ou do necessitado. O marco ideal reflete um futuro esperado e depende de como será construída a operacionalização dos projetos de desenvolvimento. Os avanços, os sucessos e os progressos se fizeram em algumas situações e condições construídas ao longo desses oito anos. No entanto, os fracassos, os conflitos, as lutas e as decepções também estiveram presentes. O PME (SLMB, 2008), foi nessa década da educação em São Luís de Montes Belos, um parâmetro, uma referência ou um roteiro com as intenções de qualificar o ensino e a aprendizagem das crianças e jovens do município, conforme informação da Secretária Municipal de Educação.

Por isso, o plano é uma necessidade, uma proposição que norteia as políticas educacionais. É essencial planejar para realizar melhor, crescer, desenvolver, mudar e transformar. Por isso, o plano é flexível, pois, tem como arena de realização a realidade concreta, a convivência e a vida. E assim como ela, o posto ou o estabelecido pode e deve ser modificado de acordo com as necessidades daqueles que atuam e constroem o cotidiano das escolas no município preparando jovens e adultos para os desafios da contemporaneidade. E no período de vigência deste Plano, em alguns momentos mais e em outros menos, foi possível garantir no Sistema Municipal de Educação, normas de gestão democrática do ensino público, com a participação da comunidade, segundo as informações da Secretária Municipal de Educação.

Na avaliação que se faz do Plano é compreensível perceber que, apesar de o plano decenal ser ousado, consistente e possuir propostas inovadoras, vários foram os desequilíbrios, as dificuldades, as ausências e a negligência das políticas educacionais para financiar, organizar e viabilizar educação de qualidade. O plano, com certeza garantiu a implementação de processos de formação, valorização e de consolidação da identidade dos trabalhadores e da educação em São Luís de Montes Belos. O período de organização do plano não conseguiu garantir a eficiência da realização e cumprimento das propostas, objetivos, metas e diretrizes estabelecidas no PME. O estudo e a análise documental do Plano Municipal de Educação (PME) possibilitou a conclusão de que nem tudo que foi proposto até o presente ano de 2015, foi realizado com eficácia. E, conforme o estabelecido no Plano, as propostas planejadas para o Ensino Infantil e Fundamental, na realidade atual, ainda falta material de apoio, de estrutura adequada e de orientação pedagógica. É o que se evidencia na fala das diretoras durante as

entrevistas. A qualidade da educação ainda deixa a desejar como refletem os dados do IDEB do ano 2013. A nota 4,2 adquirida ficou abaixo da meta projetada que é de 4,7.

Para ampliar concretizar e inferir informações, o 3º capítulo dessa dissertação, traz a tabulação dos dados e faz uma análise das entrevistas feitas com os diretores escolares do município de São Luís de Montes Belos.

4 O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL: AS VOZES DOS DIRETORES ESCOLARES

Para compreender e analisar a situação das escolas municipais de São Luís de Montes Belos e discutir a relação entre o Plano Municipal de Educação e o cumprimento das ações, propostas e metas programadas foram realizadas entrevistas semiestruturadas com os diretores das Escolas Municipais como já dito na Introdução deste texto.

Depois de realizadas as entrevistas com as diretoras das escolas, realizou-se a categorização das respostas a partir das colocações de Bardin (2009). As questões da entrevista semi-estruturada já indicaram as categorias de análise. Após a leitura do material as categorias ficaram assim constituídas: o Plano Municipal de Educação para as diretoras; as implicações do plano nas escolas, na carreira docente e no desenvolvimento educacional do município; as modificações no cotidiano escolar pela implantação do PME; as expectativas sobre a melhoria para a cidade e região a partir da implantação do PME; as avaliações sobre o PME: permanências e mudanças; Principais dificuldades em relação ao cumprimento das metas e propostas do PME; As propostas: metas para o campo da educação que devem estar previstas no próximo PME.

4.1 Os entrevistados

Como foi dito foram entrevistadas no total 17 diretoras: 11 de escolas de Educação Infantil e Fundamental, ciclo 1 e 2 (identificadas neste estudo como Diretora 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11) e 6 escolas de Educação Infantil (identificadas neste estudo como diretoras 12, 13,14, 15, 16 e 17).

Primeiramente procurou-se traçar o perfil dos diretores entrevistados no que diz respeito ao tempo em que trabalha na área de educação e o tempo em que é diretor da escola.

Quadro 5 - Tempo em que trabalha com a atividade educacional e tempo que ocupa o cargo de diretor de acordo com os entrevistados.

⁴ Entrevistado(a)	Tempo que atua na educação em anos	Tempo de diretor na escola em anos
Diretora 01	7	3
Diretora 02	18	6
Diretora 03	16	3
Diretora 04	10	2
Diretora 05	16	1 ano e 3 meses
Diretora 06	16	4
Diretora 07	15	4
Diretora 08	15	2
Diretora 09	7	3
Diretora 10	12	3
Diretora 11	8	2
Diretora 12	15	4
Diretora 13	10	3
Diretora 14	10	5
Diretora 15	8	2
Diretora 16	7	3
Diretora 17	15	1

Fonte: Desenvolvido pelo autor, 2015.

Esses dados revelam que todas as entrevistadas, ou pelo menos a maioria das diretoras têm, em função do seu tempo de trabalho, experiência profissional o que pode levar a pressupor que tem conhecimento a respeito da realidade de ensino infantil e fundamental em SLMB.

No que se refere ao tempo de atuação como diretora de escolas apenas 02 professoras ainda não completaram 02 anos de gestão. Considerando que a eleição para diretor se faz de 02 em 02 anos, 10 diretoras já têm 01 período de gestão completo, 04 diretoras possuem 02 períodos de gestão completos e apenas 01 diretora tem 03 períodos de gestão completos. Este tempo em que atuam como gestoras das escolas indica ainda que elas detêm conhecimentos e informações sobre a realidade da educação infantil e ensino fundamental em SLMB. Essa conclusão evidencia que as diretoras têm potencial para avaliar, participar e colaborar para a reestruturação do Plano decenal de Educação Municipal.

⁴ a partir desse quadro as diretoras serão identificadas por número para se preservar o anonimato nas respostas. Observa-se que não há, necessariamente, uma correspondência entre o número atribuído a diretora neste quadro com a relação das escolas do município conforme apresentado no quadro 3.

4.2 O depoimento dos diretores

4.2.1 O plano municipal de educação para as diretoras das escolas municipais

Nesta categoria foram agrupadas as respostas das diretoras a respeito do Plano Municipal de Educação (PME) em São Luís de Montes Belos. Para tanto procurou-se identificar o que elas pensam e apontam como sendo as contribuições que o PME traz para a área educacional. O quadro 6, em apêndice 2, apresenta a tabulação das respostas dadas sobre o plano para as diretoras. As falas serão analisadas separadas por fase de ensino, ou seja, fala das diretoras da Educação Infantil e, posteriormente, das diretoras da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

4.2.1.1 Falas das diretoras da Educação Infantil

Ao falar sobre o PME algumas diretoras avaliaram o mesmo como enriquecedor, norteador, eficiente contribuindo para a qualidade do ensino.

É uma lei que não pode dar nada errado é um plano bom e que se todo mundo seguir ele linha por linha tem um grande avanço porque se não for vai tudo por água abaixo (Diretora 13).

Ele e muito bom e um norteador para nós planejar as ações que deveram ser executadas dentro do prazo de 10 anos nas unidades escolares (Diretora 14).

Outra diretora enfatiza que, embora o PME esteja alicerçado a decisões políticas, o fato de ele ter uma vigência de 10 anos e assim extrapolar os prazos das gestões municipais é importante na medida em que permite pensar a educação municipal como uma continuidade, como diz:

Acredito que o Plano Municipal de Educação significa um grande avanço, por se tratar de um plano de Estado e não somente um plano de governo. A sua aprovação pelo poder legislativo, transformando-o em lei municipal sancionada pelo chefe do executivo, confere poder de ultrapassar diferentes gestões. Nesse sentido, traz a superação de uma pratica tão comum na educação brasileira: a descontinuidade que acontece em cada governo, recomençar a história da educação, desconsiderando as boas políticas educacionais por não ser de sua iniciativa. Com um plano com força de lei, respeitado por todos os dirigentes municipais, resgata se o sentido da continuidade das políticas públicas (Diretora 17).

A diretora 12 aponta falha que percebe na implantação do PME

Não tenho muito conhecimento do Plano Municipal de Educação. No que refere se as metas, teve avanços em algumas ações que foram estabelecidas no plano. Essas ações foram executadas em partes, por exemplo: mudanças do CMEI que era mais de assistencialismo agora e centro municipal de educação integral este trouxe mais benefícios. Tem todo um trabalho pedagógico para ser seguido com certeza o plano ajudou nesse trabalho pedagógico (Diretora 12).

No que diz respeito à opinião das diretoras sobre o significado do Plano Municipal de Educação, observou-se que em geral o PME é considerado importante, embora muitas metas não tenham sido colocadas em prática. É interessante ressaltar ainda que as falas das diretoras sobre o PME foram generalizadas e, portanto, conclui-se que na escola não há estudo sobre ele.

Cury (1997) sustenta em sua teoria que os movimentos docentes nos municípios e a elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) acentuaram a valorização do trabalho do docente em novas estruturas internas das redes escolares e a qualificação dos sujeitos do ato pedagógico. A qualificação do sujeito pedagógico envolve o conhecimento profundo dos objetivos e metas da educação municipal. Essa formação continuada não foi efetuada ao longo dos anos nas escolas, conforme confirmado pelas falas das diretoras quando reclamam que nas escolas não há estudos e formação sobre o Plano Municipal de Educação (PME).

Nessa mesma linha de pensamento Libâneo (2001) vê a organização escolar basicamente como um sistema que agrega pessoas, importando bastante a intencionalidade e as interações sociais que acontecem entre elas, o contexto sócio-político. Nesse caso, o estudo do PME nas escolas direcionado e orientado pelas diretoras e coordenadoras, seria uma excelente oportunidade para agregar mais pessoas, no caso, todos os professores da escola na discussão do PME.

Libâneo (2001) explica ainda que a organização escolar, nesse modo de gestão, não seria uma coisa totalmente objetiva e funcional, um elemento neutro a ser observado, mas uma construção social levada a efeito pelos professores, alunos, pais e integrantes da comunidade próxima. Além disso, não seria caracterizado pelo seu papel no mercado, mas pelo interesse público. A visão crítica da escola resulta em diferentes formas de viabilização da gestão democrática.

4.2.1.2 Falas das diretoras da Educação Infantil e Ensino Fundamental

As diretoras que trabalham na gestão das escolas que agregam a Educação Infantil e Ensino Fundamental disseram que o plano tem contribuído muito principalmente a Educação Infantil no que diz respeito na qualidade do ensino.

É um plano muito enriquecedor contribui muito para o ensino de educação infantil (Diretora 1).

Eu penso que é uma necessidade, conseqüentemente ele está melhorando a qualidade de ensino nas unidades escolares (Diretora 2).

Também a diretora 8 ressalta a importância do plano ser para 10 anos:

Se bem elaborado é muito importante porque nele vai traçar as metas a serem cumpridas dentro do prazo de 10 anos.

Outras diretoras, embora ressaltem a importância do PME para ditar diretriz á educação municipal fazem a ressalva de que ele não foi implantado em sua totalidade, embora tenha transcorrido 7 anos da sua implantação:

A questão da inclusão das crianças especiais não está sendo pensado no Plano Municipal de Educação precisa ter esse tema bem priorizado no mesmo (Diretora 9).

Não tenho muito conhecimento do Plano Municipal de Educação, mas, tem muitas metas que estão no plano e não são realizadas (Diretora 4).

(o PME) Tem algumas falhas que precisam ser adequadas. As falhas na adequação ao número de aluno em relação à sala de aula, ampliação de escolas para a educação integral. Faltam muitas ações que estão descrita no plano municipal de educação que precisa ser cumpridas (Diretora 3).

Uma diretora pondera que o fato do plano não ter abrangido todas as áreas que consideram importantes como a valorização do profissional e a melhoria das estruturas das escolas, poderia ser melhor.

Poderia ser melhor em relação à valorização do profissional em educação, dar mais amparo legal ao educador, melhorar a estrutura das escolas (Diretora 5).

Entretanto, radicalizando as colocações acima, as diretoras 7 e 10 dizem que o PME nunca foi, na verdade, posto em prática:

O Plano Municipal de Educação esta a priori só no papel tem muitas coisas para acontecer à execução do mesmo está muito lento. (Diretora 07).

O Plano Municipal de Educação é uma importante ferramenta de planejamento, mas, não tem que ficar só nas linhas precisa colocar em prática as ações contidas nele (Diretora 10).

Como se vê nas falas acima uma questão a ser pensada diz respeito ao fato de diretoras alegarem desconhecer o PME, pois também a Diretora 6 diz;

Não conheço as metas do plano municipal.

As falas das diretoras das fases da Educação Infantil e Ensino Fundamental refletem o modelo de gestão da escola e organização administrativa. Para analisar esse modelo, Libâneo (2001) explica que as escolas que seguem a concepção técnico-científica baseia-se na hierarquia de cargos e funções visando a racionalização do trabalho, a eficiência dos serviços escolares. Tende a seguir princípios e métodos da administração empresarial.

Esse modelo de gestão traz algumas características que se podem observar nas escolas. Entre elas destaca-se: prescrição detalhada de funções, acentuando-se a divisão técnica do trabalho escolar (tarefas especializadas); poder centralizado do diretor, destacando-se as relações de subordinação em que uns têm mais autoridades do que outros; ênfase na administração (sistema de normas, regras, procedimentos burocráticos de controle das atividades), às vezes descuidando-se dos objetivos específicos da instituição escolar; comunicação linear (de cima para baixo), baseada em normas e regras e maior ênfase nas tarefas do que nas pessoas.

4.2.2 As implicações do plano nas escolas, na carreira docente e no desenvolvimento educacional do município.

Conhecer a visão dos diretores sobre as mudanças e/ou transformações durante o tempo de desenvolvimento do plano decenal de educação municipal é uma busca mais aprofundada para a reformulação de questões básicas para o replanejamento da Educação Municipal. O quadro 7 em apêndice 3, apresenta a tabulação das respostas dadas sobre as implicações do plano nas escolas, na carreira docente e no desenvolvimento do município.

Sobre as mudanças que o plano trouxe para as escolas, a carreira docente e o desenvolvimento do município, de acordo com as entrevistadas, houve avanços, alguns progressos e muitas perspectivas de melhoras que não foram concretizadas.

No que se refere às implicações do plano nas escolas, as diretoras disseram que houve avanços nas ações pedagógicas para trabalhar com ensino de educação infantil, melhoras do material pedagógico, na formação dos professores, no aprendizado

dos alunos e mais autonomia para as escolas. Disseram ainda que a Educação Infantil foi mais valorizada a partir da implantação do plano.

4.2.2.1 Falas das diretoras da Educação Infantil

O Plano Municipal de Educação (PME), segundo as diretoras, trouxe avanços para a educação infantil principalmente no que concerne à formação docente e no direcionamento das ações e metas a serem desenvolvidas nesta fase do ensino:

foi bom porque está acontecendo muitas ações que foram propostas no plano em relação a educação infantil. Carreira do docente: cursos de formação para os professores. Desenvolver o município: de certa maneira o município desenvolve porque você tem ações e metas a ser cumpridas para elevar o nível da educação municipal (Diretora 14).

foi bom porque está acontecendo muitas ações que foram propostas no plano em relação a educação infantil (Diretora 14).

valorizou mais a educação infantil com a aprovação do plano (Diretora 11).

Como se vê nas falas acima parece que a valorização da educação infantil é mais percebida pelas diretoras desse nível de ensino do que pelas que atuam no ensino fundamental.

As diretoras, como esclarece a diretora 15, destaca a importância do plano para a melhoria do ensino e por possibilitar maior autonomia para as escolas:

melhoria para o ensino, mais autonomia para a escola.

A importância do estudo do PME na escola e o planejamento das ações tendo como base as metas e propostas nele estabelecidas se fazem na garantia da autonomia da escola. Sobre isso Libâneo (2001) diz que, “[...] a autonomia das escolas depende de uma reconfiguração das práticas de gestão e dos processos de tomada de decisões. As formas de administração estão, ainda, carregadas de práticas autoritárias, centralizadora”.

Por outro lado, é preciso dizer que a participação de todos os membros da escola nos processos decisórios não exclui a necessidade de planejar, de administrar, de coordenar o trabalho das pessoas, de fazer o acompanhamento e a avaliação sistemática do trabalho escolar. Assim, verifica-se a importância do estudo e a aplicação das ações do PME nas escolas.

Na concepção de uma das diretoras, a implantação do PME trouxe melhorias para a educação no município, principalmente no que se refere ao trabalho pedagógico.

Melhoramento do trabalho pedagógico (Diretora 12).

Porém, para outras diretoras da Educação Infantil, o PME acarretou poucos avanços como evidencia as falas abaixo:

entre aspas eu creio que o plano não trouxe muitas mudanças para as escolas, aqui nos precisamos muito de melhoria na reforma, precisamos de eletro doméstico etc (Diretora 13).

Não trouxe (mudanças), falta muitas coisas que precisa ser executado que estão proposta no Plano Municipal de Educação (Diretora 16).

De acordo com o Programa de Formação de Gestores de Educação Básica (PROGED, 1996), o Plano Municipal de Educação (PME) precisa definir políticas e estratégias de envolvimento das ações municipais no atendimento federal, estadual nas áreas do ensino infantil e fundamental. O PME deve dimensionar em que sentido a atuação do governo estadual poderá auxiliá-lo no cumprimento de suas atribuições. Isso envolve carreira do docente, cursos de formação e desenvolvimento de educação com qualidade no município. Essa teoria confirma a afirmação das diretoras quando dizem que essa parceria entre as esferas federal, estadual e municipal trouxe melhoras nas ações do município em relação aos cursos de formação para os professores e qualificação do ensino infantil e fundamental no município.

Quanto à carreira do docente, 5 diretoras da Educação Infantil consideraram que houve desenvolvimento no tocante à formação de professores por meio da progressão horizontal e vertical e valorização do plano de carreira, como mostra os depoimentos abaixo:

valorização o plano de carreira para os docentes (Diretora 15).

cursos de formação para os professores (Diretora 14).

Eu creio que o plano trouxe muitas mudanças no plano de carreira melhorou bastante, muitos reclama mais já melhorou muito em relação a isso (Diretora 13).

houve mais incentivo, capacitação continuada, tiveram vários cursos no decorrer dos anos, esta tendo um curso pela Universidade Federal de Goiás de educação infantil para todos os professores da educação infantil, quem não está fazendo e porque não quis (Diretora 12).

valorizou os professores em relação ao piso salarial (Diretora 11).

Na dimensão que relaciona o Plano Municipal de Educação (PME) de SLMB ao desenvolvimento educacional do município, 5 diretoras concordaram que o plano decenal trouxe desenvolvimento para o município na questão da qualificação da educação na medida em que as propostas do PME - SLMB: a) estão em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE); b) contribuir para a qualificação da mão de obra do mercado comercial e industrial c) contribuir para maior qualidade da educação na região; d) Contribuir para a superação das desigualdades regionais.

Desenvolvimento: a qualidade da educação melhorou com a implantação do Plano Municipal de Educação (Diretora 11).

Desenvolvimento: trouxe benefícios para toda a rede municipal (Diretora15).

O plano está pautado visando o desenvolvimento do município na área da educação (Diretora 13).

a qualidade da educação melhorou com a implantação do Plano Municipal de Educação (Diretora 11).

O Plano Nacional pactua várias metas que buscam garantir o direito à educação de todos os brasileiros, sem esquecer da qualidade e da equidade. O texto aponta caminhos para superar as desigualdades regionais, ofertar uma educação que vise o desenvolvimento integral do indivíduo e expandir o acesso da educação infantil ao ensino superior, definindo também como deve se dar a gestão nas escolas e o financiamento da educação (Diretora 17).

Porém, Dourado (2010) diz que, o Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado estruturou-se em capítulos e seções, em consonância com a organização da educação brasileira, em seus níveis e modalidades educacionais. O conjunto de diretrizes e metas retratam a carência de organicidade interna do Plano, na medida em que várias metas são reiteradas, por vezes superpostas, e, em outros casos, as metas não apresentam a devida articulação interna, especialmente no que se refere a concepções, financiamento e gestão.

4.2.2.2 Falas das diretoras da Educação Infantil e Ensino Fundamental

As diretoras da Educação Infantil concordaram que a implantação do PME trouxe melhorias para as escolas no que se refere a essa fase de ensino. Duas delas ressaltaram melhoras na área pedagógica e, conseqüentemente, no ensino aprendizagem.

Quanto à escola houve melhores estratégias para trabalhar com ensino de educação infantil. Na área pedagógica verifica - se uma maior implantação, e, de certa forma, para o ensino aprendizagem houve uma evolução considerável. (Diretora 1).

houve melhores estratégias para trabalhar com ensino de educação infantil na área pedagógica verifica se uma maior implementação de certa forma. O ensino aprendizagem houve uma evolução considerável (Diretora 1).

As diretoras do Ensino Fundamental ressaltaram a aprendizagem dos alunos e a formação tecnológica.

Trouxe melhorias em relação à aprendizagem dos alunos (Diretora 6).

Houve aprendizado dos alunos (Diretora 5).

Trouxe mudanças. As exigências e adequações contidas no plano de certa forma possibilitaram melhoria na educação devido às cobranças de atividades contidas no Plano Municipal de Educação (Diretora 4).

Mais significativa a secretaria deu mais apoio pedagógico, agora temos professor de apoio, sala multimídia, e os laboratório de informática em geral para as escolas, formação de professores 99% dos professores já são especialista (Diretora 3).

Material pedagógico, cursos online (Diretora 2).

Por outro lado, houve diretoras de escolas do Ensino Fundamental que demonstraram insatisfação em relação ao cumprimento de metas e propostas no Plano Municipal de Educação (PME). Uma das diretoras disse que,

não houve mudança (Diretora 9).

Outra diretora reclama da desatualização dos livros didáticos e retrocesso em relação aos programas curriculares.

Pouca coisa mudou na questão de oferecer aos alunos. Precisa ter mais coisas para oferecer aos alunos, retrocesso em relação aos programas curriculares e aos livros didáticos, foram implantados novos programas e os livros estão desatualizados, os profissionais estão desatualizados em relação aos novos programas que estão implantados. Os livros didáticos não correspondem aos programas (Diretora 7).

Cinco diretoras ao falar das implicações do plano nas escolas, mencionaram retrocessos em relação aos salários, a política de licença e formação dos professores.

diminuiu a porcentagem de p1 para p2 antes era um percentual maior e depois do plano diminuiu, a licença premia de 5 anos tirava 6 meses de descanso, depois do plano em cinco anos de atividade laborais pode tirar mais agora e 3 meses sendo somente para estudo (Diretora 10).

só formação continuada dos professores (Diretora 8).

a secretaria sempre oferece cursos de progressão horizontal no mínimo de 180 hs que é para a mudança de letra. E para a progressão vertical a possibilidade de estar se pós graduando com parceria com a Universidade Estadual de Goiás (Diretora 3).

promoveu motivação para participar da formação continuada eles se empenharam mais para participar da mesma e com isso contribuiu com a evolução da aprendizagem (Diretora 1).

a capacitação dos profissionais e a valorização do profissional através do plano também estão contidas no mesmo plano de carreira e paga o piso salarial (Diretora 6).

Houve também outras reclamações: 3 diretoras apresentaram insatisfação em relação ao plano de carreira docente:

não teve mudanças (Diretora 9).

não teve na carreira do docente (Diretora 2).

mudou embora nem todas as mudanças propostas foram executadas (Diretora 4).

A preocupação com a ligação entre o PME e o PNE também surgiu na fala das diretoras, que manifestaram uma visão ampla da educação para a formação e qualificação da mão de obra para o mercado de trabalho.

o município de São Luís de Montes Belos o ensino municipal da região de São Luís e mais conceituado justamente por fazer o acasalamento com o plano nacional, trouxe contribuições de somar com o ensino em vários aspectos (Diretora 1).

acredito que o Plano Municipal de Educação favorecendo a educação vai ter ampliações tanto educacional como comercial, as indústrias poderá contratar pessoas qualificadas para ocupar as vagas que vão surgindo no município (Diretora 3).

criação de CMEIS conseqüentemente foram disponibilizado mais vagas nos CMEIS (Diretora 8).

contribuiu para o crescimento dos alunos da região (Diretora 6)

Outras diretoras comentaram o fato de São Luís de Montes Belos ser o primeiro município a construir o plano decenal de educação:

na região é o único município que fez o Plano Municipal de Educação (Diretora 10).

Em relação às demais cidades já ganha de forma democrática porque São Luís de Montes Belos e a primeira cidade que está bem adiantado em relação ao estudo do plano e a execução em relação aos demais municípios (Diretora 4).

O plano decenal de educação de São Luís de Montes Belos deve estar em compasso com as metas e propostas do PNE. Assim, Dourado (2010) explica que, aliada a esse processo, ressalta-se a importância de se construir e consolidar um novo PNE, como política de Estado, direcionado a garantir a expansão e democratização do acesso e da permanência em todos os níveis e modalidades da educação, dada a dívida histórica do Estado brasileiro. Este Plano, articulado a políticas sociais mais amplas,

deverá, ainda, dar especial atenção a que essas diretrizes, ações e metas contribuam para a superação das desigualdades regionais e intra-regionais no campo educativo.

4.2.3 As modificações no cotidiano escolar pela implantação do PME.

Descobrir as modificações implantadas nas escolas municipais em função das ações de operacionalização do Plano Municipal de Educação fez enriquecer as informações sobre a eficiência das ações de cumprimento das metas e objetivos planejados.

Os dados que tratam das modificações concretas no cotidiano escolar com a implantação do plano, delineia um consenso entre a maioria das diretoras entrevistadas: 11 diretoras disseram que o PME acarretou modificação no cotidiano da escola.

4.2.3.1 Fala da diretora da Educação Infantil

A diretora 15 afirma que houve mudanças nas escolas em relação às atividades pedagógicas, porque houve desenvolvimentos de projetos e outra mudança concreta que ela cita são as reformas em parte das escolas.

Sim, houve nas atividades pedagógicas, no desenvolvimento dos projetos, na estrutura das escolas em partes. O docente teve acesso ao plano (Diretora 15).

A implantação de projetos nas escolas é uma proposta pedagógica que o governo municipal por meio da Secretária de Educação tem incentivado para agilizar as tomadas de posição em relação à qualidade do ensino aprendizagem. Nessa perspectiva, Dourado (2010, p. 924), explica que,

A articulação e a rediscussão de diferentes ações e programas, direcionados à gestão educacional, devem ter por norte uma concepção ampla de gestão que considere a centralidade das políticas educacionais e dos projetos pedagógicos das escolas, bem como a implementação de processos de participação e decisão nessas instâncias, balizados pelo resgate do direito social à educação e à escola, pela implementação da autonomia nesses espaços sociais e, ainda, pela efetiva articulação com os projetos de gestão do MEC, das secretarias, com os projetos político-pedagógicos das escolas e com o amplo envolvimento da sociedade civil organizada.

4.2.3.2 Falas das diretoras da Educação Infantil e Ensino Fundamental

Houve diretoras que afirmaram que a modificação cotidiana aconteceu em parte. O quadro 8 em apêndice 4, apresenta a tabulação das respostas dadas sobre as modificações concretas no cotidiano escolar com a implantação do PME. Como ilustra a fala da diretora 9 que afirma que a implantação do PME provocou:

Mudança do currículo = PNE - não tem mais reprovação de 1(primeiro) ano ao 3 (terceiro) ano infantil na primeira fase. No 4 (quarto) e 5 (quinto) ano preparar os alunos para elevar a nota em relação ao IDEB (Diretora 9).

Para as diretoras como revelou a tabulação das respostas, a implantação do plano decenal de educação permitiu mudanças significativas no cotidiano escolar.

A diretora 3 quando cita a modificação concreta no cotidiano escolar, destaca uma mudança pertinente e necessária à qualificação do ensino no município:

uma questão que podemos destacar é o trabalho dos professores de apoio em sala de aula, a presença desse professor dentro da sala de aula tem contribuído e auxiliado os professores para elevar o nível de conhecimento dos alunos com maiores dificuldades nas disciplinas (Diretora 3).

Outra mudança concreta citada pela diretora 6 se refere à inclusão escolar:

Houve mudanças, a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais antes não existia um professor de apoio, não tinha um acompanhamento para essa clientela, agora depois da implantação do Plano Municipal de Educação surgiu esse profissional para contribuir no aprendizado desses alunos.

A diretora 8 destaca a ampliação do calendário escolar na educação infantil:

CMEIS atendimento no período de julho nas férias (Diretora 8).

A democratização da educação por eleições dos diretores escolares é também lembrada pela diretora 10:

Houve mudanças, em relação à eleição. Antes do Plano Municipal de Educação para compor a direção era indicação, hoje é eleição através de pais, funcionários efetivos e alunos a partir de 12 anos que podem votar para escolher o diretor da escola.

Embora para essa diretora as mudanças pedagógicas acarretadas pelo PME não sejam significativas, como diz:

[...] Houve mudanças não muito relevantes em relação ao pedagógico não houve mudanças significativas. (Diretora 10).

Em suma os pontos positivos que o PME provoca no cotidiano escolar podem assim ser sumarizados: progressos em relação ao atendimento a clientela,

mudança de currículo, eleição para diretor, apoio pedagógico e desenvolvimento de projetos nas escolas. O que se percebe por essas falas é que, na verdade, houve mais democratização e participação nas lutas pelo desenvolvimento do ensino no município.

Para Libâneo (2001, p. 7) “[...] a gestão democrática-participativa valoriza a participação da comunidade escolar no processo de tomada de decisão, concebe a docência como trabalho interativo, aposta na construção coletiva dos objetivos e funcionamento da escola, por meio da dinâmica intersubjetiva, do diálogo, do consenso”.

4.2.4 As expectativas sobre a melhoria para a cidade e região a partir da implantação do PME.

O objetivo de investigar quais melhorias o Plano trouxe até o ano de 2015 para a cidade de São Luís de Montes Belos e Região permitiu o entendimento sobre a importância de se planejar. As respostas das diretoras indicaram suas perspectivas, seus desejos e o que almejam como um ideal na educação municipal. O quadro 9 em apêndice 5, apresenta a tabulação das respostas dadas sobre as expectativas quanto melhorias para a cidade e região a partir da implantação do PME.

Na tabulação das respostas das diretoras procurou-se distinguir as falas das diretoras da Educação Infantil e das diretoras que gestam as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme se referiam à cidade ou à região.

4.2.4.1 Falas das diretoras da Educação Infantil

Quando as falas se referiam à cidade de SLMB, 3 diretoras expressaram a esperança de melhorias que possam ser efetuadas pelo PME como: melhorias no índice de educação municipal, ações que possam desenvolver de acordo com o que está sendo proposto pelo PME, avanços na área do ensino especial e, principalmente, fazer valer as ações contidas no Plano em relação a educação de qualidade.

Espero que venham mais avanços na questão da educação com o decorrer dos anos surge varias demandas na questão do ensino especial da acessibilidade para essas crianças e da capacitação para elas também (Diretora 12).

Fazer valer as ações que estão contidas dentro do Plano Municipal de Educação para termos uma educação de qualidade (Diretora 14).

Espero que a educação possa desenvolver de acordo com o que está sendo proposto pelo Plano (Diretora 16).

A diretora 17 expressa, também, a expectativa de que o plano seja conduzido de forma democrática e transparente, mobilizando todas as forças sociais, políticas e envolvendo os poderes executivos, legislativo, o ministério público e a sociedade civil organizada, na perspectiva de garantir os direitos da população na área educacional.

Espero que, o processo de elaboração do PME seja conduzido de forma democrática e transparente, mobilizando todas as forças sociais, políticas e envolvendo os poderes executivos, legislativo, o ministério público e a sociedade civil organizada, na perspectiva de garantir os direitos da população, preceituada pela constituição federal de 1988, espero também que, esta contribuição venha a ser complementada com outros estudos e que, somada ao processo educativo como um todo, amplo e universal, crie estímulos para que a educação aconteça todo dia, a cada momento da história do município (Diretora 17).

O desejo de que o PME possa trazer mais informações para os discentes, trazer benefícios, valorização dos docentes e mais conhecimento foi expresso pela diretora 15.

Traga benefícios, valorização dos docentes, conhecimento, e que possa estruturar a rede municipal de ensino, que possam valorizar os docentes de toda a região (Diretora 15).

Sobre a questão da formação docente, Dourado (2010, p. 924) assegura que,

Rever a formação pedagógica requer, portanto, a articulação entre as políticas educacionais e as concepções de formação enquanto processos de construção coletiva. Implica, também, resgatar as experiências implementadas por estados e municípios como passos importantes no fortalecimento das ações do MEC, em apoio às políticas de formação de professores e aos processos de organização, gestão educacional e escolar.

4.2.4.2 Falas das diretoras da Educação Infantil e Ensino Fundamental

As falas das diretoras que gestam as escolas da Educação Infantil e Ensino Fundamental citaram como melhoria para a cidade e região o aumento do conceito do IDEB, formar cidadãos críticos e atuantes, nortear de forma planejada a educação no município, e que o PME seja implantado na íntegra, como mostram essas falas:

Espero que traga melhoria para os nossos alunos aumentar o conceito no IDEB para o município galgar posições melhores no ranking e o mesmo possa alavancar a educação conseqüentemente teremos cidadão preparado para exercer suas atividades (Diretora 2).

Espero que o Plano Municipal de Educação possa melhorar e nortear a educação no município de São Luís de Montes Belos e região (Diretora 8).

O desejo de que o plano contribua para o crescimento e o desenvolvimento do ensino no município, de que haja melhores condições para o trabalhador da educação, atendimento de maior qualidade, melhoras na infraestrutura das escolas e CMEIS foi manifestado pela diretora 9:

Espero que realmente seja contemplado e efetivado o que está no Plano Municipal de Educação o que é proposto em relação a carreira do docente seja cumprido e que o professor receba o quinquênio. Tem que ser revisto a infra-estrutura das escolas e que não fique somente no papel que realmente seja efetivado na prática.

A diretora 10 reforça o desejo de adequar às estruturas físicas das escolas:

Um aprendizado de mais qualidade e que traga também melhores estruturas-físicas para as escolas.

A diretora 11 chama a atenção para a questão da informação e da formação do cidadão de forma integral e continuada e acredita que futuramente os resultados da aplicação das metas e objetivos do plano serão positivos.

quando os alunos são mais bem informados em um todo a formação do cidadão contribui para ele inserir na sociedade se o Plano Municipal de Educação se está sendo bem executado com certeza irá ter resultados positivos.

Os depoimentos sobre as implicações do PME na região em nível dos desejos e expectativas evidenciaram a preocupação das diretoras com a ampliação das escolas em toda a região, valorização profissional, formação de mão de obra qualificada, superação dos obstáculos e a sintonia entre os municípios para garantir educação de qualidade.

com a ampliação das escolas vamos ter mais empregos e conseqüentemente à ampliação das escolas o problema de vaga será sanado (Diretora 3).

que traz mão de obra qualificada (Diretora 10).

a superação dos obstáculos e as pendências que existe na área da educação que o mesmo possa promover essa superação e as pendências (Diretora 1).

a educação continue sendo uma educação de qualidade para todos como em São Luís de Montes Belos e também nas demais cidades (Diretora 11).

Conforme o estabelecido no Plano Municipal de Educação (PME, 2008) de São Luís de Montes Belos (SLMB) em suas metas e objetivos, a partir do primeiro ano do plano, padrões gerais de qualidade para as instituições públicas do ensino infantil e fundamental, deverão garantir a formação integral dos estudantes.

O estabelecido na lei reflete os desejos e preocupações evidenciados nas falas das diretoras em relação à valorização profissional, à formação de mão de obra qualificada e à garantia de educação de qualidade. “Um aprendizado de mais qualidade que traga também melhores estruturas físicas para as escolas e para a região: que traga mão de obra qualificada” (Diretora 10).

Dourado (2007, p. 940) explica do que depende um aprendizado de mais qualidade:

Assim, uma educação com qualidade social é caracterizada por um conjunto de fatores intra e extra-escolares que se referem às condições de vida dos alunos e de suas famílias, ao seu contexto social, cultural e econômico e à própria escola - professores, diretores, projeto pedagógico, recursos, instalações, estrutura organizacional, ambiente escolar e relações intersubjetivas no cotidiano escolar.

4.2.5 As avaliações sobre o PME: permanências e mudanças

Embora as falas anteriores já indiquem uma avaliação do PME pelas diretoras resolveu-se incluir uma questão específica sobre este tema com o intuito de explicitar ainda mais como elas avaliam a existência e a implantação de um plano municipal de educação tendo em vista ser este o primeiro plano neste sentido elaborado pela gestão municipal. Para esta especificação foi perguntado a elas como percebem as permanências e mudanças ocasionadas relacionadas ao PME de SLMB. O quadro 10 em apêndice 6, apresenta a tabulação das respostas sobre a avaliação do PME: permanências e mudanças.

Embora três diretoras dissessem que não sabem responder a essa questão porque falta muita informação em relação ao Plano Municipal de Educação (PME), as demais disseram que as melhoras e vantagens que o plano proporcionou no município, são relevantes.

4.2.5.1 Falas das diretoras da Educação Infantil

Para a diretora 12 o que deve permanecer nas políticas do PME é o incentivo e à capacitação dos professores, a luta pela educação social de qualidade e o esforço para adequar as escolas para receber os alunos especiais.

O que deve permanecer e o incentivo para os professores capacitarem e melhorar o seu profissionalismo em relação ao ensino, o incentivo de educação global deve permanecer que é justamente a capacitação dos

profissionais e o que deve mudar e em relação a questão do ensino especial adequar as escolas para receber esses alunos.

A diretora 12 solicitou propostas que vise incentivo e à capacitação dos profissionais que atuam no ensino especial e a adequação das escolas para receber esses alunos.

De acordo com o ponto de vista da diretora 14 as ações propostas pelo PME devem ser todas discutidas com os funcionários, professores e diretores das unidades escolares. Nesse caso, as metas transformariam em prioridades e objetivos dos projetos pedagógicos que atendam a realidade de cada escola.

Deve mudar em relação às ações, discutindo-se as ações com os funcionários e diretores das unidades escolares para verificar quais são realmente as prioridades entendendo qual é a realidade de cada escola.

Também a diretora 15 enfatiza a importância do trabalho coletivo e democrático no âmbito escolar.

Todas as ações devem ser permanecidas, mas pode discutir algumas ações que teve efeito e programar novas ações de acordo com a realidade de cada escola.

A diretora 17 expressa o desejo de que todas as etapas e as metas se tornem realidade e que sejam cumpridas.

O desafio é grande! Creio que atualmente muitos municípios e estados não possuem tal legislação. O meu desejo é que todas as etapas e as metas se tornem realidade, que sejam cumpridas.

A diretora 13 manifesta a sua preocupação com a valorização das escolas pelo poder executivo e legislativo e com a contratação de professores temporários.

A escola deve ser mais reconhecida pelo poder municipal: executivo e legislativo deve mudar a contratação de funcionários, muitos são temporários e não tem formação específica para exercer o cargo precisa convocar os aprovados do concurso para suprir essa deficiência.

4.2.5.2 Falas das diretoras da Educação Infantil e Ensino Fundamental

Para duas diretoras a valorização e a formação do professor foi um ponto importante que deve permanecer nos planos municipais de educação mesmo após o término da vigência deste. A valorização da carreira docente na educação básica foi em geral avaliada como bastante positivo:

A valorização dos professores, continuar a valorização da educação infantil que é uma etapa muito importante na vida das crianças e de todos os alunos da rede municipal (Diretora 11).

[...] Motivação salarial dos docentes para estar trabalhando com qualidade (Diretora 10).

Para essas diretoras o salário é um motivador que contribui para garantir um trabalho docente com qualidade. No mesmo sentido e reivindicando uma renumeração maior a diretora 7 diz:

[...] precisa melhorar o piso dos professores. Aumento no piso salarial em 13.1% em janeiro deveria ter este ajuste vai ser parcelado em 3 vezes.

A diretora 10 sugere que deve permanecer a eleição direta para os diretores e sugere que se preveja a implantação de mais escolas técnicas e de nível superior, como diz:

A direção deve permanecer em relação à eleição, trazendo mais escola técnicas, outros tipos de cursos de graduação mais estrutura educacional.

Já outras diretoras entrevistadas sugeriram ampliações das unidades escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental, melhoria da infraestrutura das escolas para receber os novos programas propostos para melhorar a qualidade do ensino.

Executar as ações e melhorar a estrutura física dos prédios não tem levado em consideração o que é proposto. No plano está escrito uma coisa e na realidade não executa as atividades. Precisa construir novas escolas. Algumas escolas têm estrutura muito precária para receber os alunos (Diretora 8).

Deste modo, a diretora 8 faz críticas ao fato do PME segundo ela não ter sido implantado em sua totalidade.

Monlevade (2004), quando fala sobre a elaboração e aprovação do PME, diz que o município tem autonomia para executar as ações estabelecidas pelo plano, desde que foram aprovadas pelas autoridades competentes. O centro da administração de educação no município deve dar prioridade às escolas de educação infantil e ensino fundamental, permitindo-lhes autonomia pedagógica financeira e administrativa com a participação da comunidade escolar local, democratizando a sua gestão.

No que se refere às mudanças sugeridas pelas diretoras destaca-se a questão da ampliação das escolas, conforme a fala da diretora 3:

A mudança e as ampliações das unidades escolares no município de São Luís de Montes Belos.

Nesse mesmo raciocínio, a diretora 7 fala da ampliação das escolas e adequação das mesmas às necessidades e realidades exigidas pelas mudanças vigentes no MEC.

A questão do oferecimento das escolas tem que melhorar o prédio precisa ser modificado a infra-estrutura muito aquém para receber esses alunos. O MEC está exigindo “o mais educação”, mas a infra-estrutura está muito ruim para receber esses programas. Tudo está irregular mediante as normas vigentes. Em relação aos salários precisa melhorar o piso dos professores. Aumento no piso salarial em 13.1% em janeiro deveria ter este ajuste, mais vai ser parcelado em 3 vezes.

Resumindo, as permanências citadas pelas diretoras ficaram em torno das ações para fortalecer e qualificar o processo do ensino-aprendizagem no município, a questão da carreira do professor da educação municipal, as ações em relação à qualificação do professor e em relação às eleições diretas para os diretores. A valorização da educação infantil na rede municipal foi outra sugestão de permanência, assim como o incentivo para os professores se capacitarem como profissionais da educação.

As sugestões de mudanças, nas falas das diretoras, ficaram pontuadas nas questões das mudanças e ampliações das estruturas físicas das escolas, aumento do piso salarial dos professores, mais discussões e informações sobre o Plano Municipal de Educação (PME), a democratização dos planejamentos, a adequação à realidade e prioridades das escolas. Outras mudanças foram solicitadas no âmbito do poder executivo e legislativo municipal, mais reconhecimento por parte desses poderes e o concurso público para tirar das escolas os contratos temporários.

4.2.6 Principais dificuldades em relação ao cumprimento das metas e propostas do PME.

As principais dificuldades em relação ao cumprimento das metas e propostas do Plano Municipal de Educação foram reveladas de forma contundente pelas diretoras que enfrentam a luta diária nas escolas. O quadro 11 em apêndice 7, apresenta a tabulação das respostas sobre as principais dificuldades em relação ao cumprimento das metas e proposta do PME, pontos esses que já começaram a se evidenciar mesmo nas categorias anteriores .

Na opinião das diretoras as maiores dificuldades em relação PME, concentra-se na preocupação do município cumprir o que está posto no plano na sua íntegra, ou seja, que ele seja implantado em sua totalidade e não apenas parcialmente.

4.2.6.1 Falas das diretoras da Educação Infantil

O cumprimento integral das ações e metas propostas pelo PME se revelou uma das principais preocupações na fala das diretoras da Educação Infantil. E foi citada até como uma das principais dificuldades da concretização do PME.

O cumprimento de todas as metas propostas pelo plano atual (Diretora 17).

Na continuidade, as diretoras citaram ainda que há falta de conhecimento do Plano Municipal de Educação, ou seja, ele não é discutido nas escolas e nem há divulgação das metas, das ações e dos objetivos do plano para os níveis de ensino.

Muitas pessoas que fazem parte da rede de educação não conhecem o Plano Municipal de Educação não sabe do que se trata. Precisa ter uma divulgação à Secretaria Municipal de Educação teria que ser mais atuante e divulgar as metas e objetivos do plano para os níveis de ensino (Diretora 12).

Às vezes de executar as ações proposta no plano também às vezes as ações proposta no plano deixa um pouco a desejar o cumprimento na escola (Diretora 15).

Verificou-se, também, de acordo com a diretora 14, a falta de pessoas qualificadas para trabalhar com as crianças dos CMEIS que têm como auxiliares estagiários remunerados que ainda não têm formação específica.

Falta de profissionais não tem pessoas qualificadas para trabalhar com as crianças do CMEIS maioria e estagiário também há uma grande rotatividade.

Essa questão da qualificação dos profissionais para trabalhar na função pedagógica e orientação educacional, é de grande importância para a questão da qualificação do trabalho dos profissionais. Sobre isso Libâneo (2001, p. 5) explica que:

O setor pedagógico compreende as atividades de coordenação pedagógica e orientação educacional. As funções desses especialistas variam conforme a legislação estadual e municipal, sendo que em muitos lugares suas atribuições ora são unificadas em apenas uma pessoa, ora são desempenhadas por professores. Como são funções especializadas, envolvendo habilidades bastante especiais, recomenda-se que seus ocupantes sejam formados em cursos de Pedagogia ou adquiram formação pedagógico-didática específica

4.2.6.2 Falas das diretoras da Educação Infantil e Ensino Fundamental

As falas das diretoras da Educação Infantil e do Ensino Fundamental também revelaram a preocupação com o cumprimento efetivo e integral das metas propostas pelo PME. Elas acreditam que se forem cumpridas todas as metas, a qualidade do ensino no município, poderá dar um salto no que se refere à aprendizagem dos alunos.

O cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação (Diretora 2).

As metas não foram cumpridas e sim em partes. A maior dificuldade é o cumprimento das ações impostas no Plano Municipal de Educação (Diretora 3).

Mas não ter sido implantado em sua totalidade, pelo menos até esse momento, é, no entanto justificado pelas diretoras. Neste sentido, duas diretoras dizem que a maior dificuldade para o cumprimento das metas propostas previstas no PME se deve à falta de verbas para suprir as atividades diárias da escola, por ter metas impostas fora da realidade das escolas.

O não cumprimento de algumas metas às vezes as questões das verbas para suprir as atividades diárias da escola (Diretora 4).

Distância da estrutura com a realidade, ou seja, o Plano Municipal de Educação é mil maravilhas, mas na realidade é outra nas escolas (Diretora 5).

Para a diretora 6, a maior dificuldade do plano diz respeito ao percentual de crianças que ainda não estão na escola de acordo com o censo propondo a elaboração de propostas para a inclusão dessas crianças nas escolas.

A maior dificuldade que a gente tem é em relação a coleta de dados a quantidade de crianças que não está na escola de acordo com o censo. Não são dados oficiais para elaborar as propostas de educação.

A diretora 7 diz que a maior dificuldade é:

Dos programas curriculares a implantação dos novos programas. O livro didático não corresponde aos novos programas.

Uma diretora respondeu que a escola não enfrenta nenhuma dificuldade para cumprir as metas e as ações do Plano Municipal de Educação.

A nossa instituição não enfrenta dificuldades para cumprir o Plano Municipal de Educação (Diretora 1).

A diretora 8 coloca que a maior dificuldade em relação ao cumprimento das metas proposta pelo PME é todos apoiar o desenvolvimento do aluno e a aprendizagem dele.

Todos apoiar o desenvolvimento do aluno, a aprendizagem em si.

Duas diretoras colocaram a questão da rotatividade dos alunos, o êxodo rural, a qualidade de vida das famílias, a falta de coordenadores para educação infantil e a falta de funcionários administrativos para executar as tarefas burocráticas das escolas, o que faz sobrecarregar a responsabilidade do diretor.

A questão de aprendizagem dos alunos e a rotatividade dos alunos. Êxodo rural questão de melhores empregos em outras cidades e qualidade de vida (Diretora 10).

Em relação à gestão das escolas de educação infantil ela não tem coordenador, não tem secretário conseqüentemente às tarefas burocráticas ficam sobre a responsabilidade do diretor (Diretora 11).

A garantia da participação popular no cumprimento das metas e propostas do Plano Municipal de Educação (PME) é de fundamental importância para que se cumpra o determinado pela lei. No art. 14 do fórum de educação de São Luís de Montes Belos (2005), observa-se duas atribuições que são fundamentais para as políticas públicas na minimização das dificuldades em relação ao que está estabelecido no plano e a prática cotidiana: exames de demandas das sociedade, a fim de subsidiar a definição de políticas públicas para a educação e a co-participação na elaboração do PME e demais programas educacionais.

Sobre isso, Monlevade (2004) orienta que o plano deve estar alicerçado à demandas e recursos da rede municipal de ensino. Para determinar os objetivos gerais e específicos da educação municipal, é preciso ter um diagnóstico fiel e minucioso de todas as dificuldades e necessidades da história, da geografia, da demografia e da ação pedagógica no município. As dificuldades de aprendizagem do aluno são prioridades no momento de garantir a escolarização de qualidade.

4.2.7 As propostas: metas para o campo da educação que devem estar previstas no próximo PME.

Investigar as possibilidades futuras de melhoria e adequação do Plano Municipal de Educação para a próxima década possibilitou conhecer as propostas, sugestões e apelos dos diretores das escolas. O quadro 12 em apêndice 8, apresenta a

tabulação das respostas sobre as principais metas para o campo da educação prevista para o próximo PME.

As principais metas citadas pelas diretoras, em relação ao Plano Municipal de Educação (PME), ficaram em torno das seguintes questões: o aumento de verbas para implementar as ações previstas no plano. A revelação das falas das diretoras nessa categoria fundamentizou as organizações para a construção do novo plano decenal. As dificuldades do PME para o período 2008/2018 apontam para as necessidades e prioridades para a formulação do próximo PME.

4.2.7.1 Falas das diretoras da Educação Infantil

A formação e a qualificação dos professores, na opinião da diretora 13, deve ser uma meta prevista no próximo PME. Para ela, a qualificação e a melhoria na estrutura das escolas podem fazer a diferença na qualidade da Educação Básica.

Professores mais qualificados, ter mais cursos de capacitação, melhorias na infraestrutura das escolas e CMEIS. Investir nos profissionais efetivos que já estão trabalhando para melhorar o nível de educação básica no município de São Luís de Montes Belos (Diretora 13).

A diretora 15 também ressalta a melhoria dos incentivos financeiros, a profissionalização e a valorização dos professores. Além disso, concorda com a diretora 13 sobre a questão do investimento na infraestrutura das escolas de Educação Infantil.

Ter mais incentivos financeiros para os profissionais da educação, questão a questão da infraestrutura, reformar, ampliar [...]. Estrutura física melhorar em algumas escolas. [...] Valorização do profissional que já esta acontecendo aos poucos [...].

No que concerne a realização de concursos públicos municipais de dois em dois anos para atender à demanda de matrículas nas escolas, três diretoras citaram a meta como prioridade para o próximo PME.

[...] elaborar um concurso para contratar mais pessoas para área administrativa, vigia, merendeira e professor (Diretora 12).

Concurso para fazer valer a educação de qualidade quando ela passa em um curso ela irá cumprir com as regras impostas (Diretora 14).

Pessoas qualificadas, mais concursos e pessoas que possa contribuir para o desenvolvimento do município utilizando a educação como caminho de instrução para formar cidadão de bem (Diretora 16).

A meta citada pelas diretoras da realização de concurso público de dois em dois anos, reflete a proposta das diretoras para resolver o problema da contratação de pessoas temporárias e estagiárias. Essa reclamação das diretoras é pertinente no sentido de garantir o ensino de qualidade no município.

A diretora 15 enfatiza como prioridade de meta para o próximo PME, a proximidade da escola com os pais dos alunos e realização de atividades que envolvam as famílias dos alunos.

Hoje uma das principais metas deveria ser a forma do pai estar mais presente dentro das escolas porque o pai não tem interesse de conhecer a comunidade escolar para apoiar a mesma neste contexto deveria ter alguma coisa para trazer os pais para participar da escola.

Uma das diretoras enfatiza a importância do PME de SLMB estar alicerçado na realidade do município e das escolas:

Conhecendo a legislação educacional e a realidade municipal, a partir de um mapeamento da situação socioeconômica, demográfica e, principalmente, educacional, os gestores estarão munidos de elementos para discutir as ações e as prioridades a serem eleitas para compor o Plano Municipal de Educação (Diretora 17).

A preocupação das diretoras com a melhoria da qualidade do ensino, da infraestrutura das escolas, incentivos financeiros e formação dos professores está relacionada à questão do investimento da Educação Básica. Para Dourado (2007, p. 940),

O investimento em educação básica, tendo a qualidade como parâmetro de suas diretrizes, metas e ações e conferindo a essa qualidade uma dimensão sócio-histórica e, portanto, inclusiva, é um grande desafio para o país, em especial para as políticas e gestão desse nível de ensino. Pensar a qualidade social da educação implica assegurar um processo pedagógico pautado pela eficiência, eficácia e efetividade social, de modo a contribuir com a melhoria da aprendizagem dos educandos, em articulação à melhoria das condições de vida e de formação da população.

4.2.7.2 Falas das diretoras da Educação Infantil e Ensino Fundamental

A partir da fala da diretora 1 é possível verificar o problema das políticas públicas para a educação municipal. O pedido de autonomia para as escolas é contundente e muito claro.

Aumentar as verbas para as escolas se complementarem por si só. Haja vista que precisa de dinheiro para implementar outras ações previstas no ramo da educação.

A melhoria e a construção de escolas com infraestrutura adequada para receber os alunos é a outra meta citada por 5 diretoras das 17 entrevistadas, meta proposta pelo plano decenal do período de 2008 a 2018, mas, que até o momento não foi cumprida:

As principais metas para o próximo Plano Municipal de Educação é que o poder público municipal precisa ter uma maior atenção no que refere se a limpeza do pátio das escolas e melhorar a infra-estrutura das mesmas (Diretora 2).

Ampliação das escolas para oferecer mais vagas, o atendimento de escolas integrais para atender o alunado de São Luís de Montes Belos e a Região (Diretora 3).

Melhorar as estrutura das escolas, em relação aos profissionais cursos de ensino aprendizagem e aos alunos dar amparo psicológico e um atendimento consistente (Diretora 5).

A escola de acordo com o plano de educação cumprir o que está escrito no Plano Municipal de Educação. Adaptar as salas de aulas para receber o alunado de 4 anos em diante (Diretora 7).

Precisa incluir o ensino especial, valorização do profissional da educação e melhorar a questão das infra-estruturas das escolas (Diretora 9).

Outra meta citada como principal para o próximo PME é a valorização, qualificação e formação de professores para atuar na Educação Infantil e Ensino Fundamental. A proposta dessa meta evidencia a preocupação das diretoras com a educação de qualidade.

Educação de qualidade, valorização dos professores, a carga horária menor com o salário melhor para ter qualidade de vida, hoje trabalhamos muito para receber o piso salarial (Diretora 6).

Precisa incluir o ensino especial, valorização do profissional da educação e melhorar a questão das infra-estruturas das escolas (Diretora 9).

Motivação dos professores não só salarial como capacitação, valorização dos docentes [...] (Diretora 10).

Na realidade os oitos anos que trabalho na educação infantil os profissionais precisam ser mais qualificados porque na maioria é estagiário com isso dificulta esse trabalho, pessoa sem experiências alguma poderia criar uma lei que não permitisse estagiário assumir as salas de aulas na educação infantil (Diretora 11).

Assim, as diretoras solicitam para o novo PME apoio pedagógico e participação da comunidade escolar para garantir ao docente mais segurança e confiança. Além disso, cita-se ainda a questão da valorização da participação da família nas atividades escolares.

De alguma forma deveria investir na qualidade da prática docente com isso refletiria na educação e consequentemente elevaria o nível de ensino aprendizagem e maior incentivo salarial para os professores em todos os níveis (Diretora 4).

Direcionado a aprendizagem do aluno falta muito para o aluno ser um aluno preparado. Até na faculdade os alunos chega com muita dificuldade para entender e aprender o que é proposto (Diretora 8).

Na introdução desse trabalho citou-se a lei municipal de n. 1746/08, de 17 de setembro de 2008, que efetiva a organização e execução do Plano Municipal de Educação (PME). Essa mesma lei regulamenta a participação efetiva das entidades no cumprimento das ações e metas propostas no plano. Assim, o município em articulação com a União, o Estado e a Sociedade Civil, deverá proceder a avaliações periódicas de implementação do PME de São Luís de Montes Belos, a fim de garantir a continuidade das ações. E são essas avaliações temporárias que, conforme as diretoras poderão garantir o estabelecimento das principais metas para o campo da educação no próximo PME.

O escore geral da pesquisa empírica, mais especificamente, nos resultados das categorias: dificuldades para cumprir metas e proposta para o PME, e, qual deve ser a principal meta para o próximo PME, traçou as bases fundamentais deste estudo. Descobrir quais as metas e propostas que não foram alcançadas ou que não foi possível ser cumpridas por causa de certas dificuldades, e, principalmente, conhecer as dificuldades específicas do dia-a-dia das escolas contribuiu com o diagnóstico da realidade educacional concreta do município.

É de fundamental importância compreender a realidade das escolas, conhecer o Plano Municipal de Educação (PME) e ter em mãos as principais reivindicações das diretoras para sustentar as elaborações do próximo plano decenal.

As prioridades das escolas evidenciadas pelas falas das diretoras são as bases para a formação dos objetivos, propostas e metas do novo PME. Nessa lógica do pensamento de que o planejamento participativo e mais democrático garante mais eficiência na busca da qualidade do ensino, é preciso garantir, no mínimo, o respeito, a consideração e o atendimento às necessidades da comunidade escolar.

4.3 Uma análise geral sobre os depoimentos

Os resultados das entrevistas com as diretoras evidenciaram três aspectos importantes que precisam ser analisados à luz das teorias estudadas: o não conhecimento

do PME, os déficits na infraestrutura das escolas e CMEIs do município e a contratação de pessoas, educadores, funcionários etc, por meio de concurso municipal.

No que se refere ao não conhecimento das diretoras sobre o PME, levanta-se aqui a hipótese de que a falta de informações se dá pela falta da formação continuada nas escolas. Quando há grupos de estudos organizados nas escolas, as discussões são realizadas por temáticas que são sugeridas pelo próprio grupo sugeridas a partir das necessidades dos professores e diretores. Uma destas temáticas poderia ser o estudo do PME de SLMB o que viria facilitar o conhecimento do plano em um primeiro momento e a sua avaliação no que diz respeito às dificuldades, lacunas e necessidades de modificações em outro. Na falta dessa atitude pedagógica, a rotina diária do cumprimento de horários, compromete, assim acreditamos a oportunidade que todos da escola têm de se informar sobre o PME.

A proposta do estudo em grupos nas escolas pode colaborar para desenvolver a formação continuada e preparação dos professores e diretores para participar com mais eficiência da estruturação de planejamentos relacionados aos interesses da escola e dos que trabalham nela. Medidas de encaminhamento dessas atitudes pedagógicas podem ser tomadas politicamente pelo município que tem autonomia para movimentar os recursos destinados à educação de qualidade, inclusive a manutenção, o desenvolvimento do ensino e formação dos professores.

Nessa mesma linha de pensamento, o segundo aspecto a considerar é a questão da melhoria da infraestrutura das escolas. Sobre isso, o PME traz os parâmetros legais para garantir condições físicas adequadas de funcionamento da escola. O próprio PME propõe garantir até o final da vigência do plano a promoção e adaptação da estrutura física da escola, a aquisição de livros e equipamentos para as bibliotecas e laboratórios das escolas, o que parece, no entanto não ter ocorrido ainda plenamente. Além disso, outras adequações e melhorias devem ser aplicadas no espaço físico da escola, como iluminação, ventilação, água potável, redes elétricas e sanitárias. A reclamação e reivindicação das diretoras sobre o investimento nas estruturas físicas das escolas revelam a negligência do município em relação ao cumprimento das metas e objetivos propostos pelo PME.

Outra questão que se coloca e que se relaciona à anterior se refere à necessidade de adaptação das escolas para receber os portadores de necessidades especiais. Todas as escolas visitadas carecem de adaptações em suas dependências: salas de aulas banheiros e espaço de recreação. Na falta disso, o difícil acesso dos

portadores de necessidades especiais pode vir a desmotivar os professores e diretoras na luta pela inclusão nas escolas.

O PME assegura, por meio de recursos próprios, a formação dos profissionais de Educação Infantil, com a colaboração da União, Estado e Município. E propõe a curto prazo que todos os dirigentes de instituições de Educação Infantil, possuam formação apropriada de nível superior em Pedagogia, e ainda, estabelece que durante a vigência do Plano somente deve admitir professores com nível superior em Pedagogia. No ensino fundamental, no que se refere à formação dos professores, a proposta do plano é garantir padrões de valorização com formação continuada dos profissionais da educação.

O que se pode perceber é que uma das reclamações mais recorrentes das diretoras é sobre a contratação de professores temporários sem qualificação para as atividades nas escolas da educação infantil e fundamental. Nesse ponto, percebe-se a contradição entre o que está proposto no PME e as ações do governo municipal. De um lado o plano garante formação, concursos públicos, mas, o que de fato ocorre nas escolas é a colocação de estagiários remunerados para executar as funções dos professores formados e efetivos.

Concluindo, é necessário ainda considerar as reclamações das diretoras sobre o cumprimento integral das metas e propostas para cada nível de ensino no município. É pertinente ressaltar que as reivindicações das diretoras são recorrentes e, parece-nos, necessárias. O acúmulo de trabalhos, de horas nas escolas e de alunos por sala de aula tem comprometido o principal objetivo do PME que é oferecer educação de qualidade e formação social a todos os alunos do município.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A investigação, a organização e produção desse trabalho possibilitaram a conclusão de alguns pontos, resultados e ideias que precisam ser consideradas para a compreensão, conhecimento e operacionalização do Plano Municipal de Educação (PME). As pesquisas teóricas sustentaram as hipóteses levantadas e colaboraram para a compreensão da importância do plano.

A pesquisa empírica deu oportunidade ímpar de conhecer a realidade das escolas municipais, os problemas de prática diária e as necessidades e desejos das diretoras que fazem a gestão das escolas municipais de SLMB. Na verdade, esse estudo possibilitou conhecer a teoria e a prática de operacionalização do PME de SLMB.

No que concerne ao objetivo geral da pesquisa, conclui-se que a investigação do plano municipal de educação clareou o entendimento de como se desenrola as políticas públicas municipais da educação infantil e fundamental de SLMB. Entrevistas com as diretoras das escolas garantiram a caracterização da concepção delas sobre o PME.

No que se refere, ainda, às entrevistas com as diretoras das escolas, é interessante pontuar que falta ainda muita leitura, discussão e análise do plano nas escolas municipais, talvez, um trabalho coordenado pela Secretaria Municipal da Educação, para conhecer a fundo os objetivos e metas da educação no município. Seguramente, isso garantiria uma maior aproximação entre o que está teoricamente exposto no PME e a prática diária nas escolas.

Mas ainda, as ações e metas propostas no plano, com certeza, se bem operacionalizadas, garantiriam a qualidade de educação municipal. Mesmo assim, as falas das diretoras garantiram que houve muitos avanços com a implantação do plano municipal de educação em São Luís de Montes Belos e região.

Esse fato confirmado pela pesquisa reafirma que as políticas de implementação dos planos municipais trouxeram resultados positivos para a democratização e descentralização do ensino. De conformidade com a ideia de que embasou essa pesquisa, os movimentos docentes, as lutas sindicais e a participação das comunidades escolares foram os pilares na garantia da democratização, do aumento de vagas nas escolas, da gratuidade e qualidade do ensino, financiamento público da educação e a valorização do trabalho docente com a qualificação dos professores.

Outra conclusão pontual dessa pesquisa foi à constatação de que a reformulação do PME-SLMB precisa ser realizada com participação das diretoras, professores e conselhos escolares para garantir a permanência de democratização, da descentralização e construir novos objetivos, novas ações e metas educacionais que diminuam, cada vez mais, a distância entre o planejado pelo PME e o executado no dia a dia das escolas, para a garantia do atendimento das necessidades e dificuldades dos professores e alunos nas unidades de ensino municipais.

Assim, para aumentar o nível de escolarização no Brasil e qualificar o ensino os governos federal, estadual e municipal precisam lançar programas para qualificar a Educação Infantil e Ensino Fundamental. As políticas públicas, nesse sentido, devem garantir a inserção dos indivíduos nos programas de alfabetização, desenvolvimento e formação para o trabalho e a cidadania conforme estabelece a lei de diretrizes e bases da educação nacional.

REFERÊNCIAS

- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa, Portugal; Edições 70, LDA, 2009.
- BARROSO, João. O estado, a educação e a regulação das políticas públicas. **Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 26, n. 92, p. 725-751, Especial - Out. 2005.
- BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo**. 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.
- BRASIL. IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Brasília, 2007.
- _____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Casa Civil. Brasília – DF. s. p.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Conselho Escolar e a valorização dos trabalhadores em educação**. Brasília, DF, 2006.
- COLLARES, C. A. L.; MOYSÉS. M. A. A.; GERALDI. J. W. Educação continuada: a política da descontinuidade. **Educação & Sociedade**, ano XX, nº 68, Dezembro de 1999.
- CORSETTI, Berenice. Análise documental no contexto da metodologia qualitativa. UNIREvista, vol. 1, nº 1: 32-46 (janeiro 2006). Disponível em: <<http://www.unirevista.unisinos.br/pdf/ART%2005%20BCorsetti.pdf>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2014.
- CUNHA, L. A. **Educação, Estado e democracia no Brasil**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 1991.
- CURY, C. R. J. A educação básica no Brasil. **Educação e Sociedade**. Campinas, vol. 23, n. 80, p. 168–200, setembro de 2002.
- DELEVATTI, A. F. **A Educação Básica como direito fundamental na Constituição Brasileira**. 2006. Dissertação (Mestrado em Ciência Jurídica) Universidade do Vale do Itajaí (SC).
- Educ. Soc., Campinas, v. 23, n. 80, setembro/2002, p. 168-200. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 30 setembro de 2014.

Educ. Soc., Campinas, v. 31, n. 112, p. 677-705, setembro/2010. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 20 setembro de 2015.

ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Universidade Federal da Bahia – UFBA. Disponível em: <http://famem.org.br/wp-content/uploads/2014/08/PME-Elaboracao_do_Plano_Municipal_de_Educacao.pdf> Acesso em: 08 de dezembro de 2014.

FREITAS, E. **Educação base do Desenvolvimento.** Disponível em: <<http://www.brasilecola.com/geografia/educacao-base-desenvolvimento.htm>>. Acesso em: 18 de novembro de 2014.

LIBÂNEO, José Carlos. “**O sistema de organização e gestão da escola**” In: LIBÂNEO, José Carlos. *Organização e Gestão da Escola - teoria e prática.* 4ª ed. Goiânia: Alternativa, 2001.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D.A. **Pesquisa em educação:** abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MACIEL. P. J.; ANDRADE. J.; TELES. V. K. **Educação e crescimento no Brasil.** Disponível em:<<http://anpec.org.br/encontro/2011/inscricao/arquivos/000-61428a52b952692cce7c9ccb37c7f4df.doc>>. Acesso em: 23 setembro de 2014.

MANZINI, E.J. Considerações sobre a elaboração de roteiro para entrevista semi-estruturada. In: MARQUEZINE: M. C.; ALMEIDA, M. A.; OMOTE; S. (Orgs.) **Colóquios sobre pesquisa em Educação Especial.** Londrina:eduel, 2003.

MARKONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa:** planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1990.

MIRANDA, F. A. de. A reforma educacional na década de 90: configuração de novos padrões para a educação básica. **Educação em Foco**, v. 7, n. 2, p. 191-204, Juiz de Fora, MG: Editora UFJF, 2003.

MONLEVADE, João. 13 lições sobre fazer-se educador no Brasil. Brasília: Idea Editora, 2001.

NAGLE, J. **Educação e sociedade na primeira república.** São Paulo: E.P.U. / EDUSP, 1974.

NAVARRO, Ignez Pinto. *Andes-SN: um sindicato de intelectuais.* Coleção Universidade e o Mundo do Trabalho. Cuiabá: ADUFMAT, 2001.

NEVES, J. L. Pesquisa qualitativa: características, usos e possibilidades. **Cadernos de Pesquisas em Administração**, São Paulo, v. 1, n.3. 1996. Disponível em: <<http://www.ead.fea.usp.br/cad-pesq/arquivos/C03-art06.pdf>>. Acesso em: 2 dezembro de 2014.

OLIVEIRA, C. A municipalização do ensino brasileiro. In: OLIVEIRA, C.; ARELARO, L. R. G.; ROSAR, M. de F. F., et al (org.). **Municipalização do ensino no Brasil**. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 1999, p. 61-89.

OLIVEIRA, E. S. e CIPRIANO, A. M. C. **O planejamento educacional no Brasil nos séculos XX e XXI**: aspectos históricos. Disponível em: <http://www.anpae.org.br/IBERO_AMERICANO_IV/GT5/GT5_Comunicacao/Elisang-eladosSantosdeOliveira_GT5_integral.pdf>. Acesso em: 18 março de 2015.

PÁDUA, E. M. M. **Metodologia da pesquisa**: abordagem teórico- prática. 2. ed. Campinas: Papiros, 1997.

PARO. **Eleição de diretores**: a escola pública experimenta a democracia. Campinas: Papirus, 1996.

REIS, J. G.; BARROS, R. P. Desigualdade salarial e distribuição de Educação: a evolução das diferenças regionais no Brasil. **Pesquisa e Planejamento Econômico**. v. 20, n.3, pp. 415-478, 1990.

ROTHEN, José Carlos. O Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos: uma leitura da RBEP. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 86, n. 212, p. 189-224, jan./abr., 2005.

SANTOS, Antonio Raimundo dos. **Metodologia Científica**: a construção do conhecimento. 3. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

SAVIANI, D. Sistemas de ensino e planos de educação: o âmbito dos municípios. **Educação & Sociedade**, Campinas, SP, v. 20, n. 69, p.119-136, dez. 1999.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS (MUNICÍPIO). **Secretaria Municipal - LEI n°. 1746 de 17 de Setembro de 2008**. Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação e dá outras providências. SLMB, 2008.

SEN, Amartya Kumar. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, A. F.; OLIVEIRA, J. F.; LOUREIRO, W. N. (organizadores). **A qualidade da educação básica municipal**: sistemas e escolas em Goiás. São Paulo: Editora Xamã, 2009.

SUCUPIRA, N. O ato adicional de 1834 e a descentralização da educação. In: FAVERO, O. (org.). **A educação nas constituições brasileiras 1823-1988**. Campinas, SP: Autores Associados, 1996.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

OLIVEIRA, João Ferreira de. **Relatório Estadual da pesquisa**: Trabalho docente na Educação Básica no Brasil. Goiânia, 2010. Universidade Federal de Goiás–UFG. Disponível:<http://trabalhodocente.net.br/images/publicacoes/76/PESQUISA_DOCUMENTAL_GOIAS.pdf>. Acesso em:05 setembro de 2014.

VALLE, B. B. R. Formulação dos planos de cargos e salários e estatutos do magistério: a nova legislação. In: SOUZA, Donaldo Bello de; FARIA, Lia Ciomar Macedo de (Org.). **Desafios da educação municipal**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

APÊNDICES

Apêndice 1

Roteiro da entrevista realizada:

- 1 – Há quanto tempo trabalha com a atividade educacional?
- 2 – Há quanto tempo ocupa o cargo de diretor?
- 3 – O que pensa sobre o plano municipal de educação?
- 4 – Quais mudanças o plano trouxe: nas escolas, na carreira docente e no desenvolvimento do município?
- 5 – Houve modificações no cotidiano escolar pela implantação do plano: quais?
- 6 – O que você espera que o plano municipal de educação traga de melhoria para a cidade e região?
- 7 – Como avalia o plano? O que deve permanecer e o que deve mudar?
- 8 – Qual a maior dificuldade em relação plano municipal atual?
- 9 – Na sua opinião, qual deve ser a principal meta para o campo da educação no próximo plano municipal de educação?

Apêndice 2

O quadro a seguir mostra as respostas das diretoras sobre o PME.

Quadro 6 - PME segundo a concepção das diretoras.

Diretores	PME
01	É um plano muito enriquecedor contribui muito para o ensino de educação infantil.
02	Eu penso que é uma necessidade, conseqüentemente ele está melhorando a qualidade de ensino nas unidades escolares.
03	Tem algumas falhas que precisam ser adequadas. As falhas na adequação ao número de aluno em relação à sala de aula, ampliação de escolas para a educação integral. Faltam muitas ações que estão descrita no plano municipal de educação que precisa ser cumpridas.
04	Não tenho muito conhecimento do Plano Municipal de Educação, mas, tem muitas metas que estão no plano e não são realizadas.
05	Poderia ser melhor em relação à valorização do profissional em educação, dar mais amparo legal ao educador, melhorar a estrutura das escolas.
06	Não conheço as metas do plano municipal.
07	O Plano Municipal de Educação esta a priori só no papel tem muitas coisas para acontecer à execução do mesmo está muito lento.
08	Se bem elaborado é muito importante porque nele vai traçar as metas a serem cumpridas dentro do prazo de 10 anos.
09	A questão da inclusão das crianças especiais não está sendo pensado no Plano Municipal de Educação precisa ter esse tema bem priorizado no mesmo.
10	O Plano Municipal de Educação é uma importante ferramenta de

	planejamento, mas, não tem que ficar só nas linhas precisa colocar em prática as ações contidas nele.
11	O Plano Municipal de Educação quando bem executado ele é eficiente.
12	Não tenho muito conhecimento do Plano Municipal de Educação no que refere se as metas, teve avanços em algumas ações que foram estabelecidas no plano. Essas ações foram executadas em partes, por exemplo: mudanças do CMEI que era mais de assistencialismo agora e centro municipal de educação integral este trouxe mais benefícios. Tem todo um trabalho pedagógico para ser seguido com certeza o plano ajudou nesse trabalho pedagógico.
13	É uma lei que não pode dar nada errado é um plano bom e que se todo mundo seguir ele linha por linha tem um grande avanço porque se não for vai tudo por água abaixo.
14	Ele e muito bom e um norteador para nós planejar as ações que deveram ser executadas dentro do prazo de 10 anos nas unidades escolares.
15	Esse plano atual esta sendo estudado para sofrer algumas modificações o atual e bem complexo. Ele abrange as necessidades dos níveis de educação apesar dele estar sempre em modificações mais é um plano bom.
16	É um plano que traz muitos benefícios na área educacional.
17	Acredito que o plano municipal de Educação significa um grande avanço, por se tratar de um plano de Estado e não somente um plano de governo. A sua aprovação pelo poder legislativo, transformando – o em lei municipal sancionada pelo chefe do executivo, confere poder de ultrapassar diferentes gestões. Nesse sentido, traz a superação de uma pratica tão comum na educação brasileira: a descontinuidade que acontece em cada governo, recomençar a história da educação,

	desconsiderando as boas políticas educacionais por não ser de sua iniciativa. Com um plano com força de lei, respeitado por todos os dirigentes municipais, resgata se o sentido da continuidade das políticas públicas.
--	--

Fonte: Dados da pesquisa.

Apêndice 3

O quadro a seguir mostra as respostas das diretoras sobre as modificações concretas no cotidiano escolar com a implantação do PME.

Quadro 7 - As mudanças que o plano trouxe para as escolas e para a carreira docente e no desenvolvimento educacional do município de acordo com os entrevistados.

Diretoras	As mudanças com a implantação do PME
01	<p>Escolas: houve melhores estratégias para trabalhar com ensino de educação infantil na área pedagógica verifica se uma maior implementação de certa forma. O ensino aprendizagem houve uma evolução considerável.</p> <p>Carreira do docente: promoveu motivação para participar da formação continuada eles se empenharam mais para participar da mesma e com isso contribuiu com a evolução da aprendizagem.</p> <p>Desenvolvimento: o município de São Luís de Montes Belos o ensino municipal da região de São Luís e mais conceituado justamente por fazer o acasalamento com o plano nacional, trouxe contribuições de somar com o ensino em vários aspectos, professores mais qualificados, materiais pedagógicos.</p>
02	<p>Escolas: material pedagógico, cursos online.</p> <p>Carreira docente: não teve na carreira do docente.</p> <p>Município: sim, agora temos um Plano Municipal de Educação para as escolas seguirem.</p>
03	<p>Escolas: mais significativa a secretaria deu mais apoio pedagógico, agora temos professor de apoio, sala multimídia, e os laboratório de informática em geral para as escolas, formação de professores 99% dos professores já são especialista.</p> <p>Carreira docente: a secretaria sempre oferece cursos de progressão horizontal no mínimo de 180 hs que é para a mudança de letra. E para a progressão vertical a possibilidade de estar se pós graduando com parceria com a Universidade Estadual de Goiás.</p> <p>Município: acredito que o Plano Municipal de Educação favorecendo a educação vai ter ampliações tanto educacional como comercial, as</p>

	<p>indústrias poderá contratar pessoas qualificadas para ocupar as vagas que vão surgindo no município.</p>
04	<p>Trouxe mudanças. As exigências e adequações contidas no plano de certa forma possibilitaram melhoria na educação devido às cobranças de atividades contidas no Plano Municipal de Educação.</p> <p>Carreira do docente: mudou embora nem todas as mudanças proposta não foram executadas.</p> <p>Em relação às demais cidades já ganha de forma democrática porque São Luís de Montes Belos e a primeira cidade que está bem adiantado em relação ao estudo do plano e a execução em relação aos demais municípios.</p>
05	<p>Escola: houve aprendizado aos alunos.</p> <p>Docente: paga o piso salarial.</p>
06	<p>Escola: trouxe melhorias em relação à aprendizagem dos alunos.</p> <p>Carreira dos docentes: a capacitação dos profissionais e a valorização do profissional através do plano também estão contidas no mesmo o plano de carreira e paga o piso salarial.</p> <p>Desenvolvimento do município: contribuiu para o crescimento dos alunos da região.</p>
07	<p>Escola: Pouca coisa mudou na questão de oferecer aos alunos. Precisa ter mais coisas para oferecer aos alunos, retrocesso em relação aos programas curriculares e aos livros didáticos, foram implantados novos programas e os livros estão desatualizados, os profissionais estão desatualizados em relação aos novos programas que estão implantados.</p> <p>Os livros didáticos não correspondem aos programas.</p> <p>Docente: todos os professores são qualificados, todos pós graduado.</p> <p>Relação a escola o desenvolvimento não está muito bom devido às dificuldades acima citadas se a criança tem desenvolvimento ou não tem que passar o aluno.</p>

08	<p>Escolas: não tinha conhecimento do plano não houve uma divulgação poucas metas e ações foram alcançadas.</p> <p>Carreira docente: só formação continuada dos professores.</p> <p>Desenvolvimento: criação de CMEIS conseqüentemente foram disponibilizado mais vagas nos CMEIS.</p>
09	<p>Escola: a estrutura não houve mudança.</p> <p>Docente: não teve mudanças.</p> <p>Desenvolvimento: não sabe responder.</p>
10	<p>Carreira dos docentes: o plano de carreira diminuiu as porcentagem de p1 para p2 antes era um percentual maior e depois do plano diminuiu, a licença premia de 5 anos tirava 6 meses de descanso, depois do plano em cinco anos de atividade laborais pode tirar mais agora e 3 meses sendo somente para estudo.</p> <p>Escola se não for à escola fazendo a inovação o plano não trouxe mudanças no cotidiano se trouxe foi acoplado um projeto a uma ação.</p> <p>Desenvolvimento do município: na região é o único município que fez o Plano Municipal de Educação.</p>
11	<p>Escola: valorizou mais a educação infantil com a aprovação do plano.</p> <p>Docente: valorizou os professores em relação ao piso salarial.</p> <p>Desenvolvimento: a qualidade da educação melhorou com a implantação do Plano Municipal de Educação.</p>
12	<p>Escola: Melhoramento do trabalho pedagógico.</p> <p>Carreira do docente: houve mais incentivo, capacitação continuada, tiveram vários cursos no decorrer dos anos, esta tendo um curso pela Universidade Federal de Goiás de educação infantil para todos os professores da educação infantil, quem não está fazendo e porque não quis.</p>
13	<p>Escola: entre aspas eu creio que o plano não trouxe muitas mudanças para as escolas, aqui nos precisamos muito de melhoria na reforma, precisamos de eletro doméstico etc.</p>

	<p>Carreira do docente: Eu creio que o plano trouxe muitas mudanças no plano de carreira melhorou bastante, muitos reclama mais já melhorou muito em relação a isso.</p> <p>O plano está pautado visando o desenvolvimento do município na área da educação.</p>
14	<p>Escolas: foi bom porque está acontecendo muitas ações que foram propostas no plano em relação a educação infantil.</p> <p>Carreira do docente: cursos de formação para os professores</p> <p>Desenvolver o município: de certa maneira o município desenvolve porque você tem ações e metas a ser cumpridas para elevar o nível da educação municipal.</p>
15	<p>Escola: melhoria para o ensino, mais autonomia para a escola</p> <p>Carreira docente: valorização o plano de carreira para os docentes.</p> <p>Desenvolvimento: trouxe benefícios para toda a rede municipal.</p>
16	<p>Não trouxe, falta muitas coisas que precisa ser executado que estão proposta no Plano Municipal de Educação.</p>
17	<p>Conhecendo a legislação educacional e a realidade municipal, a partir de um mapeamento da situação socioeconômica, demográfica e, principalmente, educacional, os gestores estarão munidos de elementos para discutir as ações e as prioridades a serem eleitas para compor o Plano Municipal de Educação.</p>

Fonte: Dados da pesquisa.

Apêndice 4

O quadro a seguir mostra as respostas das diretoras sobre as modificações concretas no cotidiano escolar pela implantação do PME.

Quadro 8 - As modificações no cotidiano escolar pela implantação do plano:

Diretora	As modificações no cotidiano escolar
01	Sim; ensino aprendizagem na parte pedagógica no que refere se questão de material de apoio.
02	Houve em partes. Pelo motivo de ter cobranças no planejamento das escolas.
03	Sim; uma questão que podemos destacar é o trabalho dos professores de apoio em sala de aula, a presença desse professor dentro da sala de aula tem contribuído e auxiliado os professores para elevar o nível de conhecimento dos alunos com maiores dificuldades nas disciplinas.
04	Tenho 5 anos como professora não vi essas transformações as mudanças.
05	Não houve modificações.
06	Houve mudanças, a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais antes não existia um professor de apoio, não tinha um acompanhamento para essa clientela, agora depois da implantação do Plano Municipal de Educação surgiu esse profissional para contribuir no aprendizado desses alunos.
07	Sim, se você trabalha com professores qualificados a educação e melhor, mais o aluno chega à escola sem a base para ser trabalhado de acordo com o professor qualificado, isso dificulta o ensino aprendizagem.
08	CMEIS atendimento no período de julho nas férias.

09	Mudança do currículo = PNE – não tem mais reprovação de 1 (primeiro) ano ao 3 (terceiro) ano infantil na primeira fase. No 4 (quarto) e 5 (quinto) ano preparar os alunos para elevar a nota em relação ao IDEB.
10	<p>Houve mudanças, em relação à eleição antes do Plano Municipal de Educação para compor a direção era indicação, hoje a eleição através de pais, funcionários efetivos e alunos a partir de 12 anos podem votar para escolher o diretor da escola.</p> <p>Houve mudanças não muito relevantes em relação ao pedagógico não houve mudanças significativas. Trouxe mais unidades de educação infantil.</p>
11	Sim, a cobrança é maior em relação à educação da criança, cobrando o desenvolvimento em relação à aprendizagem das crianças antes não era tão cobrado como agora.
12	Houve: ampliou o trabalho pedagógico.
13	Não houve. Sempre e as mesmas regras sem o plano e depois do plano municipal implantado.
14	Valorização do profissional de certa forma, mas precisamos muito para chegar ao ideal que a carreira almeja.
15	Sim, houve nas atividades pedagógicas, no desenvolvimento dos projetos, na estrutura das escolas em partes. O docente teve acesso ao plano.
16	Houve, pois, após o Plano Municipal de Educação as escolas e CMEIS precisam executar as tarefas educacionais de acordo que estão propostas pelo plano.
17	O Plano Nacional pactua várias metas que buscam garantir o direito à educação de todos os brasileiros, sem esquecer da qualidade e da equidade. O texto aponta caminhos para superar as desigualdades regionais, ofertar uma educação que vise o desenvolvimento integral

	do indivíduo e expandir o acesso da educação infantil ao ensino superior, definindo também como deve se dar a gestão nas escolas e o financiamento da educação.
--	---

Fonte: Dados da pesquisa.

Apêndice 5

O quadro a seguir mostra as respostas das diretoras sobre as melhorias que o PME trouxe para a cidade e região.

Quadro 9 - As melhorias que o PME trouxe para a cidade e região de acordo com as entrevistadas.

Diretoras	Melhoria para a cidade e região
01	<p>Cidade: que ele contribua para o crescimento e o desenvolvimento do ensino no município.</p> <p>Região: a superação dos obstáculos e as pendências que existe na área da educação que o mesmo possa promover essa superação e as pendências.</p>
02	<p>Cidade: Espero que traga melhoria para os nossos alunos aumentar o conceito no IDEB para o município galgar posições melhores no ranking e o mesmo possa alavancar a educação conseqüentemente teremos cidadão preparado para exercer suas atividades.</p> <p>Região: que a região possa ter este mesmo pensamento.</p>
03	<p>Cidade: espero que possa ampliar as escolas pelo motivo que temos um problema sério de vagas.</p> <p>Região: com a ampliação das escolas vamos ter mais empregos e conseqüentemente à ampliação das escolas o problema de vaga será sanado.</p>
04	Melhores condições para o trabalhador da educação e para a educação propriamente dita investimento na formação continuada e maiores condições para que a escola funcione com qualidade.
05	Procurar melhorar o conhecimento, aprendizagem, o respeito e a dignidade para ser um cidadão melhor.
06	Uma educação de qualidade e planejada a educação deve ser unificada juntamente com o currículo para ter a mesma linha de raciocínio.

07	Atendimento de maior qualidade em relação a tudo. A escola esta ficando para trás em relação às outras coisas, os alunos chega bem mais informado em relação à tecnologia, deveria ser uma educação de primeiro mundo mais os repasses não estão sendo feito.
08	Espero que o Plano Municipal de Educação possa melhorar e nortear a educação no município de São Luís de Montes Belos e região.
09	Espero que realmente seja contemplado e efetivado o que está no Plano Municipal de Educação o que é proposto em relação a carreira do docente seja cumprido e que o professor receba o quinquênio. Tem que ser revisto a infra – estrutura das escolas e que não fique somente no papel que realmente seja efetivado na prática. Para região: eu penso que a questão do impacto da educação na família se o profissional for mais valorizado na escola, quando um aluno tem o prazer na escola até a questão dele na família com certeza melhora, agora precisa investir mais na infra – estrutura. Conseqüentemente irá melhorar o ensino aprendizagem
10	Um aprendizado de mais qualidade e traga também melhores estruturas – físicas para as escolas. Região: que traz mão de obra qualificada.
11	Cidade: quando os alunos são mais bem informados em um todo a formação do cidadão contribui para ele inserir na sociedade se o Plano Municipal de Educação se está sendo bem executado com certeza irá ter resultados positivos. Região: a educação continue sendo uma educação de qualidade para todos como em São Luís de Montes Belos e também nas demais cidades.
12	Espero que venham mais avanços na questão da educação com o decorrer dos anos surge varias demandas na questão do ensino especial da acessibilidade para essas crianças e da capacitação para elas também.

	<p>Região: O Plano Municipal de Educação tem que vir pensando na região, porque há uma dificuldade quando os alunos vêm de outras escolas outras redes da região, então os municípios que congrega a região precisam estar sintonizados para alavancar a educação com o mesmo pensamento em relação ao ensino aprendizagem.</p>
13	<p>Nossa muita coisa. Como se diz melhoria na estrutura dos CMEIS e escolas, mais empregos, porque temos uma procura muito grande nas unidades escolares.</p>
14	<p>Fazer valer as ações que estão contidas dentro do Plano Municipal de Educação para termos uma educação de qualidade.</p>
15	<p>Traga benefícios, valorização dos docentes, conhecimento, e que possa estruturar a rede municipal de ensino.</p> <p>Região: que possa valorizar os docentes de toda a região.</p>
16	<p>Espero que a educação possa desenvolver de acordo com o que está sendo proposto pelo Plano.</p>
17	<p>Espero que, o processo de elaboração do PME seja conduzido de forma democrática e transparente, mobilizando todas as forças sociais, políticas e envolvendo os poderes executivos, legislativo, o ministério público e a sociedade civil organizada, na perspectiva de garantir os direitos da população, preceituada pela constituição federal de 1988, espero também que, esta contribuição venha a ser complementada com outros estudos e que, somada ao processo educativo como um todo, amplo e universal, crie estímulos para que a educação aconteça todo dia, a cada momento da historia do município.</p>

Fonte: Dados da pesquisa.

Apêndice 6

O quadro a seguir mostra as avaliações das diretoras sobre PME: permanência e mudanças.

Quadro 10 - Avaliação do PME: o que deve permanecer e o que deve mudar de acordo com as entrevistadas.

Diretoras	Avaliação das diretoras
01	Ações que existem devem permanecer para fortalecer e dar continuidade no processo ensino aprendizagem para elevar o nível de ensino da Educação Básica do município.
02	Não sabe responder.
03	Permanecer: a questão da carreira do professor da educação básica não deve ser alterada. A mudança e as ampliações das unidades escolares no município de São Luís de Montes Belos.
04	Algumas ações em relação à qualificação do professor o apoio deve ser priorizado e executado pelo motivo de que muitas coisas não são realizadas essas reformulações que houve no Plano Municipal de Educação possam ser cumpridas.
05	Executar as ações previstas.
06	Não sabe o que pode melhorar.
07	A questão do oferecimento das escolas tem que melhorar o prédio precisa ser modificado a infra – estrutura muito aquém para receber esses alunos. O MEC esta exigindo o mais educação mais a infra – estrutura esta muito ruim para receber esses programas. Tudo esta irregular mediante as normas vigentes. Em relação aos salários precisa melhorar o piso dos professores. Aumento no piso salarial em 13.1% em janeiro deveria ter este ajuste vai ser parcelado em 3 vezes.
08	Executar as ações e melhorar as estrutura física dos prédios não tem

	<p>levado em consideração o que é proposto. No plano está escrito uma coisa e na realidade não executa as atividades, precisa construir novas escolas. Algumas escolas têm estrutura muito precária para receber os alunos.</p>
09	Falta informação em relação ao plano
10	<p>A direção deve permanecer em relação à eleição, trazendo mais escola técnicas, outros tipos de cursos de graduação mais estrutura educacional. Motivação salarial dos docentes para estar trabalhando com qualidade.</p>
11	<p>Permanecer: a valorização dos professores continuar a valorização da educação infantil que é uma etapa muito importante na vida das crianças e de todos os alunos da rede municipal.</p> <p>Mudar: não tem nada a mudar.</p>
12	<p>O que deve permanecer e o incentivo para os professores capacitarem e melhorar o seu profissionalismo em relação ao ensino, o incentivo de educação global deve permanecer que é justamente a capacitação dos profissionais e o que deve mudar e em relação a questão do ensino especial adequar as escolas para receber esses alunos.</p>
13	<p>A escola deve ser mais reconhecida pelo poder municipal: executivo e legislativo deve mudar a contratação de funcionários, muitos são temporários e não tem formação específica para exercer o cargo precisa convocar os aprovados do concurso para suprir essa deficiência.</p>
14	<p>Deve mudar em relação às ações, discutindo – se as ações com os funcionários e diretores das unidades escolares para verificar quais são realmente as prioridades entendendo qual e a realidade de cada escola.</p>
15	<p>Todas as ações devem ser permanecidas, mas pode discutir algumas ações que teve efeito e programar novas ações de acordo com a</p>

	<p>realidade de cada escola.</p> <p>Talvez a forma de avaliação de aluno e um caso a ser estudado. A forma do aprendizado teria que ter algumas alterações de melhoria.</p>
16	<p>Se executado é bom, mais precisa ser revisto a questão da execução dos itens proposto pelo Plano.</p>
17	<p>O desafio é grande! Creio que atualmente muitos municípios e estados não possuem tal legislação. O meu desejo é que todas as etapas e as metas se tornem realidade, que sejam cumpridas.</p>

Fonte: Dados da pesquisa.

Apêndice 7

O quadro a seguir mostra as respostas das diretoras sobre as dificuldades em relação à operacionalização do PME.

Quadro 11 - As dificuldades em relação ao plano municipal atual de acordo com os entrevistados.

Diretoras	Dificuldades em relação ao PME
01	A nossa instituição não enfrenta dificuldades para cumprir o Plano Municipal de Educação.
02	O cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação.
03	As metas não foram cumpridas e sim em partes. A maior dificuldade e o cumprimento das ações impostas no Plano Municipal de Educação.
04	O não cumprimento de algumas metas às vezes as questões das verbas para suprir as atividades diárias da escola.
05	Distância da estrutura com a realidade, ou seja, o Plano Municipal de Educação é mil maravilhas mais na realidade é outra nas escolas.
06	A maior dificuldade que a gente tem é em relação a coleta de dados a quantidade de crianças que não está na escola de acordo com o senso. Não são dados oficiais para elaborar as propostas de educação.
07	Dos programas curriculares a implantação dos novos programas. O livro didático não corresponde aos novos programas.
08	Todos apoiar o desenvolvimento do aluno a aprendizagem em si.
09	Salário do professor esta muito longe de chegar o que estão pautados no Plano Municipal de Educação falta muito para chegar à base das outras profissões.

10	A questão de aprendizagem dos alunos e a rotatividade dos alunos. Êxodo rural questão de melhores empregos em outras cidades e qualidade de vida.
11	Em relação à gestão das escolas de educação infantil ela não tem coordenador, não tem secretário conseqüentemente às tarefas burocráticas ficam sobre a responsabilidade do diretor.
12	Muitas pessoas que fazem parte da rede de educação não conhecem o Plano Municipal de Educação não sabe do que se trata. Precisa ter uma divulgação à Secretaria Municipal de Educação teria que ser mais atuante e divulgar as metas e objetivos do plano para os níveis de ensino.
13	Seguir o que está previsto no Plano Municipal de Educação o poder municipal olha por outros lados e não segue aquela linha que está proposta no plano porque é um documento muito importante e precisa ser colocado em prática.
14	Falta de profissionais não tem pessoas qualificadas para trabalhar com as crianças do CMEIS maioria é estagiário também há uma grande rotatividade.
15	Às vezes de executar as ações proposta no plano também às vezes as ações proposta no plano deixa um pouco a desejar o cumprimento na escola.
16	A maior dificuldade é o cumprimento das atividades propostas no plano a sua efetivação para cumpri-lo está lento.
17	O cumprimento de todas as metas propostas pelo plano atual

Fonte: Dados da pesquisa.

Apêndice 8

O quadro a seguir mostra as respostas das diretoras sobre a principal meta que o próximo PME deve conter no campo da educação.

Quadro 12 - A principal meta para o campo da educação no próximo PME de acordo com os entrevistados.

Diretoras	Principal meta da educação no próximo PME
01	Aumentar as verbas para as escolas se complementarem por si só. Haja vista que precisa de dinheiro para implementar outras ações previstas no ramo da educação.
02	As principais metas para o próximo Plano Municipal de Educação é que o poder público municipal precisa ter uma maior atenção no que refere se a limpeza do pátio das escolas e melhorar a infra-estrutura das mesmas.
03	Ampliação das escolas para oferecer mais vagas, o atendimento de escolas integrais para atender o alunado de São Luís de Montes Belos e a Região.
04	De alguma forma deveria investir na qualidade da prática docente com isso refletiria na educação e conseqüentemente elevaria o nível de ensino aprendizagem e maior incentivo salarial para os professores em todos os níveis.
05	Melhorar as estrutura das escolas, em relação aos profissionais cursos de ensino aprendizagem e aos alunos dar amparo psicológico e um atendimento consistente.
06	Educação de qualidade, valorização dos professores, a carga horária menor com o salário melhor para ter qualidade de vida, hoje trabalhamos muito para receber o piso salarial.
07	A escola de acordo com o plano de educação cumprir o que está escrito no Plano Municipal de Educação. Adaptar as salas de aulas para receber o alunado de 4 anos em diante.

08	Direcionado a aprendizagem do aluno falta muito para o aluno ser um aluno preparado. Até na faculdade os alunos chega com muita dificuldade para entender e aprender o que é proposto.
09	Precisa incluir o ensino especial, valorização do profissional da educação e melhorar a questão das infra-estruturas das escolas.
10	Motivação dos professores não só salarial como capacitação, valorização dos docentes, escolas com estruturas de potencialidade para o aprendizado dos alunos. Projetos voltados à realidade do contexto municipal e regional. Concursos (treinamento para os concursados, capacitação).
11	Na realidade os oitos anos que trabalho na educação infantil os profissionais precisam ser mais qualificados porque na maioria é estagiário com isso dificulta esse trabalho, pessoa sem experiências alguma poderia criar uma lei que não permitisse estagiário assumir as salas de aulas na educação infantil.
12	Ter mais incentivos financeiros para os profissionais da educação, questão a questão da infra-estrutura, reformar, ampliar, elaborar um concurso para contratar mais pessoas para área administrativa, vigia, merendeira e professor.
13	Professores mais qualificados, ter mais cursos de capacitação, melhorias na infra-estrutura das escolas e CMEIS. Investir nos profissionais efetivos que já estão trabalhando para melhorar o nível de educação básica no município de São Luís de Montes Belos.
14	Concurso para fazer valer a educação de qualidade quando ela passa em um curso ela irá cumpri com as regras impostas.
15	Hoje uma das principais metas deveria ser a forma do pai estar mais presente dentro das escolas porque o pai não tem interesse de conhecer a comunidade escolar para apoiar a mesma neste contexto

	<p>deveria ter alguma coisa para trazer os pais para participar da escola.</p> <p>Valorização do profissional que já esta acontecendo aos poucos.</p> <p>Estrutura física melhorar em algumas escolas.</p>
16	<p>Pessoas qualificadas, mais concursos e pessoas que possa contribuir para o desenvolvimento do município utilizando a educação como caminho de instrução para formar cidadão de bem.</p>
17	<p>O PME é um documento que define metas educacionais para o município por um período de 10 anos. Assim sendo, creio que deve ser elaborado em consonância com plano estadual de educação e o plano nacional de educação e, ao mesmo tempo, garantindo a identidade e autonomia do município. E que tenha aumento de verbas, pois acredito que, para que se tenha uma educação de qualidade o governo precisa investir mais nos profissionais da educação, com salário digno e justo.</p>

Fonte: Dados da pesquisa.